



BOA VISTA

Quinta-feira
22 de Dezembro
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.359, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 E O ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.227, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2023, o reajuste salarial de 8% (oito por cento) a serem aplicado sob o Anexo I, da Lei Municipal nº. 2.222, de 16 de dezembro de 2021 e sob o Anexo III, da Lei Municipal nº 2.227, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2023.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.360, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO MUNICIPAL, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica concedida a recomposição inflacionária ao subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários e autoridades a estes equiparados e dos dirigentes máximos das entidades da Administração Indireta, no percentual de 29,8% (vinte e nove vírgula oito por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE já concedido aos servidores efetivos municipais no período de 2017 a 2021.

Art. 2º A recomposição inflacionária observa todas

as prescrições legais, atende à capacidade financeira do Município de Boa Vista e ainda, respeita os limites fixados pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal, seus efeitos e consequências.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, visando a atender a Lei Orçamentária Anual - LOA, o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.361, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do quadro de servidores da Guarda Municipal de Boa Vista, previsto na Lei Municipal nº 1.012, de 27 de dezembro de 2013, passando a possuir o seguinte quantitativo de cargos em seu quadro:

I - 440 (quatrocentos e quarenta) cargos de Guarda Municipal de 3ª Classe;

II - 300 (trezentos) cargos de Guarda Municipal de 2ª Classe;

III - 220 (duzentos e vinte) cargos de Guarda Municipal de 1ª Classe;

IV - 150 (cento e cinquenta) cargos de Subinspetor;

V - 110 (cento e dez) cargos de Inspetor;

VI - 80 (oitenta) cargos de Inspetor de Área;

VII - 50 (cinquenta) cargos de Inspetor Geral;

Art. 2º Os cargos criados ficam automaticamente inseridos nos Anexo II da Lei Municipal nº 1.012, de 27 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com as alterações constantes da tabela anexa à presente Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, visando a atender a Lei Orçamentária Anual – LOA, o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL

| GRUPO | GUARDA MUNICIPAL | ESPECIALIDADE | QUANTITATIVO APROVADO |
|-------|------------------|-------------------------------|-----------------------|
| | | Aluno do Curso de Formação | - |
| | | Guarda Municipal de 3ª Classe | 440 |
| | | Guarda Municipal de 2ª Classe | 300 |
| | | Guarda Municipal de 1ª Classe | 220 |
| | | Subinspetor | 150 |
| | | Inspetor | 110 |
| | | Inspetor de Área | 80 |
| | | Inspetor Geral | 50 |
| | | TOTAL | 1.350 |

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.362, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

CONCEDE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS CASOS ESPECIFICADOS NESTA LEI NA MULTA POR AUSÊNCIA DE LIMPEZA DE TER-

RENO PREVISTA NA LEI Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 1974, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) na multa por ausência de limpeza do terreno prevista nos §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 18 de agosto de 1974, caso o contribuinte faça o seu cadastro virtual na Prefeitura Municipal de Boa Vista, fornecendo os dados necessários à sua correta identificação, localização e contato.

Parágrafo único. É dever do contribuinte informar e atualizar corretamente os seus dados virtuais, perdendo o direito ao desconto previsto no caput deste artigo, no caso de fornecimento de informações incorretas ou desatualizadas.

Art. 2º Os contribuintes já cadastrados virtualmente na Prefeitura Municipal de Boa Vista receberão as notificações e intimações dos processos em que façam parte preferencialmente de forma virtual.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá expedir Decreto para regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.363, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franço

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 19 de novembro.

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º será comemorada, anualmente, com a realização de feiras, workshops, palestras, oficinas ou outros eventos para divulgar as mulheres empreendedoras de Boa Vista.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.364, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A CAMPANHA “SETEMBRO VERDE”, COM O OBJETIVO DE DAR VISIBILIDADE A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Mês de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, denominado “Setembro Verde”.

§ 1º No decorrer do mês de setembro, poderão ser realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:

I – estimular a participação social das pessoas com deficiência;

II – conscientizar a família, a sociedade e o Município sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;

III – promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;

IV – divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;

V – identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

§ 2º Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – realizar palestras e eventos sobre o tema;

II – divulgar boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;

III – promover encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à

plena inclusão social da pessoa com deficiência;

IV – instalar iluminação ou realizar decoração de espaços públicos com a cor verde;

V – estimular a participação social das pessoas com deficiência por meio de encontros comunitários, caminhada inclusiva com entidades representativas das pessoas com deficiência e com a população em geral;

VI – promover a informação e a difusão dos direitos das pessoas com deficiência;

VII – fomentar jogos cooperativos em parceria com unidades escolares públicas e privadas, bem como ministrar palestras educativas;

VIII – promover outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e à inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária.

Art. 2º A Administração Pública Municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Estadual e Federal, com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.365, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E DO FATOR RH NO ATO DA MATRÍCULA E NAS CARTEIRAS DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS E PARTICULARES DE ENSINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído a inclusão da tipagem sanguínea e do fator Rh no ato da matrícula e nas carteiras estudantis das redes públicas e privadas de ensino no município de Boa Vista.

Art. 2º As instituições de ensino pública e privada serão orientadas a solicitarem por meio do resultado do exame a tipagem sanguínea e o fator Rh no ato da matrícula.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.366, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.548, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O RÉGIME ADICIONAL DE HORAS; CRIA A FUNÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO HORISTA PARA

ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O art. 5º, da Lei Municipal nº 1.548 de 24 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Para admissão de professor adjunto horista a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá manter um cadastro de professores interessados, pelo período de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Parágrafo único. A formação do cadastro de que trata o caput deste artigo não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) do total de docentes efetivos em exercício na rede municipal de ensino.” (NR)

Art. 2º O §2º, do art.2º, da Lei Municipal nº 1.217, de 24 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
.....
.....

§2º O número total de professores adjunto horistas não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total de docentes efetivos em exercício na rede municipal de ensino”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.367, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.238, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 2.238, de 14 de fevereiro de 2022, passando o mesmo a vigorar da forma como dispõe o anexo I, desta presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

| Discriminação | Quant. | Código | Vencimento |
|------------------------------|--------|----------|------------|
| Diretor Geral | 1 | GNE- 200 | 10.000,00 |
| Controlador Geral | 1 | GNE- 200 | 10.000,00 |
| Secretário Geral Legislativo | 1 | GNE- 200 | 10.000,00 |
| Diretor Geral Adjunto | 1 | GNE-400 | 9.500,00 |

| | | | |
|---|---|-----------|----------|
| Presidente da Comissão Permanente de Licitação | 1 | GSA- 200 | 8.000,00 |
| Secretário de Administração | 1 | GSA- 200 | 8.000,00 |
| Secretário de Gestão de Pessoas | 1 | GSA- 200 | 8.000,00 |
| Secretário de Comunicação Social | 1 | GSA- 200 | 8.000,00 |
| Secretário de Planejamento e Finanças | 1 | GNE- 400 | 9.500,00 |
| Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão | 1 | GSA- 100 | 6.500,00 |
| Subcontrolador de Execução Orçamentária | 1 | GSA- 100 | 6.500,00 |
| Subcontrolador de Informações e Transparência | 1 | GSA- 100 | 6.500,00 |
| Chefe de Gabinete da Presidência | 1 | GSA-200 | 8.000,00 |
| Diretor de Contabilidade | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Tesouraria | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Planejamento e Orçamento | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor do Cerimonial | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor Expediente do Gabinete da Presidência | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Comissões | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor da Comissão Permanente de Licitação | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Relações Institucionais | 1 | GDI-300 | 4.500,00 |
| Diretor de Gestão Documental | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Apoio Administrativo | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Gestão Administrativa | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Tecnologia da Informação | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Cadastro | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Folha de Pagamento | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Desenvolvimento | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor da de Plenário | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Proposições Legislativas | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Atas | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Processos | 1 | GSA- 100 | 6.500,00 |
| Diretor da Diretoria Publicidade e Propaganda | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Diretor de Jornalismo e Imprensa | 1 | GDI- 300 | 4.500,00 |
| Coordenador Geral Especial de Imprensa | 1 | GDI- 200 | 5.000,00 |
| Diretor Especial I - Secretarias | 3 | GCD - 500 | 3.000,00 |
| Chefe da Divisão de Expedientes da Comissão Permanente de Licitação | 1 | GCD- 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Editais e Publicações | 1 | GCD- 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Planejamento | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Contabilidade | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe de Divisão de Prestação de Contas | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Orçamento | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Pagamentos | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Movimentação Financeira | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe de Protocolo | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Documentação | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Processamento Documental | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Patrimônio | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe de Almoxarifado | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Serviços Gerais | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Transporte | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Aquisição | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Processos | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Contratos e Convênios | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Redes | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da divisão de Suporte | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Homepage | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Controle de Pessoal | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Elaboração de Folha de Pagamento | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Benefícios | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Avaliação | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Capacitação | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Apoio a Mesa | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Operação Audiovisual | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Expediente | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Estatísticas | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Degravação e Transcrição | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Redação | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Revisão e Tradução | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Apoio as Comissões Temporárias e Especiais | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Apoio as Comissões Permanentes | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Técnica Legislativa | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Autógrafos | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Revisão | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Publicação | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Marketing | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão e Planejamento Publicitário | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Atendimento | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Criação | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Imprensa Radiofônica | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Imprensa Televisiva | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Redação | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Comunicação Digital | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Chefe da Divisão de Produção e Veiculação | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |

| | | | |
|---|----|-----------|-------------------|
| Chefe da Divisão de Apoio a Imprensa | 1 | GCD - 400 | 2.200,00 |
| Assessor Especial da Presidência | 1 | GAE- 500 | 2.200,00 |
| Assessor Especial da Vice-Presidência | 4 | GAE- 500 | 2.200,00 |
| Assessor Especial da 1 Secretária | 4 | GAE- 500 | 2.200,00 |
| Assessor Especial da Mesa Diretora | 1 | GAE- 500 | 2.200,00 |
| Assessor Especial do Cerimonial | 1 | GAE- 500 | 2.200,00 |
| Assessor Especial das Comissões | 1 | GAE- 500 | 2.200,00 |
| Assessor Especial da Controladoria Geral | 1 | GAE- 500 | 2.200,00 |
| Assessor Especial da Diretoria Geral | 1 | GAE- 500 | 2.200,00 |
| Assessor Especial das Secretarias | 1 | GAE- 500 | 2.200,00 |
| Assessor Especial da CPL | 1 | GAE- 500 | 2.200,00 |
| Assessor Especial I - Presidência | 3 | GAE- 600 | 1.980,00 |
| Assessor Especial I - Mesa Diretora | 5 | GAE- 600 | 1.980,00 |
| Assessor Especial I - Cerimonial | 4 | GAE- 600 | 1.980,00 |
| Assessor Especial I - Comissões | 3 | GAE- 600 | 1.980,00 |
| Assessor Especial I - Controladoria Geral | 2 | GAE- 600 | 1.980,00 |
| Assessor Especial I - Diretoria Geral | 2 | GAE- 600 | 1.980,00 |
| Assessor Especial I - Secretarias | 2 | GAE- 600 | 1.980,00 |
| Assessor Especial I - CPL | 1 | GAE- 600 | 1.980,00 |
| Assessor Especial II - Presidência | 5 | GAE- 700 | 1.650,00 |
| Assessor Especial II - Mesa Diretora | 10 | GAE- 700 | 1.650,00 |
| Assessor Especial II - Cerimonial | 4 | GAE- 700 | 1.650,00 |
| Assessor Especial II - Comissões | 3 | GAE- 700 | 1.650,00 |
| Assessor Especial II - Controladoria Geral | 2 | GAE- 700 | 1.650,00 |
| Assessor Especial II - Diretoria Geral | 2 | GAE- 700 | 1.650,00 |
| Assessor Especial II - Secretarias | 3 | GAE- 700 | 1.650,00 |
| Assessor Especial III - Presidência | 10 | GAE- 800 | 1.320,00 |
| Assessor Especial III - Mesa Diretora | 15 | GAE- 800 | 1.320,00 |
| Assessor Especial III - Comissões | 12 | GAE- 800 | 1.320,00 |
| Assessor Especial III - Controladoria Geral | 8 | GAE- 800 | 1.320,00 |
| Assessor Especial III - Diretoria Geral | 8 | GAE- 800 | 1.320,00 |
| Assessor Especial III - Secretarias | 10 | GAE- 800 | 1.320,00 |
| | | | 645.839,00 |

Boa Vista, 19 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A MENOPAUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída a primeira semana de outubro como Semana de Conscientização sobre a Menopausa.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.372, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE: INSTITUI, A SEMANA MUNICIPAL DE CONTROLE, COMBATE, TRATAMENTO E CURA DE VÍCIOS EM DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Boa Vista, a Semana Municipal de Controle, Combate, Tratamento e Cura de Vícios em Drogas Lícitas e Ilícitas.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Controle, Combate, Tratamento e Cura de Vícios em Drogas Lícitas e Ilícitas será comemorado, anualmente, no dia 26 de junho em alusão ao Dia Internacional de Combate ao uso e Tráfico de Drogas, e passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista.

Art. 2º Durante esta semana, será realizada campanha de conscientização, com a participação da sociedade civil e entidades não governamentais, sobre a importância da preservação da saúde, livre de vícios.

§1º. Poderão os representantes da sociedade civil, em conjunto com as organizações não governamentais, responsáveis previamente pela realização e divulgação da campanha, por meio de ações, fomentar o ideal de uma sociedade mais salutar, com paz nas famílias.

§ 2º. Ficam as escolas municipais, os CRAS, as UBSs e qualquer outro Órgão Municipal autorizados a realizar os mais diversos projetos apresentando os riscos e falando abertamente com municípios sobre as mais diferentes drogas, incluindo o álcool.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A LEI Nº 1.630/2015, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIO-LÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E RE-VOGA A LEI Nº 1.498/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O art. 1.º da Lei 1.630 de 3 de junho de 2015 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos do Município, a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência Doméstica e Familiar e Toda Forma de Discriminação contra a Mulher e ao Feminicídio.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 2º da Lei 1.630 de 3 de junho de 2015 passará a ser “§1º” e acrescentar-se-á ao referido artigo o §2º com a seguinte redação:

“§ 2º. Para o cumprimento desta Lei o Município também poderá firmar parcerias com Centro Especializado de Assistência Social – CREAS; com Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM; e com pessoas jurídicas ou físicas ocupadas com a promoção do bem-estar da mulher.”

Art. 3º O art. 3º da Lei 1.630 de 3 de junho de 2015 passa a vigor com o acréscimo das seguintes alíneas, parágrafos e incisos:

“Art. 3º (omissis)

e) promover o conhecimento e a importância da

Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará);

f) difundir informações sobre a violência contra a mulher, permitindo a sua fácil identificação em todas as matizes, prevenção e rápida repressão;

g) promover a conscientização sobre a prevenção, combate e punição contra os atos de violência contra a mulher;

h) difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate aos atos de violência contra a mulher;

i) disseminar a importância da participação da comunidade nas ações de prevenção e enfrentamento aos atos de violência contra a mulher;

j) divulgar iniciativas, ações e campanhas de combate à violência contra a mulher.

k) promoção de audiências públicas com participação da comunidade, autoridades no assunto, estudo de vítimas e agressores, com o fim de se aprimorar as políticas públicas na área, dando subsídio para o ente responsável para estabelecer as medidas adequadas e necessárias ao enfrentamento do problema;

l) promover a igualdade de gênero e a quebra de estereótipo;

§ 1º. As atividades poderão ser promovidas em espaços públicos e privados, como praças e áreas de lazer e, notadamente, nas escolas do Município de Boa Vista-RR.

§ 2º. Nas atividades promovidas na rede escolar, contar-se-á, sempre que possível, com a presença e participação de pais e responsáveis pelos alunos.

§ 3º. As escolas poderão, dentre outras, optar pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela:

I – palestras;

II – estudos e debates;

III – trabalhos;

IV – visitas e passeatas.

Art. 4º Revoga-se a Lei nº 1.498 de 28 de maio de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.374, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ALIANÇAS – IAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o Instituto Alianças - IAS, com SEDE e foro jurídico na Rua São Marcos, nº 679, Bairro Cinturão Verde nesta Cidade

de Boa Vista – RR.

Parágrafo único. O Instituto Alianças - IAS é uma associação civil, autônoma, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, de personalidade jurídica de direito privado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TUXAUA EM BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal do Tuxaua, que deverá ser comemorado anualmente em 09 de fevereiro.

Art. 2º A data deverá fazer parte do calendário do município, para eventos em alusão ao dia, enaltecendo a importância do papel dos tuxauas como líderes de suas comunidades.

Art. 3º Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE: ALTERA O NOME DA RUA 01, BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA RUA ADVOGADO MMARCO ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua 01, localizada no bairro Jardim Tropical, para Rua ADVOGADO MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO.

Art. 2º Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Boa Vista, 19 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 117/E, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Alinne Bianca Lima de Souza, de Membro Titular, representante do Conselho Regional do Serviço Social da 27ª Região/RR- CRESS, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Fica designado para substituí-la o senhor Agnaldo Rodrigues dos Santos, no período de dezembro de 2022 até a realização da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS-BV.

Art. 3º Ficam destituídas as conselheiras abaixo relacionadas, Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

- Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo - Membro Titular.
- Kaylla Karynny Matias Silva - Membro Suplente.

Art. 4º Ficam designadas para substituí-las, no período de dezembro de 2022 a dezembro de 2024, conforme abaixo:

- Alinne Bianca Lima de Souza - Membro Titular.
- Gabriela Bento Bezerra - Membro Suplente.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1998/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento nº 399113/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1998/2022-SMAG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

| ORD. | NOME | MAT. | SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO A ATUALIZAR | | | DATA ADMISSÃO | 1º AV. | 2º AV. | 3º AV. | 4º AV. | MÉDIA FINAL | DATA DA CONCESSÃO |
|------|--------------------------------------|--------|----------------|--------|------|----------------------|--------|------|---------------|--------|--------|--------|--------|-------------|-------------------|
| | | | CARGO | CLASSE | REF. | CARGO | CLASSE | REF. | | | | | | | |
| 1 | ABILIO OTILIO BEZERRA NETO | 28768 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 78 | 78 | 78 | 78 | 24/07/2022 |
| 2 | ADELINA PEREIRA DA ROCHA NETA | 952648 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 78 | 75 | 75 | 75 | 75,8 | 09/08/2022 |
| 3 | ADENILCE JATI BATISTA | 30090 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 78 | 79,5 | 24/09/2022 |
| 4 | ADRIANA DA CONCEICAO SOUSA | 28784 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 77 | 77 | 78 | 77,3 | 24/07/2022 |
| 5 | ADRIANA DA LUZ SOUZA | 28780 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 19/08/2013 | 77 | 75 | 75 | 80 | 76,8 | 19/08/2022 |
| 6 | ADRIANA DA LUZ SOUZA | 853450 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 26/01/2019 | 78,5 | 71,5 | 71,5 | 80 | 75,4 | 26/01/2022 |
| 7 | ADRIANA DA SILVA CONRADO | 853401 | PROFESSORA | III | 1 | PROFESSORA | III | 2 | 25/01/2019 | 79,5 | 80 | 80 | 80 | 79,9 | 25/01/2022 |
| 8 | ADRIANA DE SOUZA FERREIRA PINTO | 28763 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 79 | 79 | 78,5 | 78,9 | 24/07/2022 |
| 9 | ADRIANA GOMES DA SILVA | 952651 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 77,5 | 73 | 73 | 72 | 72,7 | 09/08/2022 |
| 10 | ADRIANE ALMEIDA DUARTE | 28761 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 78 | 72 | 70 | 73,5 | 73,4 | 24/07/2022 |
| 11 | ADRIANNE CRISTINA SEIXAS DA SILVA | 28760 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 78 | 78,5 | 72 | 76,9 | 24/07/2022 |
| 12 | AERLISON KEMPS OLIVEIRA DE MAGALHAES | 28796 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 24/07/2013 | 75 | 77 | 77 | 72 | 75,3 | 24/07/2022 |
| 13 | ALAN LAGOA SANTOS | 30091 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/09/2013 | 79 | 79 | 79 | 79 | 79 | 24/09/2022 |
| 14 | ALDENIRA CASTRO DOS SANTOS | 28757 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 78,5 | 78 | 79,5 | 78,3 | 24/07/2022 |
| 15 | ALDERLANDE FERREIRA MELO | 28756 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 75,5 | 75 | 75 | 78 | 75,9 | 24/07/2022 |
| 16 | ALECIANE COSTA BRANDAO | 28755 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 78 | 78 | 79 | 24/07/2022 |
| 17 | ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA | 30093 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 75 | 76 | 76 | 79 | 76,5 | 24/09/2022 |
| 18 | ALESSANDRA RODRIGUES MONTEIRO | 30094 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/09/2022 |
| 19 | ALEXANDRA BREVES DE OLIVEIRA | 30095 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 80 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 79,6 | 24/09/2022 |
| 20 | ALINE MADEL LIMA DE CARVALHO | 28751 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 77 | 77 | 78 | 77,3 | 24/07/2022 |
| 21 | ALINE TAIS SANTOS RAMALHO | 952113 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 25/02/2019 | 77,5 | 80 | 80 | 79,5 | 79,3 | 25/02/2022 |
| 22 | ALVENIR FERREIRA DA SILVA | 28808 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 75,5 | 75,5 | 76 | 76,3 | 24/07/2022 |
| 23 | AMADO GOMES NOGUEIRA | 28776 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 78 | 78 | 78 | 78 | 24/07/2022 |
| 24 | ANA CLAUDIA DA SILVA BEZERRA | 29087 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 72 | 72,5 | 72,5 | 79,5 | 74,1 | 24/07/2022 |
| 25 | ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA | 847669 | PROFESSORA | II | 3 | PROFESSORA | II | 4 | 24/09/2015 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 24/09/2022 |
| 26 | ANA CLAUDIA MORENO DA SILVA | 952114 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 25/02/2019 | 79 | 76,5 | 76,5 | 76 | 77 | 25/02/2022 |
| 27 | ANA CLEYDE NUNES DE SOUSA FERREIRA | 30096 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/09/2022 |
| 28 | ANA CLEILCE DA SILVA FARIAS | 853437 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 25/01/2019 | 74 | 77,5 | 77,5 | 72 | 75,3 | 25/01/2022 |
| 29 | ANA EMILIA FERNANDES DA PONTE | 30097 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 76 | 77,5 | 76,5 | 78 | 77 | 24/09/2022 |
| 30 | ANA KELI DA CRUZ MACHADO | 952655 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 78 | 80 | 75 | 75 | 77 | 09/08/2022 |
| 31 | ANA LUCIA CONCEICAO | 30098 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 78 | 78 | 78 | 78 | 24/09/2022 |
| 32 | ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO | 28805 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 79 | 79 | 78,5 | 78,4 | 24/07/2022 |
| 33 | ANA PAULA DOS REIS DA SILVA | 28773 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78 | 78 | 80 | 79 | 24/07/2022 |
| 34 | ANDRE LUIZ ARAUJO DA SILVA | 28772 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 24/07/2013 | 79 | 69 | 69 | 74,5 | 72,9 | 24/07/2022 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|------------|-----|---|------------|-----|---|------------|------|------|------|------|------|------------|
| 35 | ANDREIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS | 28774 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 78 | 78 | 78,5 | 78,4 | 24/07/2022 |
| 36 | ANDREIA LIMA BEZERRA DE MENEZ | 30099 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/09/2022 |
| 37 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA | 28749 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 78 | 78 | 79 | 78,5 | 24/07/2022 |
| 38 | ANDRESSA RAQUEL STROCHEIN SGANZERLA | 853448 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 26/01/2019 | 76 | 78 | 78,5 | 80 | 78,1 | 23/04/2022 |
| 39 | ANGELA MAVIA SOUZA DE MOURA | 30100 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 76 | 78 | 78 | 77,5 | 77,4 | 24/09/2022 |
| 40 | ANNA BEATRIZ DE SOUZA PICANCO | 952661 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 09/08/2022 |
| 41 | ANNA MARIA DOMINGUES D ELIA | 28787 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 78 | 78 | 77,5 | 77,6 | 24/07/2022 |
| 42 | ANNE KELEN BUENO MARCONDES | 28743 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 77 | 77 | 77,5 | 77,6 | 24/07/2022 |
| 43 | ANTONIA COSTA SANTOS | 30102 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 75 | 79 | 79 | 76 | 77,3 | 24/09/2022 |
| 44 | ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA | 28779 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78,5 | 80 | 80 | 80 | 79,6 | 24/07/2022 |
| 45 | ANTONIA EMILENE NASCIMENTO BECKMAN | 28809 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 73,5 | 72 | 72 | 74 | 72,7 | 24/07/2022 |
| 46 | ANTONIA FELIX DE SOUSA | 30103 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/09/2022 |
| 47 | ANTONIA IRANILZA COSTA SOUZA | 30104 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 79,5 | 79,5 | 78,5 | 78,9 | 24/09/2022 |
| 48 | ANTONIA LIMA DA SILVA | 28771 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 79,5 | 80 | 79,9 | 24/07/2022 |
| 49 | ANTONIA MARLEUDE DOS SANTOS SOUSA | 847673 | PROFESSORA | II | 3 | PROFESSORA | II | 4 | 28/09/2015 | 75,5 | 79 | 77 | 78 | 77,4 | 28/09/2022 |
| 50 | ANTONIA SILVIA LIMA MELO SOARES | 28750 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 78 | 79,5 | 24/07/2022 |
| 51 | ANTONIETA ALVES QUEIROZ | 28748 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76,5 | 76,5 | 76,5 | 76,5 | 76,5 | 24/07/2022 |
| 52 | ANTONILCE NUNIS MACIEL | 28740 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 78 | 80 | 78 | 78,8 | 24/07/2022 |
| 53 | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | 28785 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 78 | 78 | 78 | 78,3 | 24/07/2022 |
| 54 | ANTONIO CORREA DA ROCHA | 28806 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 24/07/2013 | 78,5 | 74,5 | 73,5 | 76 | 75,6 | 24/07/2022 |
| 55 | ARLENE RUBEM ASSIS | 28803 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79 | 78,5 | 78,5 | 79 | 24/07/2022 |
| 56 | ARNALDA ISIS FARIAS MIRANDA | 28811 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 77 | 78 | 78 | 78,5 | 77,9 | 24/07/2022 |
| 57 | ARTEMIZA DE SOUSA CARNEIRO | 30169 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 07/10/2013 | 79,5 | 78 | 78 | 76 | 77,9 | 07/10/2022 |
| 58 | AURISANDRA NERY MACEDO | 30105 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 79 | 79 | 78 | 79 | 78,8 | 24/09/2022 |
| 59 | BERENICE SILVA RIBEIRO | 28814 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 79 | 80 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 60 | BRENDA RODRIGUES FREITAS | 952959 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 27/09/2019 | 70 | 77,5 | 78 | 77 | 75,6 | 27/09/2022 |
| 61 | CARMECI SILVA ASSIS | 28840 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 79 | 79 | 80 | 79,4 | 24/07/2022 |
| 62 | CELESTE MUNIZ MENDONCA | 28841 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 77 | 77 | 76 | 77,5 | 24/07/2022 |
| 63 | CELIA DE OLIVEIRA SILVA | 28838 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75,5 | 80 | 76 | 80 | 77,9 | 24/07/2022 |
| 64 | CELY DA SILVA PAIVA | 28836 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 75 | 78 | 78 | 79 | 77,5 | 24/07/2022 |
| 65 | CINEZIO DOS SANTOS MENEZES | 28834 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 66 | CLARA LUCIA SILVA FIGUEIREDO | 28832 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 78 | 77 | 78 | 78,1 | 24/07/2022 |
| 67 | CLARICE ILNETE PEREIRA GUERRA | 952962 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 17/09/2019 | 80 | 79,5 | 79,5 | 80 | 79,8 | 17/09/2022 |
| 68 | CLAUDEMIR SABINO DA SILVA | 30116 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/09/2013 | 77,5 | 79,5 | 78,5 | 79 | 78,6 | 24/09/2022 |
| 69 | CLAUDIA ADRIELE RODRIGUES LOURENCO | 847686 | PROFESSORA | II | 3 | PROFESSORA | II | 4 | 28/09/2015 | 80 | 76 | 76 | 80 | 78 | 28/09/2022 |
| 70 | CLAUDIA CONCEICAO OLIVEIRA | 28831 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 79 | 79 | 76 | 78,4 | 24/07/2022 |
| 71 | CLAUDIA FILISMINA VIANA DA SILVA | 29566 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 12/08/2013 | 77 | 76 | 76 | 78 | 76,8 | 12/08/2022 |
| 72 | CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA | 952714 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 74,5 | 70,5 | 70,5 | 79 | 73,6 | 09/08/2022 |
| 73 | CLAUDIA RONISE MELO COSTA | 28829 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 25/07/2013 | 77,5 | 80 | 80 | 79 | 79,1 | 25/07/2022 |
| 74 | CLAUDIENE SOUSA FERREIRA | 28830 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 77 | 77 | 77 | 77 | 24/07/2022 |
| 75 | CLEIDIMAR SILVA DE SOUZA MACEDO | 28828 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79,5 | 79,5 | 80 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 76 | CLEIRIANE MARIA DE FREITAS | 30118 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 79 | 79 | 76 | 78 | 24/09/2022 |
| 77 | CLEMILDA DE CARVALHO COSTA | 28827 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 78 | CLENILDA BRAGA SILVA MORAES | 28820 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 76 | 80 | 80 | 79 | 24/07/2022 |
| 79 | CLEUDE SONIA RUFINO DE ARAUJO | 28826 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 77 | 77 | 79 | 78,3 | 24/07/2022 |
| 80 | CLEYCIANE DA SILVA SILVEIRA | 952697 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 80 | 77,5 | 78 | 79 | 78,6 | 09/08/2022 |
| 81 | CONCEICAO DE MARIA CORREA DA PENHA | 28824 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 82 | CRISTIANE MEIRELES GONCALVES | 28822 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 72 | 80 | 80 | 78 | 24/07/2022 |
| 83 | CRISTIANO DA CONCEICAO DOS SANTOS | 29773 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 19/08/2013 | 79,5 | 79 | 79 | 79 | 79,1 | 19/08/2022 |
| 84 | DAGLEIA MOTA LIMA GONCALVES | 28864 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 78 | 78 | 78 | 77,5 | 24/07/2022 |
| 85 | DALVA HELENA FERREIRA SANTOS | 952688 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 80 | 79 | 79 | 79 | 79,3 | 09/08/2022 |
| 86 | DANIELLE BORGES VARJAO | 30128 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78,5 | 79,5 | 79,5 | 76,5 | 78,5 | 24/09/2022 |
| 87 | DANIELLY CRISTYNA SOUZA DOS SANTOS MONTEIRO | 952679 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 79 | 79 | 79 | 77 | 78,5 | 09/08/2022 |
| 88 | DEBORA BRITO DOS ANJOS | 28867 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 74,5 | 77 | 79,5 | 78,5 | 77,4 | 24/07/2022 |
| 89 | DEBORA VELOZO DE ARAUJO | 30127 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 64 | 71 | 73 | 79 | 71,8 | 24/09/2022 |
| 90 | DERLI CAETANO DE OLIVEIRA ASSIS | 28868 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 24/07/2013 | 72 | 78 | 78 | 80 | 77 | 24/07/2022 |
| 91 | DEUMAIR COELHO DUARTE | 30125 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 77 | 78 | 78 | 77 | 77,5 | 24/09/2022 |
| 92 | DHANITA DOS SANTOS RODRIGUES | 28869 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 80 | 80 | 79 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 93 | DILIANE COSTA PINTO | 28870 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79 | 79 | 79 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 94 | DIRCE REINEHR | 30126 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/09/2022 |
| 95 | DJENANE ALMEIDA DOS SANTOS | 30129 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 79 | 77 | 77 | 76 | 77,3 | 24/09/2022 |
| 96 | DORANICE CONCEICAO MOTA LIMA | 28873 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 79 | 78,5 | 78,5 | 78 | 78,5 | 24/07/2022 |
| 97 | DRIELLY SILVA SANTOS | 28853 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 77 | 77 | 72,5 | 76,1 | 24/07/2022 |
| 98 | EDILAMAR DOS SANTOS SOARES | 952670 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 77,5 | 78,5 | 78 | 78 | 78 | 09/08/2022 |
| 99 | EDILENE GOMES ROCHA | 28919 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 78 | 80 | 80 | 77,5 | 78,9 | 24/07/2022 |
| 100 | EDINAR ALMEIDA DE CASTRO | 28916 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 75,5 | 78 | 71,5 | 75,8 | 24/07/2022 |
| 101 | EDINILZA DA SILVA PEIXOTO | 30153 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 70,5 | 73 | 73 | 73 | 72,4 | 24/09/2022 |
| 102 | EDMILSON ABREU ALVES | 28915 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 80 | 80 | 80 | 79 | 24/07/2022 |
| 103 | EDNA SONIA ROCHA LEMES | 28914 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 75,5 | 75,5 | 76 | 76,6 | 24/07/2022 |
| 104 | EDSON SANTANA MATTOS | 28913 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 75,5 | 75,5 | 76 | 80 | 76,8 | 24/07/2022 |
| 105 | EDUARDA MORAES SILVA | 28912 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 78 | 78 | 78 | 77,5 | 12/09/2022 |
| 106 | EDUARDO DE FREITAS BEZERRA | 28891 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 75 | 75 | 75 | 75,5 | 24/07/2022 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|------------|-----|---|------------|-----|---|------------|------|------|------|------|------|------------|
| 107 | EGLAICE SOARES LIMA | 28890 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 78 | 78 | 80 | 78,5 | 24/07/2022 |
| 108 | ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA EVANGELISTA | 28889 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 24/07/2013 | 78 | 76 | 78,5 | 75,5 | 77 | 24/07/2022 |
| 109 | ELANE FEIJO FERREIRA | 28888 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 79,1 | 24/07/2022 |
| 110 | ELEN CACCIA ROCHA MARTINS | 30145 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 79 | 77 | 77 | 79 | 78 | 24/09/2022 |
| 111 | ELEUZIANI SANTOS LIMA | 28929 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 79 | 79 | 75,5 | 77,6 | 24/07/2022 |
| 112 | ELIEUDA DOS SANTOS COSTA | 28885 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 78 | 78 | 76 | 77,8 | 24/07/2022 |
| 113 | ELIEZER RODRIGUES MARTINS | 25933 | PROFESSOR | III | 8 | PROFESSOR | III | 9 | 03/05/2005 | 75 | 76 | 76 | 76 | 75,8 | 03/05/2022 |
| 114 | ELINALVA SILVA DOS SANTOS | 30155 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 77,5 | 75 | 75 | 76,5 | 76 | 24/09/2022 |
| 115 | ELINE SILVA ARAÚJO | 853394 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 25/01/2019 | 73 | 78,5 | 76 | 76 | 75,9 | 25/01/2022 |
| 116 | ELINETE SILVA DE SOUSA | 28884 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75 | 77 | 77 | 77 | 76,5 | 24/07/2022 |
| 117 | ELIOMAR LIMA FEITOSA | 28930 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 24/07/2013 | 71,5 | 74 | 73,5 | 72 | 73,2 | 24/07/2022 |
| 118 | ELISANGELA SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA | 30148 | PROFESSORA | III | 2 | PROFESSORA | III | 3 | 24/09/2013 | 78 | 74 | 74 | 78 | 76 | 24/09/2022 |
| 119 | ELISANGELA SILVA DE SOUZA | 28878 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78,5 | 77 | 77 | 77 | 77,4 | 24/07/2022 |
| 120 | ELIZANGELA SANTOS LIMA | 952058 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 26/02/2019 | 76 | 72 | 72 | 67 | 71,8 | 26/02/2022 |
| 121 | ELISANGELA SOUSA COSTA | 28883 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 80 | 80 | 80 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 122 | ELISSAMARA DA SILVA E SILVA | 28882 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 75,5 | 79 | 79 | 76 | 77,4 | 24/07/2022 |
| 123 | ELIZABETH DE VIVEIROS FELIX | 28880 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 124 | ELIZETE PEREIRA SOUSA | 28877 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75,5 | 76 | 76 | 79,5 | 76,8 | 24/07/2022 |
| 125 | ELIZIETE FERREIRA DOS SANTOS | 28876 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 71,5 | 73 | 73 | 73 | 72,6 | 24/07/2022 |
| 126 | ELLEN SARA AZEVEDO DA SILVA | 28875 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 26/07/2013 | 72 | 75 | 75 | 74,5 | 74,1 | 26/07/2022 |
| 127 | ELSUENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 28944 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78,5 | 79,5 | 79,5 | 80 | 79,4 | 24/07/2022 |
| 128 | ELZA BARROS FIGUEIRA | 30147 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 77 | 75 | 77 | 77,5 | 76,6 | 24/09/2022 |
| 129 | ELZANIA DE SOUZA LIMA | 28943 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 79 | 79 | 79 | 79,1 | 24/07/2022 |
| 130 | ERIKA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA | 30152 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 79 | 78 | 78 | 76,5 | 77,9 | 24/09/2022 |
| 131 | ERNADES DANTAS E SILVA | 28940 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 74 | 78 | 78 | 75 | 76,3 | 24/07/2022 |
| 132 | EULALIA MARIBELY FIGUEIREDO MELVILLE | 28938 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 68 | 80 | 80 | 80 | 77 | 24/07/2022 |
| 133 | EVA ALVES DA SILVA | 29387 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 72,5 | 72,5 | 73,5 | 73,9 | 24/07/2022 |
| 134 | EVANDRO COSTA CRUZ | 847689 | PROFESSOR | III | 3 | PROFESSOR | III | 4 | 28/09/2015 | 79 | 79,5 | 79,5 | 78 | 79 | 28/09/2022 |
| 135 | EVANDRO COSTA CRUZ | 28936 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 79,5 | 79,5 | 78 | 79 | 24/07/2022 |
| 136 | EVANUZIA DA SILVA GONCALVES | 28935 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 77 | 77 | 74 | 76,5 | 24/07/2022 |
| 137 | FABIANA COSTA DE SOUSA | 28963 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 75 | 75 | 78 | 77 | 24/07/2022 |
| 138 | FABIANA LOPES DA SILVA | 28962 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 73 | 78 | 78 | 78 | 76,8 | 24/07/2022 |
| 139 | FABIANA MENDONCA DA SILVA SANTOS | 28961 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 77 | 77 | 77 | 77 | 24/07/2022 |
| 140 | FABIO PAOZINHO SOUZA | 30133 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 79,9 | 24/09/2022 |
| 141 | FARAILDE MENDES LIMA | 28958 | PROFESSORA | III | 2 | PROFESSORA | III | 3 | 24/07/2013 | 77 | 80 | 80 | 79 | 79 | 22/02/2022 |
| 142 | FLAVIA SOUSA LIMA | 28957 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78 | 78 | 80 | 79 | 24/07/2022 |
| 143 | FLORISMAR DA CONCEICAO SILVA | 28946 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 76 | 76 | 78 | 76,8 | 24/07/2022 |
| 144 | FRANCIMEIRE SOUZA ALMEIDA | 28956 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 74,5 | 78 | 78 | 75 | 76,4 | 24/07/2022 |
| 145 | FRANCISCA ALVES CAMELO | 28954 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 72,5 | 72,5 | 76 | 75,3 | 24/07/2022 |
| 146 | FRANCISCA ARAUJO PEREIRA | 28953 | PROFESSORA | IV | 4 | PROFESSORA | IV | 5 | 24/07/2013 | 79 | 77,5 | 77,5 | 76 | 77,5 | 24/07/2022 |
| 147 | FRANCISCA CAVALCANTE MONTEIRO | 28952 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 29/07/2013 | 78 | 77 | 77 | 78 | 77,5 | 29/07/2022 |
| 148 | FRANCISCO EDILSON DE SOUSA FRANCA | 28950 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79 | 79 | 78 | 79 | 24/07/2022 |
| 149 | FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA FILHO | 28949 | PROFESSOR | IV | 4 | PROFESSOR | IV | 5 | 24/07/2013 | 79 | 80 | 80 | 79 | 79,5 | 24/07/2022 |
| 150 | FRANCIVALDA FREITAS RAMOS | 28948 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 79,5 | 79,5 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 151 | GEANE CLAUDIA HONORIO ALVES | 28985 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 152 | GESSIVANIA VIANA RIBEIRO | 28984 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 78 | 80 | 80 | 79 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 153 | GILCIANE MAGALHAES DE AZEVEDO BEHLING | 29016 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 73 | 73 | 77 | 74,8 | 24/07/2022 |
| 154 | GILMARA BATISTA DE SOUZA | 30138 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 24/09/2013 | 72 | 80 | 80 | 80 | 78 | 01/10/2022 |
| 155 | GILMARA CONCEICAO DE OLIVEIRA ALVES | 30139 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/09/2022 |
| 156 | GILVANIR PEREIRA ROZA LEAL | 847693 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 28/09/2015 | 76,5 | 79,5 | 79,5 | 76 | 77,9 | 28/09/2022 |
| 157 | GIRLEIDE AMORIM BARATA | 28998 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 80 | 80 | 79 | 79,6 | 24/07/2022 |
| 158 | GLEIDIANE BRITO DE ARAUJO ROCHA | 952956 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 16/09/2019 | 79 | 77,5 | 77 | 77 | 77,6 | 16/09/2022 |
| 159 | GRACIELA CUNHA DA SILVA | 26054 | PROFESSORA | III | 8 | PROFESSORA | III | 9 | 03/05/2005 | 79 | 76 | 78 | 78 | 77,8 | 03/05/2022 |
| 160 | GREGORIO PINHEIRO DOS SANTOS NETO | 952967 | PROFESSOR | II | 1 | PROFESSOR | II | 2 | 27/09/2019 | 80 | 78 | 78 | 79,5 | 78,9 | 27/09/2022 |
| 161 | GREGORIO PINHEIRO DOS SANTOS NETO | 28981 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78 | 78 | 79,5 | 78,9 | 24/07/2022 |
| 162 | GREYCE ANNE COSTA FAUSTINO | 853634 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 26/01/2019 | 75,5 | 68 | 77 | 77 | 74,4 | 26/01/2022 |
| 163 | GREYCE ANNE COSTA FAUSTINO | 845484 | PROFESSORA | II | 3 | PROFESSORA | II | 4 | 19/01/2015 | 68 | 74 | 74 | 77 | 73,3 | 19/01/2022 |
| 164 | HALISSON COSTA CATAO | 29089 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78 | 78 | 78 | 78,5 | 24/07/2022 |
| 165 | HELOISA CALLINE DA SILVA SANTOS | 28980 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 71 | 77 | 77 | 79 | 76 | 24/07/2022 |
| 166 | HORLANDEIA XAVIER MIRANDA | 28979 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 79 | 79 | 79 | 78,5 | 24/07/2022 |
| 167 | IGLEIDE SABINO DE MACEDO BORGES | 25964 | PROFESSORA | II | 8 | PROFESSORA | II | 9 | 03/05/2005 | 74,5 | 78 | 78 | 78 | 77,1 | 03/05/2022 |
| 168 | ILDEANE ROCHA DOS SANTOS | 29006 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 169 | ILDNEIDE FARIAS DE OLIVEIRA | 29005 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 79 | 80 | 80 | 80 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 170 | INGRID CORREA BERLEZI | 845493 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 19/01/2015 | 77 | 74 | 74 | 74,5 | 74,9 | 19/01/2022 |
| 171 | ILSON ALVES DO CASAL | 29011 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 78,5 | 80 | 80 | 79 | 79,4 | 24/07/2022 |
| 172 | IRINEIDE BEZERRA XIMENES | 29009 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77,5 | 76 | 76 | 76 | 76,4 | 24/07/2022 |
| 173 | IRLENA ARAUJO GUIMARAES | 29008 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 80 | 80 | 78 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 174 | ISAAC TEIXEIRA DA SILVA | 30142 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 79 | 79 | 79 | 79,3 | 24/09/2022 |
| 175 | ISABEL SOARES SIQUEIRA | 29015 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 176 | IZAURA QUEIROZ DA SILVA SENA | 847729 | PROFESSORA | II | 3 | PROFESSORA | II | 4 | 13/10/2015 | 79,5 | 80 | 80 | 80 | 79,9 | 13/10/2022 |
| 177 | IZIDIA CORREA LIRA | 29012 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 79 | 79 | 79 | 78,3 | 24/07/2022 |
| 178 | JACIRA BARBOSA VIANA | 29041 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|------------|-----|---|------------|-----|---|------------|------|------|------|------|------|------------|
| 179 | JACYRA DA SILVA SODRE | 29045 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 24/07/2013 | 79 | 79 | 79 | 75,5 | 78,1 | 24/07/2022 |
| 180 | JANA REGINA DA SILVA QUEIROZ | 29049 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 79 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 181 | JANAINA TAVARES DA SILVA | 29039 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75 | 79 | 79 | 79 | 78 | 24/07/2022 |
| 182 | JANCIMAR SENA FERREIRA | 29057 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 79 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 183 | JANDER FABIO VINHORTE ALVES | 29052 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 76 | 76 | 77 | 77 | 24/07/2022 |
| 184 | JANE DRYELLE NOBRE BERNARDO | 29053 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 76 | 76 | 76 | 76 | 24/07/2022 |
| 185 | JANIREIS DA SILVA PEREIRA | 29055 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 74,5 | 79 | 79 | 79 | 77,9 | 24/07/2022 |
| 186 | JAQUELENA DE SOUSA MESQUITA | 29058 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75 | 78,5 | 78,5 | 78 | 77,5 | 24/07/2022 |
| 187 | JAQUELINE FIGUEIREDO DE SOUZA | 29017 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 76,5 | 78 | 78 | 75 | 76,9 | 24/07/2022 |
| 188 | JAQUELENE CORREIA FREITAS FONTINELE | 29066 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 79,5 | 79 | 78 | 78,9 | 24/07/2022 |
| 189 | JESSELIA SENA DA SILVA | 952690 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 77 | 76 | 74 | 77 | 76 | 09/08/2022 |
| 190 | JOANA FERNANDES DE OLIVEIRA | 29071 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 78 | 79 | 79 | 78 | 78,5 | 24/07/2022 |
| 191 | JOAS DE SOUSA COSTA | 29075 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 80 | 80 | 78 | 79 | 24/07/2022 |
| 192 | JOCICLEIA SILVA LAU | 29077 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77,5 | 78 | 78 | 77 | 77,6 | 24/07/2022 |
| 193 | JOCIMEIRE LIMA TORRES | 29080 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 78 | 80 | 79 | 79 | 24/07/2022 |
| 194 | JOELMA FALCAO SANTOS REIS | 29070 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79 | 79,5 | 79 | 79,4 | 24/07/2022 |
| 195 | JOELMA PEREIRA SILVA | 29072 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 78 | 78 | 77 | 77,8 | 24/07/2022 |
| 196 | JOICE VANIA DA SILVA FRANCO | 29073 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 75 | 79,5 | 79,5 | 77 | 77,8 | 24/07/2022 |
| 197 | JOICIVANIA DE SOUZA CRISPIM | 952721 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 76 | 80 | 78,5 | 80 | 78,6 | 09/08/2022 |
| 198 | JONATAS LOPES RAMOS | 29037 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 31/07/2013 | 80 | 78 | 78 | 77,5 | 78,4 | 31/07/2022 |
| 199 | JONES CLEYDER MACHADO DE ALBUQUERQUE | 29074 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 74,5 | 75 | 78 | 76,8 | 24/07/2022 |
| 200 | JOSE CARLOS LIMA SANTOS | 29079 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 77 | 77 | 77 | 76,8 | 24/07/2022 |
| 201 | JOSEFA LIGIA LOPES DAMASCENO | 30027 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 27/09/2013 | 76 | 78 | 78 | 80 | 78 | 27/09/2022 |
| 202 | JOSELAINÉ CARVALHO GATO | 30028 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 72 | 76 | 76 | 75 | 74,8 | 24/09/2022 |
| 203 | JOSELIA CAMPOS DA SILVA | 952718 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 09/08/2022 |
| 204 | JOSIMEIRY ROSA UCHOA | 30029 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/09/2022 |
| 205 | JOTEHARLLY BARROSO SANTOS | 29082 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 24/07/2013 | 78 | 78,5 | 78,5 | 76,5 | 77,9 | 24/07/2022 |
| 206 | JOYSELAINE DOS SANTOS MOTA | 29083 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 79 | 79 | 72 | 77 | 24/07/2022 |
| 207 | JUCINETE COSTA PIZANO | 29023 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 77,5 | 78 | 76 | 77,4 | 24/07/2022 |
| 208 | JULIANA AQUINO GONDIM BESSA | 29067 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 24/07/2013 | 78 | 80 | 80 | 77,5 | 78,9 | 24/07/2022 |
| 209 | JULIANI OLIVEIRA DE FREITAS | 30031 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 79 | 80 | 79 | 79,5 | 24/09/2022 |
| 210 | JULIO ROQUE DE OLIVEIRA | 29028 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79 | 79 | 79 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 211 | JULLIANA CHAVES BONATES | 29065 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 212 | JUSCILEIA TAVARES DA SILVA | 29027 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 74 | 70,5 | 70,6 | 72 | 71,8 | 24/07/2022 |
| 213 | KAREM DE MELO GOMES | 850506 | PROFESSORA | III | 2 | PROFESSORA | III | 3 | 17/08/2017 | 76 | 77,5 | 78 | 78,5 | 77,5 | 17/08/2022 |
| 214 | KASSIA STELLA DE SOUZA COSTA | 850511 | PROFESSORA | III | 2 | PROFESSORA | III | 3 | 17/08/2017 | 78 | 74 | 74,5 | 80 | 76,6 | 17/08/2022 |
| 215 | KATIA CIANE CASTRO DE JESUS | 29095 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 78 | 79 | 79 | 78 | 24/07/2022 |
| 216 | KATIANE DA SILVA SOUSA | 29097 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 78,5 | 78,5 | 77 | 77,8 | 24/07/2022 |
| 217 | KATIUSCIA DE MELO E MELO | 29100 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 80 | 80 | 78,5 | 79,5 | 24/07/2022 |
| 218 | KELIANE BARROSO MOURA | 845630 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 19/01/2015 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 19/01/2022 |
| 219 | KELEN QUEIROZ RODRIGUES | 29094 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 75,5 | 75,5 | 75,5 | 77 | 24/07/2022 |
| 220 | KELLY LUCIA MENDES DOS SANTOS | 29102 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79 | 79 | 77,5 | 78,9 | 24/07/2022 |
| 221 | KETH DE VASCONCELOS CASTRO DE LIMA | 29380 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 06/08/2013 | 76,5 | 78 | 75,5 | 75,5 | 76,4 | 06/08/2022 |
| 222 | KEZIA DA CONCEICAO COSTA | 29098 | PROFESSORA | IV | 2 | PROFESSORA | IV | 3 | 24/07/2013 | 72,5 | 80 | 80 | 80 | 78,1 | 24/07/2022 |
| 223 | LADIA COSTA SOBRAL | 29148 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 79 | 78 | 78 | 78 | 78,3 | 24/07/2022 |
| 224 | LAINÉ GUIVARA DA SILVA | 30038 | PROFESSORA | IV | 4 | PROFESSORA | IV | 5 | 25/09/2013 | 79 | 80 | 80 | 71 | 77,5 | 25/09/2022 |
| 225 | LEIA SOUSA MORENO JULIAO | 30042 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 76,5 | 76,5 | 78,5 | 77,4 | 24/09/2022 |
| 226 | LEIDYMAR CUNHA MATIAS | 29179 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 77 | 78 | 78 | 78 | 24/07/2022 |
| 227 | LEILIANE CRISTINA ALVES PEREIRA | 952635 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 01/08/2019 | 78 | 79 | 79 | 75 | 77,8 | 01/08/2022 |
| 228 | LEILIANE SILVA DE PAIVA | 29175 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 78,5 | 80 | 80 | 80 | 79,6 | 24/07/2022 |
| 229 | LEONETE COSTA DA LUZ | 29147 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 230 | LIDIA LIMA DE SOUZA | 29176 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75 | 74 | 74 | 75 | 74,5 | 24/07/2022 |
| 231 | LIDIA MOURA OLIVEIRA | 29177 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 75 | 76 | 76 | 76,3 | 24/07/2022 |
| 232 | LEILIANE MARIA LIRA CAVALCANTE | 853716 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 26/01/2019 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 26/01/2022 |
| 233 | LILIANNE DE SOUSA GOMES BARBALHO | 29163 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78,5 | 78,5 | 80 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 234 | LINDINALVA FERNANDES COELHO | 29164 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 79 | 79 | 80 | 78,8 | 24/07/2022 |
| 235 | LIZZIANE ANDRADE COELHO | 29165 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 74 | 78,5 | 78,5 | 78 | 77,3 | 24/07/2022 |
| 236 | LUANA DE SOUZA E SILVA | 30041 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 79 | 75 | 75 | 78 | 76,8 | 24/09/2022 |
| 237 | LUANA FLAVIA RODRIGUES | 29145 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76,5 | 78,5 | 78,5 | 72,5 | 76,5 | 24/07/2022 |
| 238 | LUBIA INGRIND CIPRIANO DOS SANTOS | 952965 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 16/09/2019 | 77 | 79 | 78 | 76 | 77,5 | 16/09/2022 |
| 239 | LUCÉLIA MACEDO PIRES | 851102 | PROFESSORA | III | 2 | PROFESSORA | III | 3 | 30/11/2017 | 79 | 80 | 80 | 80 | 79,8 | 30/11/2022 |
| 240 | LUCIA GOMES RODRIGUES | 29168 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 79 | 79 | 79,5 | 79,5 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 241 | LUCIANA MARTINS CARNEIRO | 29144 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 79 | 79 | 78 | 78,8 | 24/07/2022 |
| 242 | LUCIELIA MILIANO DE SOUZA CUNHA SERRANO | 30040 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 77 | 74 | 74 | 75 | 75 | 24/09/2022 |
| 243 | LUCILENE ALVES MORAIS PERES | 29169 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79 | 79 | 80 | 79,5 | 24/07/2022 |
| 244 | LUCIMARIA DE SOUZA SALDANHA | 29170 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77,5 | 80 | 80 | 79 | 79,1 | 24/07/2022 |
| 245 | LUCIVERA PEREIRA ALVES | 30039 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/09/2013 | 77,5 | 78 | 78 | 77 | 77,6 | 24/09/2022 |
| 246 | LUDEMILLA SACRAMENTO SANTOS | 29171 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78,5 | 78 | 80 | 79,1 | 24/07/2022 |
| 247 | LUSINETE DE MELO MARTINS | 29172 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 79,5 | 79 | 80 | 79,4 | 24/07/2022 |
| 248 | MAGELLA SYBELLE CASTRO LIMA | 29330 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 80 | 80 | 78 | 79 | 24/07/2022 |
| 249 | MANOEL MACEDO RODRIGUES | 29378 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 74,5 | 73 | 71 | 74,6 | 24/07/2022 |
| 250 | MARA LIMA RICHIL | 30056 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 78 | 77 | 77 | 77 | 77,3 | 24/09/2022 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|------------|-----|---|------------|-----|---|------------|------|------|------|------|------|------------|
| 251 | MARCELA SARAMELA MEDEIROS | 847699 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 28/09/2015 | 80 | 77 | 77 | 79 | 78,3 | 28/09/2022 |
| 252 | MARCELLA OLIVEIRA DE MELO | 29377 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 77,5 | 80 | 80 | 77 | 78,6 | 24/07/2022 |
| 253 | MARCIA AROUCHE DE PINHO | 29350 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78,5 | 78 | 77,5 | 78,5 | 24/07/2022 |
| 254 | MARCIA DEMETRIO | 30057 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/09/2022 |
| 255 | MARCIA TECIANA SERRA AMORIM | 29346 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 256 | MARIA ALICE MACHADO REGO | 30059 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78,5 | 76 | 73 | 74,5 | 75,5 | 24/09/2022 |
| 257 | MARIA AMELIA FIRMINO FONSECA GONZAGA DAS MERCES | 30060 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 76,5 | 78 | 78 | 79 | 77,9 | 24/09/2022 |
| 258 | MARIA AMELIA FIRMINO FONSECA GONZAGA DAS MERCES | 952784 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 19/08/2019 | 78 | 72 | 80 | 79 | 77,3 | 19/08/2022 |
| 259 | MARIA CLEIDE COELHO VIEIRA | 30061 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 79 | 79 | 79 | 79,3 | 24/09/2022 |
| 260 | MARIA CLEUDIANE ALVES BACELAR DE SA | 29354 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 78 | 78,5 | 68 | 75,4 | 24/07/2022 |
| 261 | MARIA CRISTINA BARRETO CRISPIM | 29353 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 78 | 75,5 | 76 | 77 | 76,6 | 24/07/2022 |
| 262 | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MATOS | 847188 | PROFESSORA | II | 3 | PROFESSORA | II | 4 | 07/07/2015 | 78 | 80 | 80 | 80 | 79,5 | 07/07/2022 |
| 263 | MARIA DALVANIR RODRIGUES | 29352 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 74 | 74 | 74 | 71,5 | 73,4 | 24/07/2022 |
| 264 | MARIA DAS GRACAS ALVES TUBINO | 30062 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 77 | 77 | 77 | 77 | 77 | 24/09/2022 |
| 265 | MARIA DAS GRACAS BARBOSA BARROS | 30063 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 79,5 | 79,9 | 24/09/2022 |
| 266 | MARIA DAS GRACAS DELMIRO DA ROCHA | 29351 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78 | 78 | 79 | 78,8 | 24/07/2022 |
| 267 | MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA | 29344 | PROFESSORA | II | 2 | PROFESSORA | II | 3 | 24/07/2013 | 78 | 80 | 80 | 77 | 78,8 | 24/07/2022 |
| 268 | MARIA DE FATIMA MOURA PEDROSA | 29339 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 26/07/2013 | 79,5 | 80 | 80 | 79 | 79,6 | 26/07/2022 |
| 269 | MARIA DE LOURDES NEIVA NASCIMENTO | 30064 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 79 | 76,5 | 78,5 | 78 | 24/09/2022 |
| 270 | MARIA DE NAZARE MONTEIRO DA SILVA | 29371 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75 | 73 | 73 | 70 | 72,8 | 24/07/2022 |
| 271 | MARIA DINALVA DA SILVA GAMA | 29778 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 20/08/2013 | 77,5 | 76 | 76 | 76,5 | 76,5 | 20/08/2022 |
| 272 | MARIA DO CARMO DOS SANTOS RODRIGUES | 29368 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76,5 | 80 | 80 | 79,5 | 79 | 24/07/2022 |
| 273 | MARIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES | 30065 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 78 | 78 | 79 | 78,8 | 24/09/2022 |
| 274 | MARIA DO SOCORRO SALES DO NASCIMENTO | 29340 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 75 | 75 | 78 | 76,8 | 24/07/2022 |
| 275 | MARIA EDINEIA FREITAS | 29334 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 76 | 80 | 80 | 78,5 | 78,6 | 24/07/2022 |
| 276 | MARIA ELIANA DE SOUZA | 29337 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 80 | 80 | 80 | 79,9 | 24/07/2022 |
| 277 | MARIA ELINETE SOUSA LIRA | 29336 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 75 | 79 | 79 | 77 | 77,5 | 24/07/2022 |
| 278 | MARIA ELIZANGELA FIGUEIREDO TORRES | 29391 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 76 | 80 | 79 | 24/07/2022 |
| 279 | MARIA FRANCINETE DA SILVA | 29333 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78,5 | 76 | 76 | 80 | 77,6 | 24/07/2022 |
| 280 | MARIA FRANCIVALDA LEMOS FERREIRA | 29335 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 25/07/2013 | 78 | 75 | 75 | 74,5 | 75,6 | 25/07/2022 |
| 281 | MARIA ILMA DA SILVA MAGALHAES | 29332 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 80 | 80 | 79 | 79,5 | 24/07/2022 |
| 282 | MARIA JOSE DUTRA GONCALVES | 29327 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 79,6 | 24/07/2022 |
| 283 | MARIA JOSENIRA SILVA DOS SANTOS | 30066 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 77 | 78,9 | 24/09/2022 |
| 284 | MARIA NELMA OLIVEIRA ALENCAR | 29325 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 29/07/2013 | 80 | 80 | 79 | 79 | 79,5 | 29/07/2022 |
| 285 | MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA | 29323 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79,5 | 79,5 | 80 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 286 | MARIA SANDRA MARQUES SOUSA | 29322 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78,5 | 80 | 80 | 80 | 79,6 | 24/07/2022 |
| 287 | MARIA TAVARES DE OLIVEIRA | 29393 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 77 | 75 | 75,5 | 75 | 75,6 | 24/07/2022 |
| 288 | MARIA VILMA DO NASCIMENTO SOUZA | 29294 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 77 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 289 | MARILENE ARAUJO PORTELA ALVES | 29295 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78 | 79 | 77 | 78,5 | 24/07/2022 |
| 290 | MARILENE DE LIMA VASCONCELOS | 29372 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 25/07/2013 | 78 | 79 | 79 | 80 | 79 | 25/07/2022 |
| 291 | MARILENE FERREIRA DA SILVA | 29370 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 77 | 77 | 76 | 77 | 24/07/2022 |
| 292 | MARILZA CARMO DA SILVA SOUZA | 29375 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 78 | 78 | 75,5 | 77,6 | 24/07/2022 |
| 293 | MARINA MADUREIRA SILVA DE DEUS | 29394 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 75,5 | 76 | 77 | 77 | 24/07/2022 |
| 294 | MARINALVA BEZERRA DA SILVA | 29374 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 79 | 79 | 80 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 295 | MARLI MIRANDA FRANCA | 29366 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 79 | 78 | 79 | 78,8 | 24/07/2022 |
| 296 | MARTA XAVIER FERREIRA BRIGLIA | 29363 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75 | 80 | 80 | 77,5 | 78,1 | 24/07/2022 |
| 297 | MERIAM CARLOS DOS SANTOS BORGES | 29364 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 24/07/2013 | 79 | 79 | 78,5 | 74,5 | 77,8 | 24/07/2022 |
| 298 | MERY JANE DE ALBUQUERQUE SOUZA | 29362 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 299 | MESSIAS CAVALCANTE INACIO | 29361 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 79,5 | 79,5 | 79 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 300 | MEYRE JANE DE MELO MORAES | 30067 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 68 | 76 | 76 | 76 | 74 | 24/09/2022 |
| 301 | MICHELE LIMA DA SILVA | 30177 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 07/10/2013 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 07/10/2022 |
| 302 | MIRIAM DOS SANTOS CONCEICAO | 29355 | PROFESSORA | II | 2 | PROFESSORA | II | 3 | 24/07/2013 | 80 | 79 | 79 | 80 | 79,5 | 24/07/2022 |
| 303 | MIRIS OLIVEIRA SAMPAIO | 29367 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 26/07/2013 | 79 | 76 | 76 | 76 | 76,8 | 26/07/2022 |
| 304 | MOACIR CORREA DO MONTE | 30068 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 75 | 78 | 77 | 77 | 24/09/2022 |
| 305 | NARJARA LEANDRA PEREIRA FRANCO | 30073 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 80 | 77,5 | 77,5 | 80 | 78,8 | 24/09/2022 |
| 306 | NELSON GOMES MARTINS JUNIOR | 29113 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 24/07/2013 | 75 | 76 | 76 | 70,5 | 74,4 | 24/07/2022 |
| 307 | NILCE SAMPAIO DE LIMA | 30078 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 79 | 79,8 | 24/09/2022 |
| 308 | NILVA PATUCI SOTO RIVA | 29112 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77,5 | 76 | 76 | 79 | 77,1 | 24/07/2022 |
| 309 | NILZA BARROS ALVES SILVA | 29115 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 79 | 79,5 | 78 | 78,6 | 24/07/2022 |
| 310 | NOELI ROST BECKER | 29111 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 311 | NUBIA SILVA SOUSA RODRIGUES | 29116 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 68,5 | 68,5 | 71 | 71,5 | 24/07/2022 |
| 312 | ODAISE BRITO SOBRAL | 29136 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 77,5 | 76 | 76 | 76,9 | 24/07/2022 |
| 313 | OLINDINA GUIMARAES LIMA | 26044 | PROFESSORA | III | 8 | PROFESSORA | III | 9 | 03/05/2005 | 75 | 78 | 76 | 74,5 | 75,9 | 03/05/2022 |
| 314 | OLIVIA DE HAVILLAND LEITE BARROS | 29138 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 26/07/2013 | 80 | 79 | 79 | 78 | 79 | 26/07/2022 |
| 315 | OTATIANA DE OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES | 952778 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 20/08/2019 | 76 | 80 | 80 | 80 | 79 | 20/08/2022 |
| 316 | OZANETE BATISTA PINHEIRO NUNES | 29137 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 69,5 | 77 | 77 | 76,5 | 75 | 24/07/2022 |
| 317 | PABLA DANILLA PAES DE BARROS | 29124 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 73,5 | 74,5 | 74 | 75 | 24/07/2022 |
| 318 | PATRICIA FANTINATO BRITO | 29120 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 72 | 78 | 78 | 77 | 76,3 | 24/07/2022 |
| 319 | PATRICIA MONTEIRO FIGUEIREDO | 30016 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 74,5 | 75 | 73 | 78,5 | 75,3 | 24/09/2022 |
| 320 | PATRICIA PAIVA MESQUITA | 29127 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 75 | 78,8 | 24/07/2022 |
| 321 | PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS | 29123 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75 | 74,5 | 78 | 79,5 | 76,8 | 24/07/2022 |
| 322 | PATRICIA SOUSA COSTA | 952671 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 80 | 77 | 77,5 | 79 | 78,4 | 09/08/2022 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|------------|-----|---|------------|-----|---|------------|------|------|------|------|------|------------|
| 323 | PAULA ROBERTA DOS PRAZERES SANTOS | 30012 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 75,5 | 75,5 | 76,5 | 76,4 | 24/09/2022 |
| 324 | PAULISSANDRA DE SOUZA NOVO | 30013 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 76 | 77 | 77 | 72,5 | 75,6 | 24/09/2022 |
| 325 | PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA | 29132 | PROFESSOR | IV | 4 | PROFESSOR | IV | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 79 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 326 | PEDRO EDINALDO AVILA DA SILVA | 26021 | PROFESSOR | III | 5 | PROFESSOR | III | 6 | 03/05/2005 | 77 | 70 | 70 | 76 | 73,3 | 17/04/2022 |
| 327 | PORFIRIA PADILHA PEREIRA | 29129 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 79 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 328 | RAFAELA DOS SANTOS COSTA | 29219 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 79 | 79 | 79 | 79 | 24/07/2022 |
| 329 | RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES MENDES | 25917 | PROFESSORA | III | 8 | PROFESSORA | III | 9 | 11/07/2005 | 80 | 80 | 80 | 79,5 | 79,9 | 11/07/2022 |
| 330 | RAIMUNDO CARDOSO LIMA | 29214 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 79,5 | 79,5 | 78 | 78,3 | 24/07/2022 |
| 331 | RAIMUNDO TELES TAVEIRA FILHO | 29213 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 80 | 80 | 80 | 79,9 | 24/07/2022 |
| 332 | RAMON GOMES COELHO TORRES | 30005 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/09/2013 | 72 | 72 | 72 | 68,5 | 71,1 | 24/09/2022 |
| 333 | RAYANNY CRISTYNE SANTOS MEDEIROS | 952703 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 78,5 | 79,5 | 79,5 | 77 | 78,6 | 09/08/2022 |
| 334 | REGIANE FERREIRA COSTA | 30006 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 79 | 76 | 76 | 80 | 77,8 | 24/09/2022 |
| 335 | REGINA SUELY DA SILVA LIMA PEIXOTO | 30007 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 75 | 77 | 77 | 79 | 77 | 24/09/2022 |
| 336 | REJANNE DA COSTA MAIA | 30008 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 79 | 78 | 77,5 | 78 | 78,1 | 24/09/2022 |
| 337 | REJOILSON DA COSTA SOUSA | 29226 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 79 | 79 | 78,5 | 79 | 24/07/2022 |
| 338 | RICARDO ANTONIO DE MENESES E SILVA | 29223 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 24/07/2013 | 74,5 | 76 | 74 | 70 | 73,6 | 24/07/2022 |
| 339 | RILDELEIDE MAGALHAES PESSOA | 29222 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 74,5 | 74,5 | 74,5 | 74,5 | 74,5 | 24/07/2022 |
| 340 | ROBERT CARVALHO DE VASCONCELOS | 29221 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 77 | 77 | 78,5 | 77,1 | 24/07/2022 |
| 341 | ROSA MARIA DE MELO FERREIRA | 29232 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79 | 79 | 78 | 79 | 24/07/2022 |
| 342 | ROSALINA BALTA DOS SANTOS | 29233 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 77 | 80 | 77 | 78,5 | 24/07/2022 |
| 343 | ROSANGELA CAMPOS DE CARVALHO SILVA | 29245 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 80 | 80 | 78 | 79,4 | 24/07/2022 |
| 344 | ROSETE MORAES DE SOUSA | 29242 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79,5 | 78,5 | 78,5 | 79 | 78,9 | 24/07/2022 |
| 345 | ROSICLEIDE MENDONÇA DE LIMA | 29240 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 24/07/2013 | 78 | 78 | 79 | 77,5 | 78,1 | 24/07/2022 |
| 346 | ROSIELMA COSTA FERREIRA | 30009 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 78,5 | 78,5 | 78,5 | 78,4 | 24/09/2022 |
| 347 | ROSILANY MARIA MARQUES PEREIRA STEFANELLO | 17975 | PROFESSORA | III | 8 | PROFESSORA | III | 9 | 01/09/2001 | 80 | 80 | 80 | 77 | 79,3 | 01/09/2022 |
| 348 | ROZANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA | 30011 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 77 | 76 | 76 | 77,5 | 76,6 | 24/09/2022 |
| 349 | RUTE SOUZA MOREIRA | 29237 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 79 | 80 | 80 | 80 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 350 | SAARA REGINA DA SILVA ALBANO | 29183 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 75 | 78,8 | 24/07/2022 |
| 351 | SABRINA OLIVEIRA SILVA | 29996 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 76 | 76 | 77,5 | 76,9 | 24/09/2022 |
| 352 | SALMA FERREIRA SAMPAIO | 29997 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 75 | 80 | 80 | 79 | 78,5 | 24/09/2022 |
| 353 | SAMANTHA ALENCAR THOME | 29211 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 76 | 76 | 75 | 76 | 24/07/2022 |
| 354 | SANDRA DE AMORIM GAMA | 29190 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 75 | 75,5 | 78 | 76,4 | 24/07/2022 |
| 355 | SANDRA LIMA SOARES | 29185 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 356 | SANDRA MARIA BORGES MOTA | 29203 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 71,5 | 77 | 77,5 | 78 | 76 | 24/07/2022 |
| 357 | SANDRA REGINA SCHULER PAIM | 29188 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 77 | 78 | 79 | 78 | 24/07/2022 |
| 358 | SARA DA CONCEICAO FONSECA | 29206 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75,5 | 76 | 75,5 | 75 | 75,5 | 24/07/2022 |
| 359 | SARA SOBRAL DE SOUZA | 952756 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 14/08/2019 | 72 | 75,5 | 76 | 75 | 74,6 | 14/08/2022 |
| 360 | SEBASTIANA CLEIDE JAPIASSU | 29184 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 80 | 80 | 80 | 79,5 | 24/07/2022 |
| 361 | SEBASTIANA SABINO THOMÉ | 845925 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 22/01/2015 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 22/01/2022 |
| 362 | SEBASTIANA MARIA DE SOUSA PEDROSO | 29200 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78,5 | 78,5 | 78 | 78,8 | 24/07/2022 |
| 363 | SELLY SAVONA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 29204 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 364 | SERGIO ALEXANDRO PAZ DA SILVA | 30181 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 07/10/2013 | 73 | 80 | 80 | 73,5 | 76,6 | 07/10/2022 |
| 365 | SERGIO BARBOSA DOS SANTOS | 30182 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 07/10/2013 | 78 | 80 | 80 | 79 | 79,3 | 07/10/2022 |
| 366 | SILOE AUGUSTA LIMA DA SILVA | 29207 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75 | 74,5 | 74,5 | 74,5 | 74,6 | 24/07/2022 |
| 367 | SILVANA PEREIRA DA COSTA | 29192 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 77 | 77 | 77 | 76,8 | 24/07/2022 |
| 368 | SILVANIA BASTOS DA SILVA | 29210 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 78,5 | 79 | 78,5 | 79 | 24/07/2022 |
| 369 | SIMONE BARRETO ALVES | 29998 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/09/2022 |
| 370 | SIMONE DE LIMA COSTA | 29999 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/09/2013 | 73 | 78 | 78 | 78,5 | 76,9 | 24/09/2022 |
| 371 | SIMONE DE OLIVEIRA DAMASCENO | 29202 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79,5 | 79,5 | 79 | 79,5 | 24/07/2022 |
| 372 | SINARA SOUZA PACHECO | 29209 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 01/08/2013 | 72 | 78 | 78 | 70,5 | 74,6 | 01/08/2022 |
| 373 | SOLANGE MENDES OLIVEIRA | 29182 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 374 | SUANNY SOUZA DA SILVA | 29189 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 375 | SUEILA FERNANDA DE BRITO GERMANO | 29212 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 376 | SUELI CASSIA FERREIRA | 29198 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 74,5 | 74,5 | 76,5 | 75,6 | 24/07/2022 |
| 377 | SUELLEM CRISTINA DE ALMEIDA BOFF | 29205 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/07/2013 | 76 | 74,5 | 73,5 | 76 | 75 | 24/07/2022 |
| 378 | SUELMA DAMASCENO OLIVEIRA COSTA | 30000 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 75,5 | 75 | 75 | 78,5 | 76 | 24/09/2022 |
| 379 | SUELY DE OLIVEIRA MARQUES | 30001 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 76 | 76 | 76,5 | 76,5 | 24/09/2022 |
| 380 | SUYANNE RODRIGUES ALVES LARANJEIRA | 29187 | PROFESSORA | II | 2 | PROFESSORA | II | 3 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 78 | 79,5 | 10/03/2022 |
| 381 | SUZANNY RIBEIRO DE MELO | 952678 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 77 | 80 | 80 | 80 | 79,3 | 09/08/2022 |
| 382 | TANIA MARIA FERREIRA PESSOA | 29252 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 78,5 | 78,5 | 78,5 | 78,4 | 24/07/2022 |
| 383 | TASSIA LORENA ALVARENGA CARNEIRO | 29248 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 77,5 | 77,5 | 75,5 | 77,4 | 24/07/2022 |
| 384 | TATIANA MARIA PEREIRA DA SILVA | 29992 | PROFESSORA | II | 4 | PROFESSORA | II | 5 | 24/09/2013 | 77,5 | 79 | 79 | 76 | 77,9 | 24/09/2022 |
| 385 | TELMA MARLY ALMEIDA GOMES | 29256 | PROFESSORA | IV | 4 | PROFESSORA | IV | 5 | 24/07/2013 | 73 | 76 | 77 | 77,5 | 75,9 | 24/07/2022 |
| 386 | THEULYVONIA DA SILVA NASCIMENTO | 847703 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 28/09/2015 | 77 | 80 | 80 | 77,5 | 78,6 | 28/09/2022 |
| 387 | VACELENE RIBEIRO DE QUEIROZ | 29271 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 79 | 80 | 80 | 78 | 79,3 | 24/07/2022 |
| 388 | VALDEIZA RODRIGUES DE ANDRADE | 29276 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 79,5 | 79,5 | 79,5 | 78,9 | 24/07/2022 |
| 389 | VALDINETE RODRIGUES DA SILVA | 29263 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75 | 77,5 | 77,5 | 78 | 77 | 24/07/2022 |
| 390 | VALDO DA SILVA COSTA | 29260 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 79,5 | 79,5 | 80 | 79,8 | 24/07/2022 |
| 391 | VALESKA KATYUSCIA MACIEL CAVALCANTE DUARTE | 29265 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76,5 | 78 | 78 | 76 | 77,1 | 24/07/2022 |
| 392 | VALQUIRIA SILVA DO NASCIMENTO | 29264 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 393 | VALTERLANE SILVA DE FREITAS | 29268 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 77 | 78 | 78 | 78 | 77,8 | 24/07/2022 |
| 394 | VALTINA ALVES FIGUEIREDO | 29277 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 75 | 75 | 76 | 76,5 | 24/07/2022 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------|--------|------------|-----|---|------------|-----|---|------------|------|------|------|------|------|------------|
| 395 | VANDA COSTA CARVALHO | 29990 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 71 | 79,5 | 79,5 | 78 | 77 | 24/09/2022 |
| 396 | VANDERLY ALVES | 29784 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 19/08/2013 | 75 | 73 | 73 | 77,5 | 74,6 | 19/08/2022 |
| 397 | VANESSA DOS SANTOS COSTA | 9 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 30/05/2019 | 78,5 | 77 | 77 | 80 | 78,1 | 30/05/2022 |
| 398 | VANESSA ALVES RODRIGUES | 29275 | PROFESSORA | III | 3 | PROFESSORA | III | 4 | 24/07/2013 | 80 | 75,5 | 75 | 77 | 76,9 | 24/07/2022 |
| 399 | VANIA ALVES MACHADO | 29273 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 78 | 80 | 80 | 78 | 79 | 24/07/2022 |
| 400 | VANUSA SOUSA MELO COSTA | 29274 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 76 | 76,5 | 76 | 74 | 75,6 | 24/07/2022 |
| 401 | VANUZA LOUREIRO SOUSA | 29261 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 402 | VERA LUCIA MELO RODRIGUES | 29262 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 403 | VERONICA SOARES DOS SANTOS | 29259 | PROFESSORA | II | 2 | PROFESSORA | II | 3 | 24/07/2013 | 70 | 78 | 78 | 75 | 75,3 | 02/10/2022 |
| 404 | VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES | 853606 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 25/01/2019 | 80 | 80 | 79 | 79 | 79,5 | 25/01/2022 |
| 405 | WAGNER SILVA AVELINO | 29280 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 78,5 | 79 | 79 | 78 | 78,6 | 24/07/2022 |
| 406 | WALBIA LUCIA CORREA VIANA ROLIM | 29279 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 75,5 | 76 | 76 | 76 | 75,9 | 24/07/2022 |
| 407 | WALDENE LINHARES ARAGAO COSTA | 29986 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/09/2013 | 78 | 77 | 77 | 78 | 77,5 | 24/09/2022 |
| 408 | WALMIR FREITAS DOS REIS | 29284 | PROFESSOR | III | 4 | PROFESSOR | III | 5 | 24/07/2013 | 76,5 | 80 | 80 | 79 | 78,9 | 24/07/2022 |
| 409 | WELTON DE SOUZA TEIXEIRA | 29755 | PROFESSOR | II | 4 | PROFESSOR | II | 5 | 31/07/2013 | 79 | 78 | 78 | 78 | 78,3 | 31/07/2022 |
| 410 | YAMILLE KELLEN CORREA VARELA | 952664 | PROFESSORA | II | 1 | PROFESSORA | II | 2 | 09/08/2019 | 80 | 76 | 76 | 80 | 78 | 09/08/2022 |
| 411 | YLDÊMARA DE OLIVEIRA DUTRA | 29291 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |
| 412 | YORRAN SILVA GRECO | 847707 | PROFESSOR | III | 3 | PROFESSOR | III | 4 | 06/10/2015 | 80 | 80 | 74,5 | 77 | 77,9 | 06/10/2022 |
| 413 | ZILMA ALVES AMORIM COELHO | 29288 | PROFESSORA | III | 4 | PROFESSORA | III | 5 | 24/07/2013 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 24/07/2022 |

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1999/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Josilane de Jesus da Silva, Matrícula 853699, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 15 de julho de 2022, conforme o Processo nº 015916/2022.

| SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO A ATUALIZAR | | | DATA ADMISSÃO | MÉDIA |
|-------------------------|--------|------|-----------------------------|--------|------|---------------|-------|
| CARGO | CLASSE | REF. | CARGO | CLASSE | REF. | | |
| PROF. ED. BÁS. SUPERIOR | II | 2 | PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III | 2 | 25.1.2019 | 80 |

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2000/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Ferreira do Carmo, Professora de Educação Básica/Superior, Matrícula 953766, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 19.5.2022 a 23.5.2022, conforme o Processo nº 010872/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2001/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Wendleng Stephannie Barreto da Silva, Técnico em Nutrição e Dietética, Matrícula 847585, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 27.10.2022 a 30.11.2022, conforme o Processo nº 023779/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2002/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Claudenicia Viana da Costa, Técnico em Laboratório, Matrícula 130808, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 10.10.2022 a 8.11.2022, conforme o Processo nº 023024/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2003/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Raimar de Freitas Gomes, Professor de Educação Básica/Superior, Matrícula 17460, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 7.11.2022 a 26.11.2022, conforme o Processo nº 023976/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2004/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardson de Araújo Gomes, Analista/Psicólogo, Matrícula 26071, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 27.10.2022 a 25.12.2022, conforme o Processo nº 023988/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2005/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nauara Pereira de Faria Blanco, Professor, Matrícula 951903, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 31.1.2023 a 31.1.2026, conforme o Processo nº 024133/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2006/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Poliane Rodrigues Camargo, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Matrícula 846704, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 23.12.2022, conforme o Processo nº 024437/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2007/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Terezinha de Jesus Lucas Melo, Assistente Técnico, Matrícula 27133, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.1.2023 a 31.1.2023 e 16.12.2023 a 30.12.2023, conforme o Processo nº 025820/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2008/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1602/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5741, de 7 de novembro de 2022, que concedeu Progressão Funcional à ex-servidora Raimunda Francisca Ferreira Fernandes, Professor de Educação Básica, Matrícula 30004, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 017972/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2009/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de

acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vagos em virtude de aposentadoria, os cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme abaixo relacionados.

| MAT. | EX-SERVIDOR | CARGO | PORTARIA DE APOSENTADORIA | DOM |
|-------|-------------------------|----------|---------------------------|---------------------|
| 03809 | Rosa de Saron Lemos | Auxiliar | 152/2022-PRESSEM | 5746, de 16.11.2022 |
| 00068 | Alcélia da Silva Galvão | Auxiliar | 154/2022-PRESSEM | 5747, de 17.11.2022 |

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2010/2022 - SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 19 da Lei nº. 774, de 16 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº. 116/E, de 08 de outubro de 2021; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1139,

de 30 de abril de 2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009; e,

Considerando o Relatório da Comissão Instituída pelo Decreto nº 055/E de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 4594, de 05 de março de 2018, e,

Considerando, ainda, os autos do Processo nº 00000.0.023207/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos Agentes de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos às datas de aplicação das respectivas progressões.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2010/2022-SMAG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

| Nº | CAT./REF. ANTERIOR | MAT. | NOME | NOTA | PERÍODO AVALIADO | APTO/INAPTO | CAT./REF. ATUALIZADA | RETROATIVO A PARTIR DE: |
|----|--------------------|--------|------------------------------|------|-------------------------|-------------|----------------------|-------------------------|
| 01 | B1 | 850593 | ELMAR SERGIO ARAUJO FERREIRA | 55 | 04/10/2020 a 03/10/2022 | Apto | B2 | 04/10/2022 |
| 02 | B1 | 850595 | JUAREZ JOSÉ DA SILVA | 54,5 | 04/10/2020 a 03/10/2022 | Apto | B2 | 04/10/2022 |
| 03 | B1 | 850596 | SÍRIO NASCIMENTO DOS SANTOS | 56 | 04/10/2020 a 03/10/2022 | Apto | B2 | 04/10/2022 |

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2011/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Giliarde da Silva Patrício, Técnico Municipal/Assistente, Matrícula 27508, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da reparição, mediante compensação de horário, pelo período de 25.4.2022 a 6.8.2022, conforme o Processo nº 009038/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2012/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-

feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio Rodrigues Lima, Técnico em Enfermagem, Matrícula 29884, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 023908/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2013/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021; Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº

015347/2022 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor Paulo Irandy Lima dos Reis, Professor, Matrícula nº 02067, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2014/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Pablo Vinisios Bonifacio Martins, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 956136, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação de Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, até o dia 15 de outubro de 2022, sem remuneração, conforme o Processo nº 016163/2022.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria 169/PRESSEM/PRES/CGAB/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Controle Interno, instituída através da Portaria n. 020/2018 – PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município n. 4704, de 15 de agosto de 2018, o servidor Ronaldo Lima de Souza, matrícula n. 26499.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 7 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2022.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016681/2022

Assunto: Salário-família

Requerente: Isabel Amorim Pereira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora ISABEL AMORIM PEREIRA, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, matrícula n. 958026, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.021107/2022

ASSUNTO: Promoção por Titulação/Qualificação

REQUERENTE: Vivian Vitória de Souza Barbosa

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2 do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação a servidora VIVIAN VITÓRIA DE SOUZA BARBOSA, Professor Licenciado/Educação Física, matrícula n. 958415.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.023359/2022

Assunto: Auxílio-natalidade

Requerente: Daniel Moraes de Almeida

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor DANIEL MORAIS DE ALMEIDA, matrícula n. 130637, Analista Municipal/Farmacêutico, lotado na Secretária Municipal de Saúde, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 174/2022-GAB/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1150/P, de 27 de julho de 2021, publicado no D.O.M nº

5434/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora Karen Elenn Ferreira Fredo, Cargo: Assessor 5, Matrícula nº 848704, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022 referente ao exercício de 2021/2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 14 de dezembro de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 175/2022-GAB/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1150/P, de 27 de julho de 2021, publicado no D.O.M nº 5434/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora Dhiully Tatyany Marinho de Sousa, Cargo: Gerente, Matrícula nº 28854, no período de 12/12/2022 a 31/12/2022 referente ao exercício de 2014/2015, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 14 de dezembro de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177/2022-GAB/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1150/P, de 27 de julho de 2021, publicado no D.O.M nº 5434/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 10 (dez) dias de férias do servidor Janderson Barros de Freitas, Cargo: Gerente, Matrícula nº 29034, no período de 12/12/2022 a 21/12/2022 referente ao exercício de 2021/2022, a serem usufruídas a partir de 11/04/2023 a 20/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 16 de dezembro de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022/SEMGES/PMBV RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, conforme

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | Cargo: Auxiliar Especialidade: Motorista Área de Atuação: Projeto Crescer | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|-----------------------------------|---|------------|--------------|--------|
| 1 | 338 | ADENAILTON LOJOR RIBEIRO | | 0308015223 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 997 | ADRYEL JHONATTA DUARTE DA SILVA | | 0345535928 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 1936 | ALCINO SAĞICA LIMA | | 0545161924 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 711 | ALDO CUSTÓDIO DANTAS JÚNIOR | | 7364642323 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 971 | ALEXSON ROÇA DE MARTINS | | 7474746026 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 210 | ALFREDO GAUDÊNCIO DA SILVA FILHO | | 3851407920 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 483 | ALLAN KARDEC PEREIRA DA SILVA | | 3826126025 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 114 | ALLAN SOUZA MACIEL | | 3343953687 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 360 | ALOISIO SOARES AFONSO JUNIOR | | 8351974226 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 1237 | ANDERSON PLATINI FREITAS DA SILVA | | 0106857533 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 770 | ANDERSON RODRIGUES SAMPAIO | | 7391289124 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 1483 | ANSELMO ASSUNÇÃO OLIVEIRA | | 5132467920 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 426 | ANTONIO FERNANDO SOUSA MENDES | | 5589006759 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 234 | ANTONIO FRANCISCO PEREIRA | | 0036942626 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 1274 | ARLEEN LIMA DE OLIVEIRA | | 0301364729 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 1857 | BRUCE TRAJANO | | 0167412329 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 122 | BRUNO AUGUSTO RODRIGUES | | 0069234329 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 1203 | BRUNO RODRIGUES DA SILVA | | 7024565225 | CLASSIFICADO | |
| 19 | 10 | CHARLES MADEIRA DO NASCIMENTO | | 5986227026 | CLASSIFICADO | |
| 20 | 1496 | CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS | | 6391031428 | CLASSIFICADO | |
| 21 | 420 | CRISTOVAM DE ARAUJO SILVA | | 6017331914 | CLASSIFICADO | |
| 22 | 1384 | DANIEL MAIK TAVARES DA SILVA | | 0032640528 | CLASSIFICADO | |
| 23 | 898 | DANIEL PEREIRA COUTINHO | | 0110865928 | CLASSIFICADO | |
| 24 | 1903 | DÁRIO JOSÉ DE LIMA NETO | | 1995705020 | CLASSIFICADO | |
| 25 | 230 | DERAELE MAGALHÃES DE SOUZA | | 7859907526 | CLASSIFICADO | |
| 26 | 1696 | DEYVID JEOVÁ CONCEIÇÃO DOS | | 8674125026 | CLASSIFICADO | |
| 27 | 829 | DIMAELO GOMES DA COSTA | | 0124939325 | CLASSIFICADO | |
| 28 | 404 | DONIZETE LOPES DA CONCEIÇÃO | | 9065995323 | CLASSIFICADO | |

18

| | | | | |
|-----|------|-----------------------------------|------------|--------------|
| 29 | 1742 | EDIR DA SILVA FIGUEIRA | 0116731729 | CLASSIFICADO |
| 30 | 985 | ELIZABETTE REGINA MARQUES DE | 8664881022 | CLASSIFICADO |
| 31 | 886 | EMMANUELLE DINIZ BACCA | 7645886528 | CLASSIFICADO |
| 32 | 1655 | ERIC JOHNSON DA SILVA | 5466518328 | CLASSIFICADO |
| 33 | 79 | ERIVAL LIMA DE SOUZA | 5128062023 | CLASSIFICADO |
| 34 | 566 | EUDY JONATHAN PEREIRA MARIN | 5466852228 | CLASSIFICADO |
| 35 | 22 | EVERSON PEIXOTO DA SILVA | 8609235920 | CLASSIFICADO |
| 36 | 529 | FABIO LIMA COSTA | 8208967122 | CLASSIFICADO |
| 37 | 185 | FABRICIO DE SOUSA OLIVEIRA | 0251686922 | CLASSIFICADO |
| 38 | 1551 | FERNANDO ALVES FERNANDES | 8228258720 | CLASSIFICADO |
| 39 | 254 | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE | 4463378524 | CLASSIFICADO |
| 40 | 100 | FRANCISCO DE SOUZA FILHO | 2012000126 | CLASSIFICADO |
| 41 | 1143 | FRANCISCO JONES PINHO ARAUJO | 7793477626 | CLASSIFICADO |
| 42 | 668 | FREDSON LIMA DOS SANTOS | 7536075626 | CLASSIFICADO |
| 43 | 1084 | GABRIEL DE OLIVEIRA EVANGELISTA | 0251302920 | CLASSIFICADO |
| 44 | 1560 | GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA | 0264798520 | CLASSIFICADO |
| 45 | 457 | GEOVANI JOSÉ QUEIROZ CAMPOS | 4473738620 | CLASSIFICADO |
| 46 | 1702 | GEOVANE CAETANO DA SILVA | 7897747921 | CLASSIFICADO |
| 47 | 1178 | GIRLEY BARBOSA SILVA | 6221481023 | CLASSIFICADO |
| 48 | 816 | GLADSON LINDENBERG DE ABREU | 0076884422 | CLASSIFICADO |
| 49 | 752 | GLEIDSON ALVES MOURÃO | 7193909126 | CLASSIFICADO |
| 50 | 1169 | GLIMAR DA COSTA MAQUINÉ FILHO | 0251904822 | CLASSIFICADO |
| 51 | 503 | GULLYVER WALTER CROSA DA SILVA | 0156174421 | CLASSIFICADO |
| 52 | 451 | HARLLAN RODRIGO COSTA DA SILVA | 0329824120 | CLASSIFICADO |
| 53 | 627 | HEVERTON MANOEL DA SILVA | 0337053227 | CLASSIFICADO |
| 54 | 1834 | HUGO DA CONCEIÇÃO MORAES | 5382654026 | CLASSIFICADO |
| 55 | 1466 | INA CARJEAN DA SILVA | 3820957820 | CLASSIFICADO |
| 56 | 656 | ISRAEL VIEIRA DA COSTA | 3822909920 | CLASSIFICADO |
| 57 | 599 | ITATIANO DA SILVA LOPES | 9889446324 | CLASSIFICADO |
| 58 | 461 | IVANILDO SILVA JUNIOR | 8494607529 | CLASSIFICADO |
| 59 | 470 | JACSON SIQUEIRA QUARESMA | 4890803734 | CLASSIFICADO |
| 60 | 442 | JAIR VASCONCELOS LOPES | 9410989337 | CLASSIFICADO |
| 61 | 1758 | JANILSON ARES DE SOUSA | 7770134820 | CLASSIFICADO |
| 62 | 1015 | JENIFFER FERREIRA MELO | 0087179326 | CLASSIFICADO |
| 63 | 1695 | JESSICA REINARA RODRIGUES MOURA | 0106657623 | CLASSIFICADO |
| 64 | 248 | JOÃO BATISTA DE SOUZA PEDROZA | 3369596229 | CLASSIFICADO |
| 65 | 623 | JOAO CARLOS DA SILVA VILHENA | 0245467122 | CLASSIFICADO |
| 66 | 482 | JOAO VITOR FEITOSA SOUSA | 0548630127 | CLASSIFICADO |
| 67 | 120 | JOSEAS LIMA DE OLIVEIRA | 7557538820 | CLASSIFICADO |
| 68 | 744 | JOSE LUIZ DA SILVA LIMA PEIXOTO | 6413975121 | CLASSIFICADO |
| 69 | 880 | JOSIAS MACEDO GOMES | 0113155620 | CLASSIFICADO |
| 70 | 1366 | JOSIEL PESSOA | 7234613226 | CLASSIFICADO |
| 71 | 186 | LINDOMAR MESQUITA DE SOUZA | 3828411126 | CLASSIFICADO |
| 72 | 1398 | LOURIVAL JOSE DA SILVA NETO | 9329284825 | CLASSIFICADO |
| 73 | 23 | LUIZ EDUARDO MEDEIROS DE ARAÚJO | 0057088322 | CLASSIFICADO |
| 74 | 1661 | LUIZ PEDROSO DOS SANTOS | 6326780225 | CLASSIFICADO |
| 75 | 190 | MARCELO BRITO DE SOUZA | 9435613020 | CLASSIFICADO |
| 76 | 1670 | MARCELO LOBATO BORGES | 9195320016 | CLASSIFICADO |
| 77 | 364 | MARCIA MENDES GREI | 5852808326 | CLASSIFICADO |
| 78 | 471 | MARCO ANTÔNIO MACIEL DE MELO | 5090230021 | CLASSIFICADO |
| 79 | 1189 | MARCUS AURELIO ALMEIDA DA SILVA | 0081831730 | CLASSIFICADO |
| 80 | 831 | NAFTALY DO NASCIMENTO VIDAL | 0574228233 | CLASSIFICADO |
| 81 | 478 | NATALINO DOS REIS | 3831945420 | CLASSIFICADO |
| 82 | 27 | OTONIEL SILVA LIMA | 0194709728 | CLASSIFICADO |
| 83 | 1811 | PAULO ALVARO DE MEDEIROS | 0911574875 | CLASSIFICADO |
| 84 | 1210 | PAULO MACELO DE CARVALHO | 7970953220 | CLASSIFICADO |
| 85 | 500 | PAULO VINICIUS MENEZES LOPES | 0039288420 | CLASSIFICADO |
| 86 | 439 | PEDRO LUZIA DE CARVALHO FILHO | 7195915727 | CLASSIFICADO |
| 87 | 370 | PEDRO RIBEIRO DA SILVA | 5194086822 | CLASSIFICADO |
| 88 | 1412 | RAFAEL COELHO SILVA | 8206858520 | CLASSIFICADO |
| 89 | 363 | RAIDON BARBOSA DOS SANTOS | 6283453325 | CLASSIFICADO |
| 90 | 233 | RAIMUNDO MARAMALDO DA COSTA | 4039137027 | CLASSIFICADO |
| 91 | 1833 | RALISSON LEITÃO DE MENEZES | 0148273220 | CLASSIFICADO |
| 92 | 177 | REGINALDO PEREIRA GONÇALVES | 9377862728 | CLASSIFICADO |
| 93 | 605 | REMYLLY GLORIA PAULA DÁ SILVA | 9204553723 | CLASSIFICADO |
| 94 | 1357 | RHUAN MELO COSTA | 0309881625 | CLASSIFICADO |
| 95 | 1830 | RICHARDSON DE ASSIS SOUZA | 0330430920 | CLASSIFICADO |
| 96 | 987 | RICHELY DOS REIS SILVA MENDONÇA | 0122150422 | CLASSIFICADO |
| 97 | 1912 | ROBERTO MELCHIOR CARVALHO | 6302267226 | CLASSIFICADO |
| 98 | 1340 | RODRIGO GOMES RODRIGUES | 0269200029 | CLASSIFICADO |
| 99 | 474 | RODRIGO LIMA QUEIROZ | 0222675322 | CLASSIFICADO |
| 100 | 1894 | ROGER ALVES LACERDA | 3526695326 | CLASSIFICADO |
| 101 | 588 | ROMARIO DA CUNHA SILVA | 9119934424 | CLASSIFICADO |
| 102 | 646 | RONY PETERSON SILVA E SILVA | 7258150625 | CLASSIFICADO |
| 103 | 485 | ROSINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO | 0058038124 | CLASSIFICADO |
| 104 | 435 | SAMOEL JOSE BRITO VIEIRA | 4034851228 | CLASSIFICADO |
| 105 | 1190 | SÁTIRO CAMPOS RICIERY | 3425342428 | CLASSIFICADO |
| 106 | 1600 | STEFANO TEIXEIRA MONTEIRO ALVES | 9134091823 | CLASSIFICADO |
| 107 | 113 | TARCISIO MAFRA NEVES | 9265027924 | CLASSIFICADO |
| 108 | 203 | THIAGO FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA | 0248157825 | CLASSIFICADO |
| 109 | 739 | THIAGO LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS | 0265584027 | CLASSIFICADO |
| 110 | 1822 | VANDERLAN DA SILVA COSTA | 0242856829 | CLASSIFICADO |
| 111 | 132 | VICTOR MESQUITA DE AZEVEDO | 0333127820 | CLASSIFICADO |
| 112 | 1247 | WELLINGTON AMORIM DA SILVA BRITO | 7597661738 | CLASSIFICADO |
| 113 | 718 | WENDELL DE OLIVEIRA MESSIAS | 7196796624 | CLASSIFICADO |

| | | | | | |
|-----|------|---------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| 114 | 1329 | WESLEY PABLO DA SILVA MAGALHÃES | 0179527029 | CLASSIFICADO | |
| 115 | 196 | WESLEN DE MORAIS FERREIRA | 8538252321 | CLASSIFICADO | |
| 116 | 1101 | WESLEY REBOUÇAS FIGUEIRA | 8506875625 | CLASSIFICADO | |
| 117 | 867 | WILLIAN MENEZES DA SILVA | 9623527624 | CLASSIFICADO | |
| 118 | 69 | WIRLISON CASTRO PEREIRA LIMA | 0136494820 | CLASSIFICADO | |
| 119 | 137 | ACACIO DA SILVA LOPES AGUIAR | 0203296923 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 120 | 384 | ADENILSON GOMES DA COSTA | 6963710520 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (e),3.2 (f),3.6 |
| 121 | 1462 | ADLER JOSÉ OLIVEIRA SA | 3835930826 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 122 | 315 | ANDERSON ROCHA RODRIGUES | 0082732825 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (k) |
| 123 | 1116 | DIEGO GAMEIRO GONZAGA DA SILVA | 9000832420 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 124 | 638 | DIEMERSON BATISTA PEREIRA | 9343775725 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 125 | 126 | DOUGLAS GONCALVES MADURO | 0187615420 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (e) |
| 126 | 1455 | EBERSON DOS SANTOS LIMA | 7766138921 | DESCCLASSIFICADO | |
| 127 | 862 | EDUARDO JOSÉ BRANDÃO AMORIM | 0100312624 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 128 | 598 | EINAR COSTA DE SOUZA | 9630827328 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 129 | 1145 | EUCIMAR PEREIRA LOPES | 3830629826 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 130 | 1574 | FRANCISCO DE SOUSA SILVA JÚNIOR | 0266218024 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 131 | 764 | GABRIEL VERAS MONTENEGRO | 0168109824 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 132 | 381 | GERSON JAMES DA GAMA E SILVA | 3828034527 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 133 | 430 | JANDERSON LEMOS MELO | 5299184921 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 134 | 556 | JORGE AUGUSTO SARTOR | 9620046420 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (e) |
| 135 | 691 | JOSÉ ANTÔNIO FRANCO MOREIRA | 0120324822 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 136 | 1297 | MANOEL MESSIAS FERREIRA DOS | 4147431720 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 137 | 1301 | RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR | 7220015429 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.2 (e) |
| 138 | 1716 | RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA | 7925241926 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (g) |
| 139 | 564 | RODRIGO CABRAL DE MELO | 0118685627 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 140 | 819 | ROMÁRIO REIS DA SILVA | 0068272324 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 141 | 278 | THALISSON LIMA GUIMARÃES | 0261615122 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 142 | 637 | WERLESON SANTOS PERES | 0150501323 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (a),3.6 |
| 143 | 354 | WILSON VIEIRA DA SILVA | 5276674825 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 144 | 1683 | YAGO RODRIGUES LOPES | 0362525021 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |

Cargo: Auxiliar

Especialidade: Trabalhador Braçal

Área de Atuação: Oficina de Educação Ambiental e Compostagem / Projeto Crescer

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|-----------------------------------|------------|------------------|--------------------------|
| 1 | 1181 | ANA KELLY LOPES MAQUINE | 0210439122 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 523 | ANDRÉ DO NASCIMENTO VIEIRA | 0542142422 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 247 | DANIEL DA SILVA E SILVA | 0409286826 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 1813 | JADSON MORAES DE ARAUJO | 0166435929 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 783 | JEANDERSON CARLOS CRUZ RABELO | 0301754322 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 695 | RAIANE PEREIRA DOS SANTOS | 8790459423 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 225 | VANDERSON LUIZ FREIXEIRO DA SILVA | 1548516074 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 522 | EDIVALDO GARCIA DOS SANTOS | 8619408925 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 9 | 1125 | JORDANIA COSTA LIMA | 0286351820 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 10 | 12 | MATHEUS SILVA CARVALHO | 0344981827 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (a),3.2 (b),3.2 (c), |
| 11 | 375 | UAILAN CHARCHAR SILVA | 9319485429 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (b) |

Cargo: Assistente

Especialidade: Encarregado de Almoxarifado

Área de Atuação: Projeto Crescer

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|----------------------------------|------------|------------------|---------|
| 1 | 506 | ALERRANDRO RABELO DA SILVA SENA | 0555576922 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 1845 | ARY ALCANTARA DOS SANTOS | 9355995024 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 1307 | BRENDA MARCELA THOMÉ FERREIRA | 0234569727 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 815 | DANIELE RIBEIRO COSTA | 0165777427 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 511 | EDICILANE LISBOA ALVES GUERRA | 4173546327 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 1486 | EDUARDO DUARTE TARGINO | 0175967326 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 713 | FRANCIRONALDE CARDOSO SILVA | 0166557625 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 741 | ISAAC MARTINS MILIANO | 0379694220 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 1290 | JOÃO LOPES LIMA FILHO | 0459899627 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 642 | JOSÉ CARLOS SILVA DE MATOS | 8324725423 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 1114 | JOSENILDO MAGNO SILVEIRA | 5394712620 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 624 | JOSÉ TELES DE MORAIS | 2077647035 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 699 | JULIO MENEZES DE OLIVEIRA | 0328278424 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 256 | KELMA CRISTINA DA SILVA WENDLING | 0304132322 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 255 | KLEBERSON JUNIOR MOURA CRUZ | 7024200227 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 578 | MACEL THYARLLES MONTEIRO DA | 0040282325 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 61 | MANOEL JAMES SANTOS BANDEIRA | 5096653722 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 1121 | MARCO ANTONIO DA SILVA PINTO | 0026042320 | CLASSIFICADO | |
| 19 | 487 | MARLI PEREIRA DA SILVA | 4467644121 | CLASSIFICADO | |
| 20 | 1935 | MATHEUS YURI MIRANDA DA SILVA | 1522026975 | CLASSIFICADO | |
| 21 | 1273 | MONICA FERREIRA BRITO | 9961153820 | CLASSIFICADO | |
| 22 | 366 | PATRICK WALLACE DOS SANTOS SILVA | 0166300624 | CLASSIFICADO | |
| 23 | 1124 | RENILCE SERDEIRA DAS SANTOS | 0438748220 | CLASSIFICADO | |
| 24 | 1626 | ALDECIR NETE DE SOUZA CARVALHO | 0021656029 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (a) |
| 25 | 1893 | ALMIR DALVAN SANTOS ARAUJO | 0348024320 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 26 | 1453 | ANDERSON LUNA CASTELO BRANCO | 0199071020 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 27 | 285 | ANDRÉ CARLOS OLIVEIRA DOS | 0468712127 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 28 | 150 | BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA | 8978063926 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 29 | 1724 | CLAUDINAR MENDES HONORATO | 6923002125 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 30 | 725 | COLLIN CARLSON DA SILVA GOMES | 9270279120 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 31 | 1071 | GABRIEL ALVES DA SILVA PEREIRA | 0472877623 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 32 | 592 | GRACIELE SOUSA TRINDADE | 0234991631 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 33 | 455 | JOSE SARMENTO SILVA E SILVA | 0203321324 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |

20

| | | | | | |
|----|------|-----------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 34 | 31 | NATALY FERREIRA DA SILVA PEREIRA | 0134293720 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 35 | 1306 | ORLANDO LIMA ALMEIDA | 2446616631 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 36 | 1373 | PAULO HENRIQUE BARROSO FREITAS | 0498855120 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.2 (f) |
| 37 | 1225 | SONALI DE ARAUJO MARTINS | 0075950227 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (a),3.6 |
| 38 | 1800 | THYAGO ALEJANDRO DA SILVA E SILVA | 7013675229 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |

Cargo: Assistente
Especialidade: Instrutor de Ofício

Área de Atuação: Oficina de Acolhimento/Projeto Crescer

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|-----------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 1 | 260 | ADRIANA MENDES DA SILVA CAMPOS | 6224976538 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 253 | ALBERTO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR | 0238719529 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 1447 | ALISSON AMORIM DE VASCONCELLOS | 0092622054 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 1112 | ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS | 2257209028 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 1722 | AYRTON CONCEIÇÃO DE MELO | 0153612126 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 833 | BIANCA SILVA | 0339068728 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 241 | CARLA CASSIA DUARTE CORTEZ | 7449428725 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 1465 | CASSIANO RICARDO DA SILVA | 0211796620 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 808 | CLEUCIRLEI VIANA DE MATOS | 8288287824 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 991 | DANIELLY SILVA DA CONCEIÇÃO | 5421842029 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 541 | DJERLANI DOS REIS BASTOS | 6092717824 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 1747 | EDER IBERNOM HOLANDA | 9489552020 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 55 | EDIMARE VIEIRA DE MOURA | 6584396720 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 151 | EDINAILSON DE SOUZA DA COSTA | 0040747921 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 1751 | ELCIANE SANTOS BARROS | 8945059024 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 1770 | ELISVÂNIA DA SILVA MUNIZ | 5389610628 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 1485 | EMILLY DE NAZARÉ RABELO AFONSO | 0066595223 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 1682 | EMILLY LOUHANNY SILVA FERREIRA | 0286663821 | CLASSIFICADO | |
| 19 | 1407 | ESTEPHANE SOUSA FRANCO | 9352498623 | CLASSIFICADO | |
| 20 | 371 | ÉSTER RUTE LISBOA ALVES GUERRA | 7016823849 | CLASSIFICADO | |
| 21 | 876 | ÉVERTON OLIVEIRA SILVA | 0110867424 | CLASSIFICADO | |
| 22 | 584 | GUILHERME COSTA DO NASCIMENTO | 8043868727 | CLASSIFICADO | |
| 23 | 1808 | GUILHERMINA ALMEIDA MOURA | 9378268323 | CLASSIFICADO | |
| 24 | 1098 | HALANA CRISTINA DE ALMEIDA | 0176960520 | CLASSIFICADO | |
| 25 | 29 | IDAMAIRA ALVES DOS SANTOS DE | 1294862669 | CLASSIFICADO | |
| 26 | 1652 | ÍNDRIA VICTORIA PACHECO NOGUEIRA | 9450793727 | CLASSIFICADO | |
| 27 | 182 | IRLEY REGINA EPIFÂNIO CURINTIMA | 4418628223 | CLASSIFICADO | |
| 28 | 509 | JOANNA FERNANDA ARAÚJO MORAES | 0245249028 | CLASSIFICADO | |
| 29 | 680 | KIMBERLLY MAC DONALD DE ABREU | 0203331028 | CLASSIFICADO | |
| 30 | 499 | LAIANE DE SOUSA SOUSA | 9175315521 | CLASSIFICADO | |
| 31 | 1334 | LAYANE DE SOUSA SOKOLOWSKI | 0120582929 | CLASSIFICADO | |
| 32 | 798 | LIZIANI DO NASCIMENTO VIEIRA | 0235510726 | CLASSIFICADO | |
| 33 | 839 | LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA | 2253858528 | CLASSIFICADO | |
| 34 | 658 | LÚCIO EVERY DA SILVA FERREIRA | 0204910625 | CLASSIFICADO | |
| 35 | 1759 | MARCELO DA SILVA BARROS | 9485871325 | CLASSIFICADO | |
| 36 | 702 | MÁRCIA AGUIAR MOREIRA | 8551407120 | CLASSIFICADO | |
| 37 | 349 | MARIA ELISANGELA CUNHA DO REGO | 6272691920 | CLASSIFICADO | |
| 38 | 1215 | MARIA LIZARB DE SOUZA CARDOZO | 0214150224 | CLASSIFICADO | |
| 39 | 613 | PABLO RODRIGO MOURA HOLANDA | 0147833027 | CLASSIFICADO | |
| 40 | 548 | PATRICK WESNEY DUARTE MENDES | 0358126223 | CLASSIFICADO | |
| 41 | 306 | RAIDIRA MENEZES DE ASSIS | 1121833926 | CLASSIFICADO | |
| 42 | 1442 | RAIMUNDA SOUZA SOARES | 9265423129 | CLASSIFICADO | |
| 43 | 703 | RAPHAEL PEREIRA UCHOA | 7477162025 | CLASSIFICADO | |
| 44 | 1828 | REGIANE COSTA NASCIEMNTO | 5293036025 | CLASSIFICADO | |
| 45 | 1023 | RÔMULO SIQUEIRA DE OLIVEIRA | 1113261366 | CLASSIFICADO | |
| 46 | 1206 | ROSIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA | 5384848928 | CLASSIFICADO | |
| 47 | 1731 | ROSSIVANIA SOUZA DA SILVA | 0034264620 | CLASSIFICADO | |
| 48 | 44 | SABRINA REIS RODRIGUES | 0324455224 | CLASSIFICADO | |
| 49 | 1947 | SANDY DO VALE WAISMANN | 0221100024 | CLASSIFICADO | |
| 50 | 1748 | SARA ZARDIS DE OLIVEIRA MARTINS | 7202251523 | CLASSIFICADO | |
| 51 | 307 | SCARLETTY RAMOS PINHEIRO | 0271392525 | CLASSIFICADO | |
| 52 | 425 | STEFANY KARLLIENE CARDOSO RICHIL | 5529993826 | CLASSIFICADO | |
| 53 | 1018 | TÁDIA DA SILVA E SILVA | 9363937623 | CLASSIFICADO | |
| 54 | 99 | TATIANE MARQUES DA SILVA | 0027488420 | CLASSIFICADO | |
| 55 | 507 | THAIS CARLOS FONSECA TORRES | 0391056620 | CLASSIFICADO | |
| 56 | 1144 | VITÓRIA DANTAS GOMES DOS SANTOS | 0385912927 | CLASSIFICADO | |
| 57 | 1876 | WESLEY SABINO ARAUJO DE AQUINO | 0215271629 | CLASSIFICADO | |
| 58 | 1937 | ANDRESSA MENDES LIMA | 0294643621 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 59 | 791 | ÂNGELO GABRIEL MEDEIROS | 7066780922 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (e) |
| 60 | 1473 | CAMILA SOUSA DIAS | 6621262620 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 61 | 188 | ELENIZE CAETANO DE SOUZA | 9376829026 | DESCLASSIFICADO | 3.8 |
| 62 | 673 | ELIDIANA MARCULINO PEREIRA | 7696266020 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 63 | 650 | FELIPE ANDERSON CARVALHO | 7915439529 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.2 (e) |
| 64 | 733 | GABRIEL CHAVES CEZÁRIO | 0512934320 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.6 |
| 65 | 34 | JHUAN GABRIEL NASCIMENTO ROCHA | 0607883227 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 66 | 639 | JULIANA DIONISIO ANDRADE | 0222952024 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 67 | 399 | PATRÍCIA CRUZ DE SOUZA | 5245880628 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 68 | 1429 | VIRGINIA ALAX DE SOUZA OLIVEIRA | 0071813721 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (c),3.2 (d) |
| 69 | 36 | WILLYNE RAPHAELLY DOS REIS | 0223618322 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 70 | 417 | WYDCARLIS NICOLT TELES PEREZ | 7065244628 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |

| Cargo: Assistente | | | | | |
|--|-----------|----------------------------|------------|------------------|---------|
| Especialidade: Instrutor de Ofício | | | | | |
| Área de Atuação: Oficina de Artefatos de Madeira e MDF/Projeto Crescer | | | | | |
| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | 172 | GEDEÃO LIRA DA SILVA | 0401117227 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 268 | JAIRO BELIZARIO DOS SANTOS | 7194147920 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 394 | MAURO PINHEIRO DE SOUZA | 6544421324 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 1753 | HUDSON DE OLIVEIRA MATOS | 8106237028 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |

| Cargo: Assistente | | | | | |
|--|-----------|---------------------------------|------------|------------------|------------------|
| Especialidade: Instrutor de Ofício | | | | | |
| Área de Atuação: Oficina de Corte, Costura e Artesanatos/Projeto Crescer | | | | | |
| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | 595 | ADRIELE MARQUES DOS SANTOS | 0210565624 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 600 | ANA CAROLINA MARQUES DA ROCHA | 7297829528 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 826 | EILAMAR DOS REIS SILVA | 6276411027 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 1807 | GRACIELLA LAURENTINO MAC DONALD | 6506150025 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 1604 | JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA | 9051730020 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 1534 | JUCIMEIRE GUEDES DA ANUNCIAÇÃO | 0429518056 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 795 | LEOCIDE SOARES RIBEIRO | 3323775120 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 712 | MARIA DAS DORES ARAUJO DE SOUZA | 1121256023 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 383 | MARIA GORETE CANTANHEDE DE | 1999343921 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 441 | POLIANA PEREIRA DOS SANTOS | 0081682620 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 543 | URSOLA JENNIFER LUCIANO SOARES | 0330861921 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 410 | ANGELINA DIAS LIMA | 9330104924 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 13 | 282 | DAVI MASCARENHAS CARNEIRO | 2151680428 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 14 | 828 | ELAINE PANTOJA PAES | 6042593820 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 15 | 612 | FABIANA NOGUEIRA GUIMARAES | 8645621029 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 16 | 515 | ISAURA RUFINO BARROS | 0739676423 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 17 | 1162 | LUCIANA APARECIDA CARDOSO PIZA | 1713241480 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c), 3.2 (d) |
| 18 | 1844 | XELAYNE ROSAS RODRIGUES | 0008245622 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 19 | 809 | YASMIM RIBEIRO GUIVARES | 0286648326 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |

| Cargo: Assistente | | | | | |
|--|-----------|-----------------------------------|------------|------------------|---------|
| Especialidade: Instrutor de Ofício | | | | | |
| Área de Atuação: Oficina de Educação Ambiental e Compostagem/Projeto Crescer | | | | | |
| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | 294 | ADNA ROSE TENÓRIO CARDOSO | 3945146127 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 1435 | ADRIÇELLY MARTINS DOS SANTOS | 5440426620 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 1794 | ANGÉLICA LUZIA LIMA DIAS | 0067716628 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 1331 | CLAUDIMIR DE MENEZES CAMPOS | 5941510020 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 792 | DANIEL LIMA OLIVEIRA | 0393485226 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 358 | DEONICE AUGUSTINHO BRASIL | 9512467526 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 343 | DIENESON SILVEIRA ARRUDA | 0141969920 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 422 | ELANE QUEIROZ DA SILVA | 0214586626 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 1068 | ELIANA RIBEIRO DANTAS | 0223776220 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 724 | EMELY TRAJANO DE MENEZES | 0029767024 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 1697 | EVELINE WANESSA DA SILVA LIMÃO | 7821972827 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 594 | FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO | 0116943629 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 239 | FILIFE SILVA BRITO DA LUZ | 0029427029 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 2 | GABRIELLE SOUZA DIAS | 0264805526 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 276 | GIZANE CARVALHO DE SOUZA | 7543993023 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 316 | IZABELLY CRISTIANE DIAS ADOLFO | 0469232625 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 308 | JONILSON DE SOUZA SOBREIRA | 0106943928 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 1841 | JORDANIA GUIMARÃES NUNES | 0349663823 | CLASSIFICADO | |
| 19 | 350 | LUARA THAYS REIS SILVA | 0404471226 | CLASSIFICADO | |
| 20 | 221 | LUCIANA ALVES DA SILVA | 9981878723 | CLASSIFICADO | |
| 21 | 400 | LUCIANNE LIMA FERNANDES SAMPAIO | 0156016826 | CLASSIFICADO | |
| 22 | 1608 | MARIA EMANUELY OLIVEIRA DE SOUZA | 0268265127 | CLASSIFICADO | |
| 23 | 1858 | MARIA ZÉLIA SILVA LIMA | 6309468120 | CLASSIFICADO | |
| 24 | 421 | MONIQUE SUELEN MACHADO | 9236086624 | CLASSIFICADO | |
| 25 | 1925 | NIELE RODRIGUES ANDRADE GAMA | 0103699422 | CLASSIFICADO | |
| 26 | 1269 | OBERLANE DOS SANTOS POVES | 9485297920 | CLASSIFICADO | |
| 27 | 823 | RAINIelly BARBOSA SOARES | 9312526723 | CLASSIFICADO | |
| 28 | 19 | RAIZA RODRIGUES DA SILVA | 0183615026 | CLASSIFICADO | |
| 29 | 1772 | RITANIELLE NUNES CABRAL | 0054051223 | CLASSIFICADO | |
| 30 | 1744 | RODRIGO DE JESUS MARTINS | 0383091721 | CLASSIFICADO | |
| 31 | 429 | ROSÁRIA DA SILVA DE OLIVEIRA | 0139846220 | CLASSIFICADO | |
| 32 | 378 | SUZETE DOS SANTOS PINHO | 2254639129 | CLASSIFICADO | |
| 33 | 1735 | THAIS SANTIAGO CASTRO | 0092074529 | CLASSIFICADO | |
| 34 | 1941 | VICTORIA BEZERRA BATISTA | 0437062422 | CLASSIFICADO | |
| 35 | 1171 | WILLIANNY BIANCA DE SOUZA DA | 0401967328 | CLASSIFICADO | |
| 36 | 1567 | YANO RODRIGUES DA SILVA | 0444260528 | CLASSIFICADO | |
| 37 | 774 | BARBARA RAQUEL DOS SANTOS CRUZ | 0318071827 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 38 | 706 | DEUZANILDE DE JESUS RIBEIRO | 0130285838 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 39 | 1928 | GRACIENE TOMAZ CARNEIRO | 0058121129 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 40 | 359 | JEFERSON MOREIRA DOS SANTOS | 6025447527 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 41 | 1570 | NATÁLIA JONES DA SILVA | 0340236426 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 42 | 535 | NEURA DE SOUSA PEREIRA | 0214283623 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 43 | 1868 | NOEMIA LIVINA TEIXEIRA DE SANTANA | 0261114425 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 44 | 78 | RAYNARA SILVA PEREIRA | 0229002528 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 45 | 790 | RODRIGO MARQUES GOMES | 0044994729 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 48 | 1420 | ZEMELIA MENDES DE AZEVEDO | 0116873620 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |

| Cargo: Assistente | | | | | |
|---|-----------|---------------------------------|------------|------------------|-----------------------|
| Especialidade: Instrutor de Ofício | | | | | |
| Área de Atuação: Oficina de Educação para o Trânsito e Sinalizações/Projeto Crescer | | | | | |
| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | 1092 | ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO COSTA | 0320140229 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 726 | ANA CLARA ALVES MATOS | 0454241623 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 1296 | ANTONIO NARDONIO DE CASTRO | 9597293536 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 710 | BARBARA VITÓRIA AGUIAR ROQUE | 0288201221 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 94 | DOUGLAS ALMEIDA ECKHARDT | 2172768634 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 544 | GLEISON GOMES DA SILVA | 5101832227 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 427 | JAIRISON DOS SANTOS | 9171671323 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 390 | KARLA CASAGRANDE | 9411578829 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 896 | MARCOS LEVI CARDOSO SOUZA | 0424898420 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 160 | MAURICIO OLIVEIRA PRADO | 0081569726 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 1666 | MICHEL VIEIRA NUNES | 0688089852 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 1282 | SAYMON GABRIEL UCHÔA FREITAS DA | 0052104826 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 1451 | VANESSA CAVALCANTE DA SILVA | 0127587420 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 242 | ADRIANA LIMA RODRIGUES | 9343699824 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 15 | 1774 | ELIZDAIANA GONCALVES DOS SANTOS | 0121591824 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 16 | 444 | JOELSON GOMES MACHADO | 0234691638 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d), Classificado |
| 17 | 1516 | LUCAS LEAL LUZ DOS SANTOS | 0424770326 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 18 | 1780 | MARIA ONETE SANTANA DE ANDRADE | 5711163426 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 19 | 1395 | ODENILDO MAFRA BRAGA | 5894164923 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |

| Cargo: Assistente | | | | | |
|--|-----------|-----------------------------------|------------|------------------|------------------|
| Especialidade: Instrutor de Ofício | | | | | |
| Área de Atuação: Oficina de Esporte, Cultura e Lazer/Projeto Crescer | | | | | |
| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | 1878 | ACSA MENDONÇA RODRIGUES | 0325374929 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 1017 | ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA | 9878706320 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 1138 | BIANCA RAÍSA ALVES DE OLIVEIRA | 0234300922 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 1859 | CLEYCE NELIAN DOS SANTOS | 6725205224 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 77 | EDUARDO MARCELO | 0663021529 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 889 | ELOY DOS SANTOS SILVA | 9705364320 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 1540 | FELIPE SILVA SOUSA | 0331035928 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 1829 | FRANCIVALDO DA LUZ FELICIANO | 6586046220 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 1882 | GISELLE CAROLINE RODRIGUES SILVA | 8996020320 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 25 | HAMILTON RODRIGO CABRAL | 0141307528 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 398 | HONYLSON CRUZ DE SOUZA | 0362834822 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 643 | ISRAEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA | 9431720825 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 1168 | JAKSINEIDE BARROSO UCHOA | 6320078324 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 563 | JANESSON SANTANA BARROS | 0005640423 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 1188 | JOHN FÉLIX DE SOUZA SILVA | 9619459628 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 14 | KARINE BONFIM DOS SANTOS | 0391478222 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 745 | LAISE CARVALHO DE OLIVEIRA | 0172597927 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 1862 | LIUVANDERSON SARMENTO ARAÚJO | 0054075327 | CLASSIFICADO | |
| 19 | 1690 | LUCAS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA | 0200054627 | CLASSIFICADO | |
| 20 | 262 | LUIZ CARLOS DE LIMA MARTINS | 0236763520 | CLASSIFICADO | |
| 21 | 1618 | MARCOS ANTONIO PEREIRA | 0095189920 | CLASSIFICADO | |
| 22 | 620 | MARIA EDUARDA DE AZEVEDO | 0328553620 | CLASSIFICADO | |
| 23 | 318 | MARIA JUCILENE DE SOUZA LIMA | 6428064022 | CLASSIFICADO | |
| 24 | 454 | MARILENE VIANA GARCIA | 2011201721 | CLASSIFICADO | |
| 25 | 312 | MICHEL SANTOS ARAUJO | 0187264120 | CLASSIFICADO | |
| 26 | 1316 | ORLANDINA PINHEIRO SAMPAIO LOPES | 0249862824 | CLASSIFICADO | |
| 27 | 569 | TAISIS DA SILVA DUARTE | 0079404120 | CLASSIFICADO | |
| 28 | 916 | THALYTA MACHADO FRANCO | 0237775328 | CLASSIFICADO | |
| 29 | 751 | THARLYSON DA SILVA BEZERRA | 0241027225 | CLASSIFICADO | |
| 30 | 692 | VITÓRIA LOPES DE OLIVEIRA | 0266675522 | CLASSIFICADO | |
| 31 | 121 | ANA LETÍCIA DE MATOS PESSOA | 0323664229 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 32 | 179 | ANDREZA DE OLIVEIRA SENA | 0056770928 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c), 3.2 (d) |
| 33 | 501 | BRENDA MACHADO DAMASCENA | 0005850720 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (a), 3.2 (d) |
| 34 | 742 | CAMILA SOUSA DE CARVALHO | 0196262623 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (a) |
| 35 | 682 | DANIEL AUGUSTO SOUSA DE ARAUJO | 0104848421 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d), 3.6 |
| 36 | 1058 | EDVANIA FIRMINO LEAL | 0353629227 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 37 | 251 | ELIANE DOS SANTOS | 0299940527 | DESCCLASSIFICADO | 3.6 |
| 38 | 874 | ELISDEANE GOMES ALVES | 6016364932 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 39 | 1700 | ERICK OLIVEIRA DA SILVA | 7660973126 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 40 | 1256 | FELIPE EDUARDO DE ARAUJO | 0482267526 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 41 | 1938 | GABRIEL DE CASTRO VALERIO | 0313920222 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c), 3.2 (f) |
| 42 | 1476 | HARRISON DE LIMA PINHEIRO | 3819201220 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 43 | 586 | KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA SOUSA | 9236115322 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 44 | 1048 | LAURA BERREDO DE OLIVEIRA | 0604298110 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 45 | 1480 | MIGUEL MATHEUS MELO MACIEL | 0451816226 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 46 | 730 | NATANIEL LEVI | 0178897426 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 47 | 678 | NATIELE DA SILVA MENDES | 0376924322 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d), 3.2 (f) |
| 48 | 396 | PABLO RODRIGO PERES DUARTE | 9984300528 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 49 | 1028 | SAMMY GABRIELLY | 0244277826 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 50 | 298 | WELLINGTON SALES DE ALMEIDA | 0270761527 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |

| Cargo: Assistente | | | | | |
|--|-----------|---------------------------|------------|--------------|--------|
| Especialidade: Instrutor de Ofício | | | | | |
| Área de Atuação: Oficina de Inclusão Digital/Projeto Crescer | | | | | |
| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | 1099 | ÁDRIA VARÃO ALVES ROTH | 0338913327 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 953 | ALLAN MARTINS DE OLIVEIRA | 0032964528 | CLASSIFICADO | |

| | | | | | |
|----|------|----------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 3 | 1873 | ANDERSON GABRIEL BRAGA SOARES | 0103510427 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 1720 | ÂNGELA DA SILVA PEREIRA | 0323267920 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 1709 | BILLY JOHNSON SERRAO RODRIGUES | 0222071320 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 1424 | DAVID HITLER OLIVEIRA MEDEIROS | 1222345340 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 304 | ELENA MAIRY SILVA DE FREITAS | 0339541024 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 1192 | FELIPE OLIVEIRA SOUZA | 0325782024 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 894 | GISELE DOMINGOS DA SILVA | 0159377625 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 1065 | KATHARINE COINBRA TOLEDO | 0236446428 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 1734 | MICHELLE ROSE SOUSA GOMES | 6544440027 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 1167 | NATALY ALMEIDA DOS SANTOS | 0402783727 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 290 | PATRICIO SOUSA SILVA | 0212901524 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 1276 | RHAYANE SINDEAUX SILVA | 9426300023 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 759 | VALMILSON ARAUJO DE OLIVEIRA | 4390682628 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 1821 | VANESSA SOUSA MORAIS | 0137256620 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 1546 | WENDERSON RIQUELME NASCIMENTO | 0324001525 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 1793 | WESLEY DE SOUZA SAMPAIO | 0137049820 | CLASSIFICADO | |
| 19 | 854 | ALANA REBECA RODRIGUES AFONSO | 0569844029 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 20 | 1657 | ALEXIA DE OLIVEIRA SENA | 0497413426 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 21 | 772 | EVELLYS CRISTINA MATOS DE | 0112477623 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 22 | 1910 | FREDLANE BARRETO LIMA | 0067721125 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 23 | 1825 | HUANG FELIX LIMA MESQUITA | 9432015220 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 24 | 1236 | IGOR EMANOEL AGUIAR DO | 0377941026 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 25 | 1864 | JEOVANE LIMA DE OLIVEIRA | 0004440420 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 26 | 1106 | KATHLEEN ASSIS MADY | 9822558821 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 27 | 782 | LARISSA ARIADNNA ALVES RAMOS | 0245034226 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 28 | 495 | LUIS MAAIK GUALBERTO ALBUQUERQUE | 0204481123 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (c),3.2 (d) |
| 29 | 574 | MARCOS VIEIRA ARAUJO | 8079376220 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 30 | 1685 | MATTHEWS BRITO SILVA | 0667531220 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 31 | 1287 | TAYENE SUENE DINIZ DE SOUZA | 0177700726 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (c) |

Cargo: Assistente

Especialidade: Instrutor de Ofício

Área de Atuação: Oficina de Panificação e Culinária/Projeto Crescer

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|----------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 1 | 723 | ADRIANA MARY SANTOS DOS REIS | 7103217726 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 571 | ALEX DA SILVA E SILVA | 9297396526 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 152 | ANA LUCIA PINTO GOMES DE QUEIROZ | 5168201024 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 527 | ELBE PEREIRA DA SILVA | 7887276624 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 243 | GABRIELLA DA SILVA PAIOLA | 0250306026 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 1923 | GLEIVIA LARANJEIRA RODRIGUES | 9195065121 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 311 | JHONE KEDISON FRANCO DE MENEZES | 5414915024 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 438 | JOÃO AZHAEL GRINGO OLIVEIRA | 9309015322 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 415 | KELIANE LIMA PINHEIRO | 7613716325 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 98 | LUIS BEZERRA JUNIOR | 9690849131 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 1223 | MARGARETE COLARES MESQUITA | 2255748223 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 1675 | MARIA NADIA CRUZ DE SOUZA | 3823119028 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 552 | PRIRLA ALVES DE OLIVEIRA | 7325838522 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 941 | SYLVIA HOSEIN KHAN RODRIGUES | 7415206827 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 514 | ANALICE COSTA DE ALMEIDA | 0024408522 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (a),3.2 (b) |
| 16 | 1692 | DANIEL HOLANDA DE MELO | 7717406225 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 17 | 314 | FRANCELINE CARVALHO DA SILVA | 7584041329 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 18 | 1592 | FRANCYCLEIDE LIMA VIEIRA | 8028924026 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |

Cargo: Assistente

Especialidade: Instrutor de Ofício

Área de Atuação: Oficina de Produtos Serigráficos e Personalizados/Projeto Crescer

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|--------------------------------|------------|-----------------|-------------|
| 1 | 56 | CLEISON RIBEIRO MONTEIRO | 8532238521 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 449 | ELTON LIMA SILVA | 7541664626 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 1617 | ERIC FELIPE FERNANDES LUZ | 0269238026 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 1902 | FELISBERTO DE LUCAS DE ANDRADE | 0048003123 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (f),3.6 |
| 5 | 299 | WELLINGTON NERY BELTRÃO | 7184073720 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |

Cargo: Assistente

Especialidade: Monitor de Oficina

Área de Atuação: Projeto Crescer

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|-----------------------------------|------------|--------------|--------|
| 1 | 520 | ADRIANA DE JESUS DA SILVA SANTANA | 0304875821 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 167 | ADRIELE AGDA PIETROWSKI DE SOUZA | 9964897022 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 1838 | AIGER FELYPHE VIANA BARRADAS | 8033438525 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 932 | ALESSANDRO NASCIMENTO PINTO | 0450412326 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 852 | ALINE MIRANDA TIMÓTEO | 6240597139 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 734 | AMANDA DE ABREU BRASIL VIDAL | 0081340923 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 1180 | ANA CAROLINA DA SILVA FREIRE | 0237566621 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 570 | ANA CAROLINE FREITAS OLIVEIRA | 0250505525 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 1174 | ANA CAROLINE VIEIRA DO | 0033542023 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 1251 | ANA CÁSSIA MAGALHÃES DA SILVA | 0067764428 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 851 | ANA GABRIELLY ROCHA BARROS | 0427872723 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 1637 | ANDRESSA DA COSTA RODRIGUES | 0542105810 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 154 | ANDREZA NAYARA DA COSTA BARROS | 0090519124 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 1242 | ANGELA CARDOSO DA SILVA | 0600146626 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 227 | ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO FILHO | 0132096021 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 1931 | AUCIDELIA ABREU DE SOUZA | 5899247223 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 974 | BIANCA PINHEIRO DA SILVA | 9870673023 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 524 | BRENO FRANCISCO ALVES DA COSTA | 0406080321 | CLASSIFICADO | |

24

| | | | | |
|-----|------|-----------------------------------|------------|--------------|
| 19 | 1500 | BRUNA MAIA DE LIMA FARIA | 0008077525 | CLASSIFICADO |
| 20 | 275 | CARLA SILVA DE BRITO | 9500215420 | CLASSIFICADO |
| 21 | 1784 | CIBELE REIS BENTO | 0281792020 | CLASSIFICADO |
| 22 | 1495 | CIRLENE DA SILVA LIMA | 5450671920 | CLASSIFICADO |
| 23 | 763 | CLAUBER SILVA E SOUSA | 6356872128 | CLASSIFICADO |
| 24 | 1553 | CLEANE PORTELA TAVEIRO CASTRO | 0110332822 | CLASSIFICADO |
| 25 | 560 | CLEIDE ONICE MOURÃO SOARES | 9534425010 | CLASSIFICADO |
| 26 | 688 | CLEOZA DE SOUZA PAULO | 6795283623 | CLASSIFICADO |
| 27 | 124 | CLEUCIANE PESSOA DE SOUSA | 0218297629 | CLASSIFICADO |
| 28 | 393 | CLODOALDO LUCAS CRUZ COSTA | 0275377822 | CLASSIFICADO |
| 29 | 289 | CRISTIANE APARECIDA DA SILVA | 7220098723 | CLASSIFICADO |
| 30 | 287 | CRISTIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA | 6278645823 | CLASSIFICADO |
| 31 | 157 | DANIELE LOURENCO | 0037420925 | CLASSIFICADO |
| 32 | 931 | DÉBORAH KATHLEEN AGUIAR | 0137382820 | CLASSIFICADO |
| 33 | 322 | DENILSON SEBASTIAO DA SILVA | 0354500520 | CLASSIFICADO |
| 34 | 657 | DIANY MONTEIRO DE SOUZA | 0032732929 | CLASSIFICADO |
| 35 | 325 | ELAINE JESSICA DA SILVA LIMA | 0030310628 | CLASSIFICADO |
| 36 | 1605 | ELCYRA DOMINGOS DE SOUSA | 6113210120 | CLASSIFICADO |
| 37 | 667 | ELIEUDE GOMES FRANCO | 6238987421 | CLASSIFICADO |
| 38 | 20 | ELISSANDRA JUNOR DE SOUZA | 6485145125 | CLASSIFICADO |
| 39 | 998 | EMILLY BARBOSA DA SILVA | 0331512122 | CLASSIFICADO |
| 40 | 355 | EMILLY CRISTINY PEREIRA DA COSTA | 0328180521 | CLASSIFICADO |
| 41 | 102 | ERALDO BARROS DA SILVA | 3828540120 | CLASSIFICADO |
| 42 | 104 | EVANIA SILVA FERREIRA | 5866219727 | CLASSIFICADO |
| 43 | 297 | EVELINA DA SILVA RODRIGUES | 0389779725 | CLASSIFICADO |
| 44 | 1723 | EVELYN DA SILVA NEVES | 5471168127 | CLASSIFICADO |
| 45 | 1423 | EVILA ABREU DA SILVA | 8592009626 | CLASSIFICADO |
| 46 | 346 | EXPEDITA FIGUEIREDO | 0312360240 | CLASSIFICADO |
| 47 | 373 | EYSHILA LOHANY TRINDADE BEZERRA | 0289777429 | CLASSIFICADO |
| 48 | 690 | FABIANA MARIA DA SILVA | 0440585449 | CLASSIFICADO |
| 49 | 554 | FABRICIA VANESSA LIMA CARIOCA | 0189054824 | CLASSIFICADO |
| 50 | 1422 | FELIP HOWIN FAI SANTOS FIGARELA | 0231904126 | CLASSIFICADO |
| 51 | 467 | FRAMICI QUEIROZ DA SILVA | 2417558726 | CLASSIFICADO |
| 52 | 389 | FRANCISCA NEIDE DE SOUSA | 5942681023 | CLASSIFICADO |
| 53 | 1851 | FRANCISCO AIRES JUNIOR | 8848219721 | CLASSIFICADO |
| 54 | 434 | FRANCISLÂNDIA PONTES MARINHO | 3825072126 | CLASSIFICADO |
| 55 | 1411 | GABRIEL ITALO FERNANDES PINHEIRO | 0101077521 | CLASSIFICADO |
| 56 | 73 | GABRYEL MOURA FERNANDES | 0295177225 | CLASSIFICADO |
| 57 | 632 | GAMALIER COELHO DOS SANTOS | 6781264320 | CLASSIFICADO |
| 58 | 1708 | GEOVANNA LIMA SOUSA | 0460479822 | CLASSIFICADO |
| 59 | 96 | GIOVANNY LIMA CAVALCANTE | 0222667320 | CLASSIFICADO |
| 60 | 1835 | GISELE SANTOS MATOS | 5305672821 | CLASSIFICADO |
| 61 | 164 | GISLAYNY PAIVA DOURADO | 0448724626 | CLASSIFICADO |
| 62 | 581 | GRACIANE BARROSO BARBOSA | 0023902922 | CLASSIFICADO |
| 63 | 367 | GRAZIELE AGUIAR FREITAS | 8004415822 | CLASSIFICADO |
| 64 | 1076 | HÁREMY MORAES FONTELES DOS | 0196369525 | CLASSIFICADO |
| 65 | 732 | ISAYANE NOBREGA LOPES | 8975802124 | CLASSIFICADO |
| 66 | 447 | JABNER SILVA DE MESQUITA | 5438976325 | CLASSIFICADO |
| 67 | 347 | JACKELINE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO | 5455694529 | CLASSIFICADO |
| 68 | 1386 | JACKSON CONCEICAO COSTA | 0076315525 | CLASSIFICADO |
| 69 | 579 | JACQUELINE ALVES LIMA | 0168744228 | CLASSIFICADO |
| 70 | 665 | JANDERSON CONDERA DA COSTA | 0219056420 | CLASSIFICADO |
| 71 | 1704 | JAQUES MURÇA PIRES | 3038086320 | CLASSIFICADO |
| 72 | 1593 | JEHNEFER DE SOUZA RIBEIRO | 0179449222 | CLASSIFICADO |
| 73 | 672 | JEISIANE DE SOUSA GALVÃO | 0351178422 | CLASSIFICADO |
| 74 | 626 | JERUSA ALVES MACHADO | 0269703527 | CLASSIFICADO |
| 75 | 1501 | JOAO PAULO FELIPE FROTA | 9650846921 | CLASSIFICADO |
| 76 | 652 | JOZELIO MAGALHÃES DOS REIS | 0048370622 | CLASSIFICADO |
| 77 | 840 | KARÉM CRISTINA CASTRO SANTOS | 0343623625 | CLASSIFICADO |
| 78 | 1238 | KAREN SALES RODRIGUES | 0328060321 | CLASSIFICADO |
| 79 | 1286 | KARINA PALOMA ABREU DE SOUSA | 0245252126 | CLASSIFICADO |
| 80 | 1664 | KEITICIANE DA SILVA QUADROS SOUZA | 9600507627 | CLASSIFICADO |
| 81 | 32 | KELLIANE DE ALEGAR SOUSA | 0317426729 | CLASSIFICADO |
| 82 | 296 | KELLI MONIC DOS SANTOS SOUSA | 0325394822 | CLASSIFICADO |
| 83 | 414 | KEROLAINÉ BEZERRA BRAGA DE | 0321456823 | CLASSIFICADO |
| 84 | 1179 | KÉZIA DE SOUSA FERREIRA | 0367637529 | CLASSIFICADO |
| 85 | 873 | KLEYSON RUAN DA SILVA PEREIRA | 0556936523 | CLASSIFICADO |
| 86 | 1662 | KMILY VITORIA GALVÃO BARROSO | 0488310920 | CLASSIFICADO |
| 87 | 547 | LADIA ALINE DE SOUZA FRANCO | 5087159524 | CLASSIFICADO |
| 88 | 145 | LAION FELIX MARTINS DE MELO | 0339028629 | CLASSIFICADO |
| 89 | 824 | LAYSA PAMELLA NEVES DOS SANTOS | 0069494720 | CLASSIFICADO |
| 90 | 202 | LEIDYANE SOUSA DE OLIVEIRA | 9592374821 | CLASSIFICADO |
| 91 | 686 | LEILA MATIAS GARÇA | 5288756120 | CLASSIFICADO |
| 92 | 1214 | LETICIA LEAL SOUSA | 5282345820 | CLASSIFICADO |
| 93 | 1113 | LEYRTON ROBZICO DA SILVA SOUZA | 0443952221 | CLASSIFICADO |
| 94 | 528 | LIANA | 8650128327 | CLASSIFICADO |
| 95 | 1277 | LILIANE TORRÊA DE CASTRO | 6728530924 | CLASSIFICADO |
| 96 | 818 | LORENA DE ALMEIDA RABELO | 0144965224 | CLASSIFICADO |
| 97 | 1886 | LORENA FECHINE DA SILVA | 0462442730 | CLASSIFICADO |
| 98 | 799 | LUAN BAMBERG DOURADO | 0103201726 | CLASSIFICADO |
| 99 | 1003 | LUANNY KELRE DE SOUZA | 0068706928 | CLASSIFICADO |
| 100 | 872 | LUCAS ANDRÉ BENTO MAIA | 0328204528 | CLASSIFICADO |
| 101 | 95 | LUCAS NOGUEIRA CRUZ | 0327128720 | CLASSIFICADO |
| 102 | 334 | MABILA MICAELÉ DOS SANTOS MOTA | 0048935727 | CLASSIFICADO |
| 103 | 1293 | MARCIO ANDRÉ BITENCOURT DE | 6718836222 | CLASSIFICADO |

| | | | | | |
|-----|------|-----------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 104 | 368 | MARCIO TEIXEIRA DE MELO | 7084476318 | CLASSIFICADO | |
| 105 | 66 | MARIA APARECIDA DE SOUZA | 6666805020 | CLASSIFICADO | |
| 106 | 976 | MARIA DE JESUS GAMA NASCIMENTO | 9781093226 | CLASSIFICADO | |
| 107 | 326 | MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS | 0085659924 | CLASSIFICADO | |
| 108 | 431 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO | 5125115924 | CLASSIFICADO | |
| 109 | 1840 | MARIA GILSA MELO GOMES | 5097734220 | CLASSIFICADO | |
| 110 | 424 | MARIA INEIDE DE OLIVEIRA FREITAS | 3174054524 | CLASSIFICADO | |
| 111 | 342 | MARIA IZONE TELES CAVALCANTE | 3356285726 | CLASSIFICADO | |
| 112 | 617 | MARIA JOYCE DE JESUS DA SILVA | 0341823422 | CLASSIFICADO | |
| 113 | 1678 | MARILIA CANAVARRO MARINHO | 0318245825 | CLASSIFICADO | |
| 114 | 836 | MARINALVA PENHA LOPES | 7701146539 | CLASSIFICADO | |
| 115 | 516 | MIRIAN SOUSA MESQUITA | 4645163329 | CLASSIFICADO | |
| 116 | 1913 | MISAEEL SEVERINO DA SILVA | 4469363022 | CLASSIFICADO | |
| 117 | 433 | NAIARA BARBOSA DA SILVA | 0050478427 | CLASSIFICADO | |
| 118 | 717 | NATÁLIA ANGELO DE OLIVEIRA | 0333095022 | CLASSIFICADO | |
| 119 | 437 | NEUSA RODRIGUES PINTO | 1999849027 | CLASSIFICADO | |
| 120 | 223 | PABLO DOUGLAS DA SILVA | 0320623424 | CLASSIFICADO | |
| 121 | 303 | PÂMELLA VITÓRIA SILVA SOUSA VALE | 0559795629 | CLASSIFICADO | |
| 122 | 163 | PATRICIA CARDOSO SOUSA | 0392315823 | CLASSIFICADO | |
| 123 | 545 | PAULO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA | 0597652821 | CLASSIFICADO | |
| 124 | 848 | POLIANA SAMPAIO CUNHA BARROSO | 0168162822 | CLASSIFICADO | |
| 125 | 525 | RAINARA OLIVEIRA DA SILVA | 0156323320 | CLASSIFICADO | |
| 126 | 1111 | RAINA YASMIN PESSOA RIBEIRO | 0322263123 | CLASSIFICADO | |
| 127 | 1874 | REBECA ALVES DE SOUZA | 0288261429 | CLASSIFICADO | |
| 128 | 1846 | REBECA NUNES DA CONCEIÇÃO | 0690801629 | CLASSIFICADO | |
| 129 | 419 | RENNE COSTA RODRIGUES | 9180331424 | CLASSIFICADO | |
| 130 | 26 | ROCICLEIA ABREU DO NASCIMENTO | 6487610127 | CLASSIFICADO | |
| 131 | 131 | RONE ENE ROCHA RODRIGUES | 7015120224 | CLASSIFICADO | |
| 132 | 191 | RONILTON CONCEIÇÃO DE MELO | 8560787828 | CLASSIFICADO | |
| 133 | 1602 | ROZIVANIA DA SILVA | 5321680620 | CLASSIFICADO | |
| 134 | 1308 | RUTHE DUARTE SILVA | 9848185127 | CLASSIFICADO | |
| 135 | 448 | SABRINA MAGALHÃES LIMA | 0320093727 | CLASSIFICADO | |
| 136 | 1646 | SAIMON LESTAYO DOS SANTOS | 0198332220 | CLASSIFICADO | |
| 137 | 1134 | SARAMILENA MARTINS DE ASSIS | 0042657822 | CLASSIFICADO | |
| 138 | 1852 | SEDERRUZ SILVA COSTA | 0023566329 | CLASSIFICADO | |
| 139 | 476 | SIMONE FRANCISCA TRINDADE DE | 7278177723 | CLASSIFICADO | |
| 140 | 1109 | SUELLEN BARROS GOES | 8931154020 | CLASSIFICADO | |
| 141 | 81 | SUNAMITA DE MACEDO E SILVA | 5466390321 | CLASSIFICADO | |
| 142 | 1762 | SUZY EVELYN LAYS SILVA PORTO | 0166229920 | CLASSIFICADO | |
| 143 | 1823 | SYDNAN SOUZA LIMA AGUIAR | 9424253427 | CLASSIFICADO | |
| 144 | 1743 | TAINA MESQUITA PEREIRA | 0393405923 | CLASSIFICADO | |
| 145 | 1522 | TATIANNE LORENNIA VIEIRA MEDEIROS | 0281163820 | CLASSIFICADO | |
| 146 | 423 | TEREZA CRISTINA NASCIMENTO | 4144869334 | CLASSIFICADO | |
| 147 | 518 | THAIZA CAROLINA RODRIGUES | 5492744720 | CLASSIFICADO | |
| 148 | 606 | VALDORA ALVES FARIA | 3234539928 | CLASSIFICADO | |
| 149 | 630 | VANDA LUCIA DOS SANTOS REIS | 7723975023 | CLASSIFICADO | |
| 150 | 666 | VANDO DE FREITAS DA SILVA | 9122576029 | CLASSIFICADO | |
| 151 | 628 | VINICIUS MELO NASCIMENTO | 0136328725 | CLASSIFICADO | |
| 152 | 386 | WAGNER DA SILVA SOUZA | 0077602625 | CLASSIFICADO | |
| 153 | 271 | WALDENOR BRITO DE LIMA NETO | 0667305920 | CLASSIFICADO | |
| 154 | 562 | WANDREANE BEZERRA DA ROCHA | 0115848720 | CLASSIFICADO | |
| 155 | 512 | WANYSELMA FREITAS GUIMARAES | 9967476923 | CLASSIFICADO | |
| 156 | 1030 | ZILMA DA SILVA MOTA | 7723970927 | CLASSIFICADO | |
| 157 | 555 | ADEVALDO DA SILVA PEREIRA | 5482987922 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 158 | 1820 | ADRIANNE DOS SANTOS LOPES | 0281172129 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 159 | 737 | ÁGATHA KRISTINE PINHEIRO DE | 0141850000 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (c),3.2 (d),3.2 (g) |
| 160 | 534 | ALDENE RODRIGUES MIRANDA | 8062700526 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.2 (f),3.2 (g) |
| 161 | 1641 | ALINE NATHALHA OLIVEIRA DA SILVA | 0132480026 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.2 (f) |
| 162 | 1260 | ALLAN WILKER SOUZA FERREIRA | 0107498421 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 163 | 591 | ANA CAROLINA MARCHÃO CARVALHO | 0352057122 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.2 (f) |
| 164 | 1228 | ANA KAROLINE LUCENA DE OLIVEIRA | 0092971024 | DESCLASSIFICADO | 3.8 |
| 165 | 412 | CRISLANE BRASIL DE ALMEIDA | 0384480020 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 166 | 1654 | CRISTIANE PÂMELA REZENDE DA | 0319066622 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 167 | 768 | DAVID ROGER DE SENA LEANDRO | 0382663721 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.2 (f) |
| 168 | 92 | DEBORA PATRICIA COSTA MEDEIROS | 0075939924 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (a),3.2 (c) |
| 169 | 323 | DELISON RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA | 0171177525 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (a),3.2 (e) |
| 170 | 309 | DEYVISON MOURA SILVA | 0331561620 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 171 | 201 | ELISA DE SOUZA NEVES | 0041927621 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 172 | 820 | EMANUELLA KARIENE FREDERICO DE | 5390790626 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.2 (f) |
| 173 | 614 | GLEICIANE SOARES BATISTA | 8971930128 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 174 | 542 | JACY GABRIELLA FIGUEIREDO BRITO | 0538707526 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 175 | 631 | JARDESON OLIVEIRA DE SOUSA | 0498616622 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 176 | 546 | JESSICA GOMES DE BRITO | 0252817826 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (c),3.2 (d) |
| 177 | 709 | JULIO CESAR MENEZES MAIA | 7467846924 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 178 | 1760 | KELLY COSTA DE SOUZA | 6571936020 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.6 |
| 179 | 169 | LUCIANA RAQUEL VERAS RICHIL | 7996526125 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 180 | 1378 | MARCIA ETELVINA DIAS DE SOUZA | 8112900922 | DESCLASSIFICADO | 3.6 |
| 181 | 1694 | MARCOS FELIPE LOBATO NEVES | 9711330121 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 182 | 858 | MARIVALDO ELIAS ALBUQUERQUE | 1613610122 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 183 | 1454 | MATHEUS LEANDRO SILVA DOS | 0405430523 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 184 | 746 | MAX CLAUDIO DOS SANTOS RIOS | 0114912327 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 185 | 648 | NELMA FRANCO RIVAS | 7881726920 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 186 | 1176 | RENATA DA COSTA NASCIMENTO | 0171996925 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 187 | 760 | ROSANGELA BENICIO DE SOUZA | 5392799027 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 188 | 784 | SHEILA ESTEVAN DA SILVA | 0478485328 | DESCLASSIFICADO | 3.2 (c),3.2 (d) |

26

| | | | | | |
|-----|------|--------------------------------|------------|------------------|--------------------------|
| 189 | 775 | STEFANE SALES DE ALMEIDA | 9778460523 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 190 | 756 | TAISA LIMA DA SILVA FERREIRA | 0141778229 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 191 | 1392 | VALDILENE OLIVEIRA SANTOS | 0307864928 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 192 | 747 | VANESSA ALVES | 0465176127 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 193 | 930 | VICTOR VICTORIO PINHEIRO | 0528472623 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (e) |
| 194 | 1622 | VITORIA DA SILVA GOUVEIA | 0583643728 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 195 | 264 | WESLANE LEITE MORAIS | 0123263220 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 196 | 895 | WYRLANDERSON DA SILVA OLIVEIRA | 0238671925 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (a),3.2 (b),3.2 (c), |

Cargo: Assistente
Especialidade: Assistente de Ofício
Área de Atuação: Projeto Crescer

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|----------------------------------|------------|--------------|--------|
| 1 | 377 | ADECI MARDEL DA SILVA | 4472884020 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 1837 | ADRIANA OLIVEIRA MORENO | 9984214923 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 1062 | ALANNA SILVA ALVES | 0465648630 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 601 | ALDILENE VIDAL OLIVEIRA SERRA | 6693556329 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 1642 | ALINI RIBEIRO NASCIMENTO | 9846951728 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 1889 | ANDERSON SEBASTIÃO ARAÚJO LEITE | 0359672515 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 531 | ANDRÉ LUCAS SILVA RODRIGUES | 0197701523 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 1417 | ANDREY BARBOSA DE SOUZA | 0119438720 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 1740 | BEGERROM DA SILVA CASTELO | 0289003024 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 1580 | BRUNO ZANON GUERREIRO | 0062269127 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 596 | CALINA DINIZ BARBOSA | 0326581723 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 1337 | CARLOS REGES CUNHA JUNIOR | 0326883924 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 1339 | CAROLINE FIGUEIRA DOS SANTOS | 0338536523 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 101 | CASSIELE DOS SANTOS FERREIRA | 5396276126 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 252 | CLAUDIA VÂNIA SOARES DE SOUSA | 6606927021 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 1085 | CRISTIANNE COSTA | 8005406428 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 1610 | DAYANA DE SOUZA OLIVEIRA | 0067699120 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 812 | EDINILZA PISCANÇO NUNES | 6225119825 | CLASSIFICADO | |
| 19 | 553 | ELANE SA SILVA | 3827108721 | CLASSIFICADO | |
| 20 | 498 | ELEN APARECIDA CESAR FERREIRA | 7029704720 | CLASSIFICADO | |
| 21 | 1261 | ELESSANDRA DE SOUZA LIMA | 0245344926 | CLASSIFICADO | |
| 22 | 130 | ELIANE DOS SANTOS | 0299940527 | CLASSIFICADO | |
| 23 | 883 | ELOIDE DE JESUS ARAÚJO | 7696069225 | CLASSIFICADO | |
| 24 | 602 | ELOISA DOS SANTOS MACHADO | 0239317025 | CLASSIFICADO | |
| 25 | 679 | ELUANY GABRIELY MATIAS OLIVEIRA | 0233936424 | CLASSIFICADO | |
| 26 | 263 | ERICA MARINHO DOS SANTOS | 0165530324 | CLASSIFICADO | |
| 27 | 636 | ERISMILLA JALES DA SILVA | 0231094124 | CLASSIFICADO | |
| 28 | 1415 | FABIANA MAGALHÃES DE AZEVEDO | 4474216920 | CLASSIFICADO | |
| 29 | 302 | FABIANA SANTOS XAVIER | 0702491330 | CLASSIFICADO | |
| 30 | 1940 | FABIULA QUADROS NEVES | 9034985725 | CLASSIFICADO | |
| 31 | 1161 | FELIPE LUI MACIEL DA SILVA | 0493976221 | CLASSIFICADO | |
| 32 | 1436 | FERNANDO ADRIEL DOS SANTOS | 0074596926 | CLASSIFICADO | |
| 33 | 519 | FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA | 8193291026 | CLASSIFICADO | |
| 34 | 1916 | GABRIEL SILVA BRANDÃO | 0090665120 | CLASSIFICADO | |
| 35 | 153 | GEISIANE RODRIGUES NASCIMENTO | 0435518828 | CLASSIFICADO | |
| 36 | 490 | GLEICIANE MATOS DA SILVA | 9776319521 | CLASSIFICADO | |
| 37 | 458 | HUYDEUMAR ALMEIDA PAIVA | 0140515925 | CLASSIFICADO | |
| 38 | 300 | IGOR MATEUS LOPES DA COSTA | 9902361021 | CLASSIFICADO | |
| 39 | 1304 | IVANILZA BARROS COSTA RODRIGUES | 0080475221 | CLASSIFICADO | |
| 40 | 345 | IZAMARA RODRIGUES MACEDO | 7309801920 | CLASSIFICADO | |
| 41 | 107 | JACQUELINE DA SILVA ALMEIDA | 0394547624 | CLASSIFICADO | |
| 42 | 1080 | JACQUELINE RIBEIRO PENA | 0027045722 | CLASSIFICADO | |
| 43 | 1918 | JHENNY CRISTINY GONÇALVES DE | 9265350229 | CLASSIFICADO | |
| 44 | 1377 | JHONATHAN GONÇALVES DE OLIVEIRA | 0132081121 | CLASSIFICADO | |
| 45 | 246 | JOAO VICTOR RIBEIRO VASCONCELOS | 0337864829 | CLASSIFICADO | |
| 46 | 533 | JOELMA SANTOS NASCIMENTO | 0184958520 | CLASSIFICADO | |
| 47 | 258 | JOSUÉ CARVALHO BENTO | 5392846629 | CLASSIFICADO | |
| 48 | 174 | JOYCE KELLE MELO ADORIAN | 7297805823 | CLASSIFICADO | |
| 49 | 1032 | JULIANA DOS SANTOS BEZERRA | 0252680723 | CLASSIFICADO | |
| 50 | 401 | KÁSSIA HELEN DE JESUS DE SOUZA | 0391127128 | CLASSIFICADO | |
| 51 | 870 | KATIA CRISTIANE MACIEL DE MELO | 6625569429 | CLASSIFICADO | |
| 52 | 1890 | KEILA PRISCILA DA SILVA ANGELO | 0333310128 | CLASSIFICADO | |
| 53 | 1298 | KETLEN ISABELI BEZERRA DE FRANÇA | 0388700122 | CLASSIFICADO | |
| 54 | 143 | LARISSIA FIGUEIRA BRAGA | 7003318326 | CLASSIFICADO | |
| 55 | 810 | LETICIA MELO DUARTE | 0323009727 | CLASSIFICADO | |
| 56 | 1231 | LILIANE JONES DA SILVA | 0149228627 | CLASSIFICADO | |
| 57 | 207 | LUANA SIMAO DE LIMA | 0239202120 | CLASSIFICADO | |
| 58 | 16 | LUCAS MATEUS SILVA VIEIRA | 0390887226 | CLASSIFICADO | |
| 59 | 466 | LUIZ FERNANDO MELO QUEIROZ | 0343269422 | CLASSIFICADO | |
| 60 | 863 | LUIZ LENONN DA SILVA PANTOJA | 0190826525 | CLASSIFICADO | |
| 61 | 697 | MAELI GARCIA SOARES | 0273117424 | CLASSIFICADO | |
| 62 | 1408 | MARIA EDUARDA MOTA MALVA | 0393309223 | CLASSIFICADO | |
| 63 | 684 | MARIA IRIS BRITO OLIVEIRA LOPES | 6120983023 | CLASSIFICADO | |
| 64 | 54 | MARIA RITTA ANDRADE DE OLIVEIRA | 0528693620 | CLASSIFICADO | |
| 65 | 508 | MAYARA PEREIRA SILVA | 0354602624 | CLASSIFICADO | |
| 66 | 1529 | PEDRO RUAN DOS SANTOS DUARTE | 7000004827 | CLASSIFICADO | |
| 67 | 825 | PRISCYLA YASMIM RAMOS MORAES | 0235834637 | CLASSIFICADO | |
| 68 | 708 | Raiane da Silva Rabelo | 0035187220 | CLASSIFICADO | |
| 69 | 966 | RAYLANE NASCIMENTO DA SILVA | 0177989025 | CLASSIFICADO | |
| 70 | 1096 | RAYSSA VITÓRIA SANTOS DOS REIS | 0460137425 | CLASSIFICADO | |
| 71 | 1498 | RÉGINA NOBRE MELCHIORRI | 7889806426 | CLASSIFICADO | |
| 72 | 540 | RENATA MARTINS DE MELO | 7676243220 | CLASSIFICADO | |

| | | | | | |
|-----|------|-----------------------------------|------------|------------------|-----------------|
| 73 | 1595 | ROCICLÉA MENDES SAMPAIO | 3822741027 | CLASSIFICADO | |
| 74 | 1757 | RONGERLLISON COSTA | 5113159522 | CLASSIFICADO | |
| 75 | 843 | ROSICLEIDE DE JESUS FEIO DE BRITO | 5701149420 | CLASSIFICADO | |
| 76 | 992 | SAMIA LINS DO NASCIMENTO | 5300757322 | CLASSIFICADO | |
| 77 | 635 | SARA MORIÁ VIANA DE MATOS | 0755612221 | CLASSIFICADO | |
| 78 | 1576 | SILVANA GOMES SANTOS | 8387490920 | CLASSIFICADO | |
| 79 | 327 | SIMONE MACHADO LIMA | 0559308426 | CLASSIFICADO | |
| 80 | 1158 | TAINARA PINTO DE OLIVEIRA | 0482934921 | CLASSIFICADO | |
| 81 | 1550 | THAIS MELO CARVALHO | 0344300528 | CLASSIFICADO | |
| 82 | 1737 | VANESSA DOS SANTOS FRUTUOSO | 0218714521 | CLASSIFICADO | |
| 83 | 1850 | VERALUCIA THOMAZ CARDOSO SILVA | 7240860027 | CLASSIFICADO | |
| 84 | 351 | WALMIRA CORREA PINHO | 7034800626 | CLASSIFICADO | |
| 85 | 1598 | WALNEY PEREIRA PARREIRA | 0099130726 | CLASSIFICADO | |
| 86 | 891 | WESLEY RODRIGUES SILVA | 0419591826 | CLASSIFICADO | |
| 87 | 117 | WILLIAM MATHEUS DURANS SILVA | 0375483128 | CLASSIFICADO | |
| 88 | 489 | ADRIANA DE ANDRADE MENDES | 0371571227 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 89 | 621 | ANA CLEICE DE SOUZA FREITAS | 4464593720 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 90 | 1309 | CELESTE SILVA | 0378498126 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 91 | 1945 | CELESTIANE DA SILVA BEZERRA | 6715072124 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 92 | 773 | CINTIA RIBEIRO DA SILVA | 3819155520 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 93 | 197 | DAIANE SILVA AGUIAR | 0159647827 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 94 | 1698 | DÉBORA AQUINO CANTANHEDE | 0338362223 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 95 | 1139 | DONARA PAIVA AGUIAR | 0167124021 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 96 | 192 | ERBENIA FÉLIX DOS REIS | 5219294628 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 97 | 21 | EUCICLEIA SOUZA LIMA | 8398071729 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 98 | 1421 | EUDIENE LEIDY MANGABEIRA DE ASSIS | 0027046320 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c),3.2 (d) |
| 99 | 1326 | EUZELINA SANTOS DA SILVA | 7025571326 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 100 | 786 | HORTÊNCIA COSTA LOPES | 0261944622 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 101 | 184 | IRANARA FROTA DE ASSIS | 0246323825 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 102 | 362 | ISAAC FELIX LIMA SARAH | 0090009924 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 103 | 1056 | JAMESON GONCALVES DE OLIVEIRA | 0168315629 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 104 | 1594 | JULIANY MEDEIRO DE SOUZA | 0352013427 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 105 | 1494 | KARINE MARTINS DUTRA | 0350104824 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (a),3.2 (d) |
| 106 | 1244 | LAUANDA STEFANI DOS SANTOS SILVA | 0603093825 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 107 | 1533 | LEONILDE DA SILVA COELHO | 6451711039 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 108 | 1051 | LUIS PAULO DE SOUZA DIAS | 0104359927 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 109 | 1042 | MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA | 5115842629 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 110 | 1727 | MIRIAM COSTA SANTOS MELO | 6610047022 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (a) |
| 111 | 176 | NATALIA DA SILVA CARVALHO | 0268536325 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 112 | 1736 | PATRÍCIA DE MIRANDA DE SOUSA | 0138634726 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 113 | 1026 | RAFAEL CRISTINY DO NASCIMENTO | 0356877922 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 114 | 1257 | RANYELLEN MOREIRA DA SILVA | 0193464829 | DESCCLASSIFICADO | 3.8 |
| 115 | 235 | RAQUEL ALVES PIMENTEL | 0379535920 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 116 | 1507 | REBECA NATALIE DE JESUS | 0282067825 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 117 | 1219 | SAMUEL SILVA FERREIRA | 0086951823 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 118 | 93 | SILMARA RODRIGUES DA SILVA PINHO | 6684873325 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 119 | 159 | THAIANNE PINHO CORREA DE MELO | 8623289420 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 120 | 644 | VALRENE BARATA MACIEL | 6720622021 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 121 | 1536 | VANESSA MIDLER DOS SANTOS PAIVA | 8261118150 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 122 | 801 | VERÔNICA DE SOUSA OLIVEIRA | 0255390025 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 123 | 1444 | WCELEM BARROSO SILVA | 0088821528 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |

Cargo: Analista

Especialidade: Consultor Técnico

Área de Atuação: Projeto Crescer

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|----------------------------------|------------|------------------|---------|
| 1 | 561 | ALCEMIR DE OLIVEIRA FILHO | 0199616124 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 173 | ANA MARCELLE DE SOUZA SILVA | 5390369220 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 781 | ANDRÉIA MARQUES DE ARAÚJO | 8298779320 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 660 | CAMILA RÉGIS LEAL | 0343255529 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 17 | CARLA YASMIN DIAS DE SOUZA | 0003393720 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 1660 | CLEBER MADURO PRADO | 0085603325 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 1470 | DALIETY PEREIRA CARVALHO | 7916323826 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 1038 | DJANE PIRES DA SILVA | 7748171220 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 1060 | ESTÊNIO CARNEIRO DA SILVA | 0002254026 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 1446 | FRANCISCO DIEGO SOUZA DO | 0048278025 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 1783 | HARLEY AQUINO DA SILVA | 9060424522 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 1478 | JÉSSICA VANESSA SABINO DA COSTA | 0073875627 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 1054 | JOÃO RAMOS REBOUÇAS | 9971307120 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 1839 | KAREN CARPENTER PEREIRA DE | 9973744225 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 1785 | KÁTIA REGINA SOUZA RASTELO | 3760261620 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 670 | KRENNNA LOREN LARANJEIRA PEREIRA | 0182136124 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 1325 | LEON VITOR DE BRITO FRANCELINO | 0230028020 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 1311 | LORENA DE CAMPOS DRUCIAK | 0755606990 | CLASSIFICADO | |
| 19 | 1795 | LUAN CARLOS DOS SANTOS | 0364199520 | CLASSIFICADO | |
| 20 | 625 | MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA | 4471952323 | CLASSIFICADO | |
| 21 | 961 | PATRICIA KELEM BRASIL DOS SANTOS | 9375745023 | CLASSIFICADO | |
| 22 | 432 | RAFAELA DOS SANTOS SILVA | 0247414727 | CLASSIFICADO | |
| 23 | 935 | RAFAEL MARTINS DOS SANTOS | 1324056576 | CLASSIFICADO | |
| 24 | 7 | RAILANE MATIAS CARNEIRO | 0132096129 | CLASSIFICADO | |
| 25 | 521 | ALINE DO NASCIMENTO SOUSA | 8345947220 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 26 | 1656 | ANA CLARISSE LIMA GUIVARA | 0106442325 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 27 | 1741 | BRUNO SOUSA REIS | 0022644229 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 28 | 1853 | CIRLANDIA PHULMATI DE FIGUEIREDO | 9176264220 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 29 | 1672 | CLEOCIMARA DE OLIVEIRA MESSIAS | 7454485324 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |

28

| | | | | | |
|----|------|----------------------------------|------------|------------------|-----------------|
| 30 | 1343 | DANIEL DENIS AMORIM SOUSA | 9466802739 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c),3.2 (f) |
| 31 | 1883 | DEBORA MARTINS BALMANTE | 0121066320 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 32 | 1191 | DENYSE PETRYCIANE YVES SILVA | 9878220729 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 33 | 707 | DIOSLEY KIMBERLYM SANTOS DOS | 0108148521 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 34 | 1571 | DYEGO OLIVEIRA CHAGAS | 9818338928 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 35 | 908 | EDUARDO RIBEIRO DINIZ VIEIRA | 8231901426 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i),3.2 (i) |
| 36 | 1659 | ELIVÂNIA LIMA DA SILVA | 7203651622 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 37 | 65 | EREFICA MARILIA DOS SANTOS SILVA | 0022896120 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 38 | 1856 | FRANCINALDA SILVA DOS SANTOS | 8571376727 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 39 | 411 | HOSANA GALILEIA MACIEL | 0173653022 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 40 | 1817 | JACKELINE MELLO DE OLIVEIRA | 0378027220 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i),3.2 (i) |
| 41 | 1148 | JAKSON SALES DE OLIVEIRA | 9452599421 | DESCCLASSIFICADO | 3.6 |
| 42 | 1635 | JOELIA MATOS RIBEIRO | 7502475621 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 43 | 340 | JONAS JUAREZ SILVEIRA ARAUJO | 0025857002 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 44 | 1564 | JOSIANE OLIVEIRA GOMES | 5417272124 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 45 | 356 | LEILIANE PLÁCIDA DE SENA CANUTO | 8212390020 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 46 | 1234 | LEYDNARA ASSIS BRASIL | 0259774227 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 47 | 551 | LILIANE MONTEIRO DOS SANTOS | 0040740323 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 48 | 273 | LUCIÂNNA PINTO SOUTO MAIOR | 7868950331 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 49 | 619 | MARA REGIA FRANCO MARQUES | 4463895723 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 50 | 1904 | MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BAHIA | 1937122522 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 51 | 380 | NATHALIA KELLY ROSA GIL | 1457903679 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d),3.2 (f) |
| 52 | 460 | NATHALYA SILVESTRE VIANA | 9182508321 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 53 | 803 | RAYANNY MENDES PATRICIO | 0150603924 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 54 | 1135 | RONISSON PEREIRA DA SILVA | 0235172626 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (a) |
| 55 | 479 | ROSS LEILA JACKSON KING | 6438601527 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 56 | 1014 | SUANNY PRICILA TEIXEIRA DOS | 0200143620 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 57 | 1819 | TÁRCYLA MANOELLY BARROS DE | 0376313021 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 58 | 266 | VANESSA COSTA GARCIA | 0230951929 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |

Cargo: Analista

Especialidade: Gerente de Oficina

Área de Atuação: Projeto Crescer

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|------------------------------------|------------|--------------|--------|
| 1 | 450 | ADIUILSON RIBEIRO DO CARMO | 5793585826 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 1707 | ADRYANO RIBEIRO CHAVES | 9311004928 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 90 | ALBERLANO TAPUDIMA DA CRUZ | 5698086826 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 475 | ALEX MOTA BARBOSA | 8755996027 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 1355 | ALZANICE LÉIA DE SOUZA SANTOS | 0356164128 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 1701 | ANA CAROLINA XAVIER AIRES | 9550857026 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 629 | ANA MIRIAN DE SOUSA GOMES | 9446720028 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 245 | ANA PAULA DALLA LANA | 0336470703 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 1159 | ANA PAULA LIMA DUARTE | 9920547522 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 1649 | ANA PAULA VITAL DA SILVA | 8129073021 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 804 | ANDREA PEREZ | 0271707623 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 802 | ANDRESA GOMES DE ABREU | 0203316428 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 200 | ANTONIA EDILEUZA DIONISIO | 5892699226 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 604 | ANTONIA MARIA ALVES DE MORAES | 7226027020 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 513 | ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA | 0064141926 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 89 | ARTHUR CHAVES FARIAS | 7243722725 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 68 | CARLA SOUZA MELVILLE | 0003157920 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 719 | CHAYANE GOMES BEZERRA | 0011662522 | CLASSIFICADO | |
| 19 | 1877 | CLAIRE PANTOJA MENDES DE | 6725043224 | CLASSIFICADO | |
| 20 | 647 | CLÉLIA LACILDA CARNEIRO XIMENDES | 5055104333 | CLASSIFICADO | |
| 21 | 116 | DANIEL DA SILVA GARCIA | 8595237026 | CLASSIFICADO | |
| 22 | 293 | DÉBORA STEFFANNY SOARES DA | 0120529726 | CLASSIFICADO | |
| 23 | 1713 | EDILEUZA FIGUEIREDO DE ARAÚJO | 5948619826 | CLASSIFICADO | |
| 24 | 1777 | ERRIETE DUARTE MADURO | 5126884123 | CLASSIFICADO | |
| 25 | 70 | EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR | 6516105022 | CLASSIFICADO | |
| 26 | 655 | FABIANA DA SILVA CONRADO | 0305638327 | CLASSIFICADO | |
| 27 | 1267 | GILMARA PINHEIRO DE ANDRADE | 0041036921 | CLASSIFICADO | |
| 28 | 1922 | GILVA APARECIDA JERÔNIMO DA SILVA | 0007051174 | CLASSIFICADO | |
| 29 | 497 | GISELY DA SILVA COSTA | 7479032323 | CLASSIFICADO | |
| 30 | 557 | HUDSON ALBUQUERQUE MARTINS | 0186867620 | CLASSIFICADO | |
| 31 | 91 | IZAIAS COSTA FERNANDES JUNIOR | 0051650223 | CLASSIFICADO | |
| 32 | 1439 | JEANIE MARIA LIRA NASCIMENTO | 0234838523 | CLASSIFICADO | |
| 33 | 758 | JOAO PAULO ALVES SILVA | 8839614222 | CLASSIFICADO | |
| 34 | 1866 | JOÃO VITOR MARGALHO PORTELA | 9823916322 | CLASSIFICADO | |
| 35 | 1418 | JOSELI MONTEIRO GIL | 2405862921 | CLASSIFICADO | |
| 36 | 1703 | JULIANA FRANÇA SARAIVA | 0285234420 | CLASSIFICADO | |
| 37 | 1715 | KAREN KYWSY BARROSO DE SALES | 9637998721 | CLASSIFICADO | |
| 38 | 649 | KARLEIDE PINHO DIAS | 5270973626 | CLASSIFICADO | |
| 39 | 1849 | KELEN CRISTINA DANTAS MONTEIRO | 6580311622 | CLASSIFICADO | |
| 40 | 284 | KENNEDY ANGELO DA SILVA | 0130023124 | CLASSIFICADO | |
| 41 | 97 | LUCAS GABRIEL DA SILVA DE AMORIM | 0336446926 | CLASSIFICADO | |
| 42 | 270 | LUCIELY HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA | 0078031028 | CLASSIFICADO | |
| 43 | 1782 | LUIZ FELIPE AMAZONAS MARINHO | 7124688620 | CLASSIFICADO | |
| 44 | 1379 | MARCOS AUGUSTO MELO | 7954303020 | CLASSIFICADO | |
| 45 | 817 | MARIA APARECIDA CAVALCANTE | 6584464520 | CLASSIFICADO | |
| 46 | 1527 | MARIA LUZIA DE FRANÇA | 3820830022 | CLASSIFICADO | |
| 47 | 1405 | MARIA OLIVEIRA BEZERRA | 7144418122 | CLASSIFICADO | |
| 48 | 755 | MARIA VANERCY GOMES DE AZEVEDO | 0040284727 | CLASSIFICADO | |
| 49 | 1615 | MAURICIO CARRERA BRAGA | 9356484821 | CLASSIFICADO | |
| 50 | 999 | MONICA SABINE ANDRADE GALLEGOS | 9265055421 | CLASSIFICADO | |
| 51 | 195 | NILMARA LOPES DA SILVA | 7195766926 | CLASSIFICADO | |

| | | | | | |
|-----|------|-----------------------------------|------------|------------------|------------------|
| 52 | 1847 | NORENY MARANHÃO PORTELA | 6844088027 | CLASSIFICADO | |
| 53 | 645 | OSMAIRA SOARES RIBEIRO | 0038814722 | CLASSIFICADO | |
| 54 | 1458 | PATRICIA FERNANDES DO CARMO | 7261995355 | CLASSIFICADO | |
| 55 | 440 | PERPETUA DO SOCORRO MORENO DE | 2416222120 | CLASSIFICADO | |
| 56 | 147 | PRAYMAH VITTAY BRASIL RODRIGUES | 0271725729 | CLASSIFICADO | |
| 57 | 794 | RAFAEL JORGE DA SILVA RODRIGUES | 8165818422 | CLASSIFICADO | |
| 58 | 1728 | RAYANE SALES DA SILVA | 0270333622 | CLASSIFICADO | |
| 59 | 616 | REBECA SMIRNA VILAR CONDERA | 0076653323 | CLASSIFICADO | |
| 60 | 576 | RONES TERMINELIS DA SILVA | 5087197825 | CLASSIFICADO | |
| 61 | 1891 | ROZINHA GOMES ARAGÃO | 3425362925 | CLASSIFICADO | |
| 62 | 1568 | SABRINA DE SÁ SALES | 9471812127 | CLASSIFICADO | |
| 63 | 459 | SANDRA CAVALCANTE CRUZ | 0102857920 | CLASSIFICADO | |
| 64 | 822 | SARAH BIANCA DA COSTA GONÇALVES | 0192667726 | CLASSIFICADO | |
| 65 | 1397 | SARAH LETICIA LEONEL DA SILVA | 0489365523 | CLASSIFICADO | |
| 66 | 1342 | SONISMEIRY DANTAS DO NASCIMENTO | 6305591024 | CLASSIFICADO | |
| 67 | 1105 | SUELLEN CRISTINA SOARES | 0040530620 | CLASSIFICADO | |
| 68 | 339 | TAYSIANE MARTINS ESBELL | 0022671722 | CLASSIFICADO | |
| 69 | 446 | VANDERLI DE SOUZA LUZ | 8422191717 | CLASSIFICADO | |
| 70 | 785 | VANDREZIA ALANI SOARES ROCHA | 9341360226 | CLASSIFICADO | |
| 71 | 1648 | VICENTE FABIANO RODRIGUES DE | 0234428228 | CLASSIFICADO | |
| 72 | 962 | VIRGILIO DO REGO MONTEIRO | 0541746634 | CLASSIFICADO | |
| 73 | 1008 | WELLORYN RAFFAELA NASCIMENTO | 8350201720 | CLASSIFICADO | |
| 74 | 1749 | WESLEY GILLIARD SILVA PEREIRA | 0146366620 | CLASSIFICADO | |
| 75 | 178 | ADRIANA DE SOUSA LIMA | 0248566520 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (j) |
| 76 | 603 | ALESSANDRO NEY GUIMARÃES | 7192174521 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 77 | 1283 | ANDRÉIA BRANDÃO COSTA FROTA | 7192347027 | DESCCLASSIFICADO | 9.2(b) |
| 78 | 286 | ANDREZA AVES PIMENTA | 0262385821 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 79 | 1503 | CAROLINA DE SOUZA CARDOZO | 0219408629 | DESCCLASSIFICADO | 3.6, 9.2(b) |
| 80 | 125 | CLAUDEMI MACHADO SEVERO | 0127048820 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 81 | 1900 | DANIELLY CRISTINA SOARES | 0147053927 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 82 | 1687 | DILCIANE ANANIAS DE LIMA LOPES | 9982106023 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 83 | 1335 | ELSON FERREIRA DA SILVA | 6872962623 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i), 3.2 (i) |
| 84 | 769 | EMILLY LOHANNE DA SILVA DUARTE | 0408841427 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 85 | 641 | FERNANDA GABRIELA SILVA | 0223125628 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 86 | 1345 | GABRIELLE CATARINE CASTRO | 9350210924 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i), 3.2 (i) |
| 87 | 847 | GEISA DE SOUSA ROCHA | 0282857729 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d), 3.2 (i) |
| 88 | 1007 | GILBSON ARAUJO SABOIA | 6887205424 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (e) |
| 89 | 484 | JACKELINA FRANCESCA ELIZABETH | 0109287223 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 90 | 402 | JULIANA DAVIS DA SILVA | 9684750625 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (j) |
| 91 | 1689 | KATYLEN DO CARMO CONCEIÇÃO | 0221961526 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 92 | 1645 | LETICIA DA SILVA LIMA | 0140806920 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 93 | 385 | LEYDE GARDENIA DA GAMA RIVAS | 5098709725 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 94 | 1921 | LIDIANE APARECIDA CORDEIRO | 0753924960 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i), 3.2 (i) |
| 95 | 1881 | LISANDRA SOUZA CATÃO | 0176383727 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 96 | 1880 | LÍVIA CRISTINA AMAZONAS MARINHO | 8298724623 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 97 | 1612 | LUIZA JULIANE SOARES SOEIRO | 9279300229 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 98 | 1531 | MARCINALDA SILVA PEREIRA | 9713222520 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (b) |
| 99 | 787 | MIKAEL BANDEIRA DA SILVA | 0330787420 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 100 | 1449 | MONIQUE ELIONAI DA SILVA | 9580550824 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 101 | 806 | NAFICE FERREIRA DA SILVA | 5184182721 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 102 | 559 | NANOY VIEIRA ESBELL | 7719834429 | DESCCLASSIFICADO | 3.6 |
| 103 | 693 | NEURAENE PEREIRA DE SÁ | 6730516429 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 104 | 1865 | PATRICIA LIMA COSTA | 7034141924 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 105 | 700 | RIZONALDO DA SILVA PEREIRA | 4472993627 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 106 | 696 | VANESSA ELVIRA EPIFANIO CURINTIMA | 5247607325 | DESCCLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 107 | 1315 | VIVIANE LIMA DE ALMEIDA | 0534491740 | DESCCLASSIFICADO | 3.6 |

Cargo: Analista

Especialidade: Gerente Geral

Área de Atuação: Projeto Crescer

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|---------------------------------|------------|--------------|--------|
| 1 | 1022 | ADRIANA SOUSA DA SILVA LEITE | 9473117922 | CLASSIFICADO | |
| 2 | 585 | ALEX SANTOS MOURA | 0043010032 | CLASSIFICADO | |
| 3 | 1149 | ANA CAROLINI GAMA | 0150503121 | CLASSIFICADO | |
| 4 | 1514 | ANDERSON RAFAEL GOMES DA SILVA | 5396030020 | CLASSIFICADO | |
| 5 | 1399 | ANDREZZA RIBEIRO AGUIAR | 9311005720 | CLASSIFICADO | |
| 6 | 1766 | ARANCHA MICAELLE DOS SANTOS | 0281240620 | CLASSIFICADO | |
| 7 | 1746 | ARMANDO PINHEIRO DE ARAUJO | 0517266075 | CLASSIFICADO | |
| 8 | 1691 | CÁSSIA DANTAS NERES | 0026365928 | CLASSIFICADO | |
| 9 | 1427 | CRISTIANE DA ROCHA OLIVEIRA | 0519905644 | CLASSIFICADO | |
| 10 | 222 | DANIELLE FREITAS BRANDÃO DE | 9484017223 | CLASSIFICADO | |
| 11 | 1896 | DANIEL MOZART DE SOUZA FERREIRA | 0035555327 | CLASSIFICADO | |
| 12 | 209 | DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA | 9238690324 | CLASSIFICADO | |
| 13 | 674 | EDUARDO FABRICIO DAMASCENO | 5552006526 | CLASSIFICADO | |
| 14 | 462 | ELIANA CARVALHO DE SOUZA | 0088690172 | CLASSIFICADO | |
| 15 | 714 | EMILIA LAURA OLIVEIRA VANZO | 0374710422 | CLASSIFICADO | |
| 16 | 1318 | FIAMA RIBEIRO VIEIRA | 0095681221 | CLASSIFICADO | |
| 17 | 736 | FLAVIANA MELO ROSAS DE OLIVEIRA | 7978022927 | CLASSIFICADO | |
| 18 | 5 | FRANCISCA ERISTANIA DE CASTRO | 0019727127 | CLASSIFICADO | |
| 19 | 911 | GIOVANA RUFINO DE OLIVEIRA | 8590302725 | CLASSIFICADO | |
| 20 | 866 | GLEIDILENE FREITAS DA SILVA | 0170913325 | CLASSIFICADO | |
| 21 | 771 | HADONNYS CÂNDIDO ABREU | 0190789328 | CLASSIFICADO | |
| 22 | 640 | HINKLEDYA MONTENEGRO SAMPAIO | 7624149125 | CLASSIFICADO | |
| 23 | 1634 | IRIELLY REIS DECKMANN | 9184990023 | CLASSIFICADO | |
| 24 | 1786 | JAYNE PEIXOTO GALVÃO | 5395995722 | CLASSIFICADO | |

30

| | | | | | |
|----|------|--------------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 25 | 443 | JOSEILSON CAMARA SILVA | 6493062926 | CLASSIFICADO | |
| 26 | 1370 | LEYDE DE ANDRADE | 8056657029 | CLASSIFICADO | |
| 27 | 1213 | MARIA CLEIDA PRADO DE AGUIAR | 7630600321 | CLASSIFICADO | |
| 28 | 1323 | MARIA DE NASARÉ COSTA SOUSA | 3235198423 | CLASSIFICADO | |
| 29 | 452 | NAJARA CAROLINE MULLER REIS | 9144977425 | CLASSIFICADO | |
| 30 | 1046 | NICOLE OLIVEIRA DE PAULA | 0963061267 | CLASSIFICADO | |
| 31 | 392 | OBERICO FERREIRA BARBOSA | 1996264923 | CLASSIFICADO | |
| 32 | 1579 | PATRICIA BRAGA RODRIGUES | 8193953126 | CLASSIFICADO | |
| 33 | 1289 | PAULO PEREIRA MOTA | 6466744825 | CLASSIFICADO | |
| 34 | 1792 | RODRIGO MYCHEL DE OIVEIRA | 8879657429 | CLASSIFICADO | |
| 35 | 609 | VANESSA LIMA DA SILVA | 0137326823 | CLASSIFICADO | |
| 36 | 663 | VANESSA PALÁCIO BOSON | 0095605053 | CLASSIFICADO | |
| 37 | 1082 | AMANDA NOGUEIRA LIMA | 7506866420 | DECLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 38 | 1151 | ANA KAROLINA ABRANTES DE MATOS | 0178906522 | DECLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 39 | 331 | ANGELICA VICENTE DOS SANTOS | 0109470575 | DECLASSIFICADO | 3.2 (a) |
| 40 | 261 | BRUNA EDUARDA FERREIRA HIRT | 0129579122 | DECLASSIFICADO | 3.2 (i),3.2 (i) |
| 41 | 1554 | CLAYMIR DE OLIVEIRA CAVALCANTE | 6047287123 | DECLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 42 | 1413 | ELIS ALMEIDA BARBOSA | 9601751122 | DECLASSIFICADO | 3.2 (i),3.2 (i) |
| 43 | 1726 | FRANCISCO PEDRO NUNES PORTO | 5659770339 | DECLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 44 | 1555 | IANNE DE LIRA DANTAS ROQUE | 0270757228 | DECLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 45 | 1633 | IVINA PERES MARQUES | 7550662924 | DECLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 46 | 75 | JAINNE GOMES DE MELO | 8113516522 | DECLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 47 | 1745 | JANDERSON ANDRÉ CABRAL PEREIRA | 0350071225 | DECLASSIFICADO | 3.2 (c),3.2 (d) |
| 48 | 249 | JOELCIO DA SILVA DE SOUZA | 8243034927 | DECLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 49 | 978 | KEYLLA LIMA RIBEIRO RIBEIRO | 0338672524 | DECLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 50 | 156 | LARISSA BRUNA DE ALMEIDA LIMA | 1107926360 | DECLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 51 | 1372 | LEANDRA MARIA OLIVEIRA DE SANT | 0137032129 | DECLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 52 | 1126 | LÍDIA CAVALCANTE COSTA | 0084164620 | DECLASSIFICADO | 3.2 (i),3.2 (i) |
| 53 | 330 | LÍGIA DA SILVA LIMA | 9198165429 | DECLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 54 | 526 | LÍVIA RODRIGUES DA SILVA | 0412826933 | DECLASSIFICADO | 3.2 (f) |
| 55 | 217 | MARIA CLEUDIMAR RIBEIRO | 0289863732 | DECLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 56 | 1526 | MICHELE COSTA | 9022856194 | DECLASSIFICADO | 3.2 (c) |
| 57 | 789 | NOELY DE OLIVEIRA SARMENTO | 2258259223 | DECLASSIFICADO | 3.2 (i),3.2 (i) |
| 58 | 1434 | RAFAELA RIQUESSA SILVA DO VALE | 0321224221 | DECLASSIFICADO | 3.2 (b) |
| 59 | 855 | RENATO TADEU BASTOS CASTELLAR | 0120909022 | DECLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 60 | 1871 | ROBERIA BRENDA PEIXOTO VIEIRA | 0144133229 | DECLASSIFICADO | 3.2 (i) |
| 61 | 1816 | ROSANA KARINA COSTA FARIA DOS | 3644087385 | DECLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 62 | 669 | SUELI PEGO DE SOUZA | 5390632222 | DECLASSIFICADO | 3.2 (d) |
| 63 | 807 | VERÔNICA PROTÁSIO | 0306025825 | DECLASSIFICADO | 3.2 (d) |

Cargo: Cargo e Especialidade não informado pelo candidato

| Ord | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | Especialidade: | | HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO |
|-----|-----------|-------------------------------|------------------|------------|----------------|--------------------------|
| | | | Área de Atuação: | CPF | | |
| 1 | 1352 | BIANCA KAROLINE MILANEZ TOSIN | | 0278254926 | DECLASSIFICADO | 3.2 (a),3.2 (b),3.2 (c), |
| 2 | 60 | JHONJEANE COSTA DE SOUSA | | 0147059623 | DECLASSIFICADO | 3.6 |
| 3 | 1280 | PAULO SEBASTIÃO DOS SANTOS | | 7562894523 | DECLASSIFICADO | 3.2 (a),3.2 (b),3.2 (c), |

Boa Vista - Rr, 22 De Dezembro De 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 653/2021/SMAAI, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ASSUNTOS INDÍGENAS E A EMPRESA TSM TEC-
NOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO
LTD, NA FORMA ABAIXO:Processo nº 13182/2021/SMAAI - FORMAÇÃO DE RE-
GISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-
PECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTRE-
AMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DE VEÍCULOS, COM
INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA CONTRATUAL,
COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, E
EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL-
TURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI) (ÓRGÃO GERENCIA-
DOR) E DOS DEMAIS PARTICIPANTES, GABINETE EXECUTIVO
(GABEXEC), SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANAE TRÂNSITO (SMST), E EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL (EMHUR)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Con-
trato nº 653/2021/SMAAIEmpresa: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONI-
TORAMENTO LTDA

CNPJ: 01.992.757/0001-71

- O objeto do presente termo é APOSTILAR o contra-
to nº 653/2021/SMAAI, referente ao reajuste no valor de R\$
301,31 (trezentos e um reais e trinta e um centavos), consi-
derando a variação do IPCA no período compreendido entre
dezembro de 2021 a novembro de 2022, qual seja, o per-
centual de 5,90% sobre o valor contratual, conforme cálculo
apresentado na autorização de reajuste contratual.- O valor total do contrato passa de R\$ 5.106,60
(cinco mil, cento e seis reais e sessenta centavos) para R\$
5.407,91 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e
um centavos).- As despesas decorrentes deste reajuste correrão à
conta da seguinte dotação orçamentária:a) Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Progra-
mática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 próprio.

Boa Vista-RR, 19 de Dezembro de 2022.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 16503/2019/SMST
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº.
098/2020/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 098/2020/SMST por mais 12 (doze) meses, a partir de 1 de janeiro de 2023.

Unidade Orçamentária: 0215 Funcionais Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.33.00 Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI

Data de Assinatura: 21/12/2021.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 14786/2021/SMST
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº.
456/2021/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 456/2021/SMST até 10 de setembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 0215 Funcionais Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: E. A. DE LACERDA EIRELI

Data de Assinatura: 21/12/2022.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FEETEC - RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0360/2022, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, CLIMATIZADORES E REFRIGERAÇÃO EM GERAL DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FEETEC. Empresa BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, com CNPJ: 11.144.330/0001-77, vencedora dos LOTES I e II. Sendo o LOTE I com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ITEM 06 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cin-

quenta reais), ITEM 07 no valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), ITEM 08 no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), ITEM 09 no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), ITEM 10 no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), ITEM 11 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e ITEM 12 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). LOTE II com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), ITEM 06 no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), ITEM 07 no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), ITEM 08 no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), ITEM 09 no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ITEM 10 no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ITEM 11 no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e ITEM 12 no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Boa Vista, 21 de dezembro de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 038/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 037/22 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Aprovar o Plano de contingência para o enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti no município de Boa Vista com suas devidas alterações.

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2022.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER N.º 038/2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 037/22 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Aprovar o Plano de contingência para o enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti no mu-

nicipio de Boa Vista com suas devidas alterações.

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2022.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 062, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, referente à Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica - Exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 020/2022/CTPFOAS/CMAS – Referente à aprovação da Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica - Exercício de 2021, Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|--------------|----------------------|
| INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES | | |
| ASSUNTO: Prestação de Contas do Bloco de Proteção Social Básica - Referente ao Exercício de 2021. | | |
| RELATORA: Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo | | |
| PARECER: 020 | CTPFOAS/CMAS | APROVADO: 05/12/2022 |

1. RELATÓRIO:

Deu entrada neste Conselho em 26/07/2022, o OF.35296- SEMGES/FMAS/GC/2022 de 25 de julho de 2022, solicitando análise e emissão de Parecer da Prestação de Contas do Bloco de Proteção Social Básica - Exercício de 2021, volume I e II.

Formalizado o Processo CMAS-BV Nº 223/2022, a Secretária despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS realizou no dia 01/12/2022, reunião de comissão, para proceder à análise documental e elaboração do parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuições:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de

Assistência Social – FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

“(…) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS”.

3. DA ANÁLISE:

De acordo com a análise dos Blocos Volumes I e II Prestação de Contas Bloco da Proteção Básica, onde o Bloco Volume I é composto pelo Relatório de Gestão 2021 e demonstrativos contábeis e o Bloco Volume II é composto por documentos comprobatórios das despesas realizadas, pode-se constatar os seguintes aspectos que:

O Relatório de Atividades Anual 2021-SEMGES tem como objetivo reunir, organizar e detalhar as atividades que foram desenvolvidas face ao que tinha sido previsto no Plano de Ação Anual. Trata-se por tanto de um instrumento de gestão por meio do qual o gestor municipal apresenta resultados, dados, informações e indicadores sobre os serviços realizados e metas alcançadas por meio da execução da Política Pública de Assistência Social, que visa garantir aos indivíduos, às famílias e aos grupos sociais a sobrevivência, a acolhida e o convívio familiar e comunitário, por meio de programas, projetos, serviços e benefícios de proteção social, hierarquizados na proteção básica e proteção especial.

O relatório em questão tem por objetivo apresentar uma análise detalhada com base no conjunto de ações, metas e indicadores inseridos no Plano Municipal de Assistência Social, devendo conforme preconizado na Lei nº 1.800 ser submetido à análise e aprovação do CMAS, para tanto o instrumental deve ser anexado à Prestação de Contas a fim de que seja analisado pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS.

Neste sentido, consta no Processo CMAS/BV Nº 223/2022 das (fls.4 a 79) o relato das atividades, que descreve de forma detalhada e abrangente todas as ações e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES no âmbito da Proteção Social Básica junto as Famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos e aqueles atingidos por situações de emergência e calamidade pública ou que foram removidos das áreas de risco.

O relatório inicia apresentando as ações e quantitativos das atividades realizadas pelos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, equipamentos de Proteção Básica que estão localizados em áreas de maiores índices de vulnerabilidade. Atualmente o Município de Boa Vista possui 07 (sete) unidades, os quais buscam prevenir riscos por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, garantir o acesso a direitos da cidadania e desenvolvimento das capacidades dos seus atendidos. Sendo o público atendido famílias e indivíduos em situação de desproteção, pessoas com deficiência, primeira infância, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

Apresenta também aspectos como: infraestrutura básica e de apoio, o quantitativo de recursos humanos, vínculos empregatícios e carga horária, as ações desenvolvidas, público alvo, as pessoas diretamente beneficiadas, o número de pessoas atendidas, o perfil do público, tais como, faixa etária, sexo, renda individual, renda per capita, perfil socioeconômico e familiar o local de execução do projeto/atividades - locais onde os grupos se reuniram para participar das atividades das oficinas lúdicas, laborais e pedagógicas, os eventos esportivos, culturais e a prática de oficinas voltadas a educação ambiental, ao cultivo de plantas medicinais, frutíferas, ornamentais e compostagem, as

atividades virtuais, home office, as atividades alusivas às datas comemorativas e confraternizações, o quantitativo de: acompanhamento (psicológico e pedagógico) para os integrantes e familiares, as inclusões de novos integrantes nos projetos, serviços e programas sociais, as visitas domiciliares e as visitas às instituições.

Além do quantitativo dos atendimentos individualizados, atendimentos diários aos integrantes e familiares, encaminhamentos realizados pela equipe técnica de referência, inclusões e atualizações cadastrais, indivíduos encaminhados para acesso ao BPC, atualizações no Cadastro Único para Programas Sociais, emissões da Carteira do Idoso, os atendimentos/ Recepção; palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado e ações de ofertas socioassistenciais e entregas aos beneficiários do Programa/Criança Feliz/ Programa de Visitação Domiciliar como: Enxovais, leite (latas), kit de higienização e doação de fraldas, entrega de gás de cozinha, cestas de complementação alimentar ao público de catadores de materiais recicláveis, músicos e garçons e demais familiares e integrantes dos Programas e Projetos Sociais desenvolvidos pela SEMGES.

Outras ações identificadas no Relatório de Atividades-2021, diz respeito às questões estratégicas e encaminhamentos propostos pelo MDS como: auditar e monitorar as atualizações e exclusões realizadas nos registros cadastrais no Cadastro Único realizado nos CRAS, correção das informações no CadÚnico, monitorar e acompanhar os procedimentos inseridos no Sistema de Controle de Procedimento-SICPRO, utilização e manuseio do Sistema de Condicionabilidade (Sincon), visitas técnicas em face da transição do Programa Bolsa Família- PBF para o Programa Auxílio Brasil-PAB, segundo o (Decreto nº 10.852 de 8 de novembro de 2021), orientações sobre o pagamento e esclarecimentos sobre as regras e elegibilidade do Programa Auxílio Emergencial, busca ativa da equipe volante, recadastramento e inclusão de novos integrantes dos programas e projetos: Cabelos de Prata, ArtCanto, Dedo Verde e Rumo Certo, Benefício de Prestação Continuada-BPC, Programa/Criança Feliz/ Programa de Visitação Domiciliar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Constam também as atividades ludo pedagógicas inerente a todos os Programas, Projetos e Serviços tais com: participações em datas comemorativas novembro Azul; Dia da Consciência Negra; Ensaio do Natal da Paz; Atividade No Circo de Marcos Frota, no âmbito da saúde campanha, orientações e cuidados para a prevenção do COVID-19, realização de dinâmicas individual e de grupo, rodadas de conversas, escuta qualificada e orientação técnica, entretenimento cultural, conhecimento de identidade, regras, rotinas e convívio social; visando promover a liderança, gerar a sensibilização do integrante/aluno, com base no respeito, na ética, solidariedade e empatia; relações pessoais e interpessoais, empoderamento, gerenciamento de conflitos, proporcionando integração, sensibilização para os problemas enfrentados no dia a dia e discussões de temas transversais como: drogas, gravidez na adolescência, violência juvenil, fortalecimento de vínculos e convivência familiar, direitos e deveres, dentre outros assuntos importantes para fomentar a cidadania à aprendizagem de assuntos práticos ligados a valores éticos, morais e sociais conducentes à formação do cidadão.

Em âmbito geral a Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, operacionaliza um conjunto de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, vinculados a Proteção Social Básica de cunho inclusivo, preventivo e organizados em redes, sendo comuns a todo o apontamento de itens como: descrição da identidade de cada ação, objetivo, público alvo, quantitativo e impactos sociais, de modo a inserir e quantificar nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem entre os seus membros pessoas com deficiências, idosas, adolescentes, grávidas e atendimento a primeira infância conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

| Saldo na Conta Corrente em 31/12/2020 | Recebido do Concedente (+) rendimento de aplicação R\$ (2021) | Receitas totais para o exercício de 2021 | Valor executado/ despesas (R\$) | Saldo Financeiro disponível (em banco) no final 31/12/ 2021 | Reprogramação para exercício de 2022 |
|---------------------------------------|---|--|---------------------------------|---|--------------------------------------|
| 179.507,45 | 878.916,88 (+) 4.917,86 | 1.063.342,19 | 733.082,19 | 330.260,00 | 330.260,00 |
| | = | | | | |
| | 883.834,74 | | | | |

4. RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

No que se refere às receitas foi constatado um saldo inicial em Conta Corrente de aplicação nº 7.642-2, o montante de R\$ 179.507,45 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), um recebimento no exercício de 2021 que equivale a R\$ 878.916,88 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), que somando-se aos rendimentos de aplicação auferidos no valor R\$ 4.917,86 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), tem-se um total de R\$ 883.834,74 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo assim uma receita total disponível para o exercício de 2021 no montante de R\$ 1.063.342,19 (um milhão, sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Quanto às despesas verificou-se uma execução orçamentaria até 31/12/2021 no valor de R\$ 733.082,19 (setecentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), assim distribuídos: R\$ 692.756,03 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos) gastos com despesas de pessoal, e R\$ 40.326,16 (quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) despesas gastas com fornecimento de lanches e refeições para atender aos programas e projetos sociais, vinculados a Superintendência de Proteção Social Básica-SPSB, da Secretaria Municipal de Gestão social - SEMGES sendo eles: Cabelos de Prata, Dedo Verde, Coral Artcanto e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, conforme ordem de pagamento nº 293, anexo ao Processo 3891 fls 027/2018/ VOL.21/SEMGES, folha nº 349, credor- TS COMÉRCIO LTDA-EPP-CNPJ: 17.015.008/0001-24.

Perfazendo assim uma execução total no montante de R\$ 733.082,19 (setecentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos). Restando um saldo financeiro disponível em conta corrente no valor de R\$ 330.260,00 (trezentos e trinta mil, duzentos e sessenta reais), saldo este passivo de reprogramação para o exercício de 2022.

5. PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXERCÍCIO DE 2021:

Da receita total disponível proveniente do Bloco de Proteção Social Básica, exercício de 2021, no valor de R\$ 1.063.342,19 (um milhão, sessenta e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), foi efetivamente executado o montante de R\$ 733.082,19 (setecentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), que representa em termos percentuais, uma execução financeira de 68,94%, permanecendo em conta corrente um saldo financeiro em 31/12/2021 no valor de R\$ 330.260,00 (trezentos e trinta mil, duzentos e sessenta reais) que representa 31,06% a ser reprogramado para o exercício de 2022.

Vale ressaltar que o saldo reprogramado deverá ser utilizado para pagamentos de restos a pagar inscritos quando houver pagamentos das despesas continuadas provenientes dos contratos firmados e despesas reprogramadas para exercício seguinte e só poderão ser reprogramados para utilização nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica.

6. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXERCÍCIO DE 2021:

De acordo com a análise dos Demonstrativos Contábeis anexos na Prestação de Contas nas fls (292 a 359), bem como os documentos comprobatórios das despesas realizadas no decorrer de 2021, conclui-se que a Gestão cumpriu com sua finalidade no que se refere à execução orçamentária, no entanto cabe orientar que o recurso existente em conta seja utilizado ainda no ano vigente a fim de efetivar exclusivamente as ações ofertadas pelos Programas, Proje-

tos e Serviço Desenvolvidos pela Proteção Social Básica/SEMGES, devendo-se atentar para a legislação dos repasses a fim de não penalizar a execução das ações programadas, bem como a devolução dos recursos ao Governo Federal.

7. MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

CRESS – Alinne Bianca Lima de Souza
SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SMSA – Diones Cordeiro da Silva

8. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS deliberou Parecer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica - Exercício de 2021.

Sendo que a análise do Relatório das Atividades- Anual de 2021, ocorreu simultaneamente com o Plano Municipal de Assistência Social-PMAS (2022-2025) nas (fls 165 a 172), o qual faz alusão às deliberações da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, que teve como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social" realizado em Boa Vista em 26/08/2021, especialmente nas atividades do EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social, onde surgiu os seguintes apontamentos: Apontamento (1) Criação do Núcleo de Educação Permanente do SUAS, destinado aos trabalhadores da Política de Assistência Social e Políticas afins.

Apontamento (2) Garantir reuniões intersetoriais bimestrais entre as políticas de educação, saúde, segurança, organizações das sociedades civis e sistema de garantias de direitos.

De forma geral, os apontamentos têm como objetivo fortalecer as demandas intersetoriais e promover de maneira sistêmica as capacitações e ou formações continuadas para as equipes, mesmo que para isso seja necessário "alocar e garantir recursos para financiar e cofinanciar as capacitações direcionadas aos trabalhadores dos SUAS". Diante ao exposto, aprova-se com a seguinte ressalva.

Recomendação (1) Elaborar e/ou fazer cumprir o Plano de ação de Capacitação Continuado e Permanente aos trabalhadores do SUAS, a fim de fomentar a capacitação e ou formação continuada.

Recomendação (2) Promover encontros técnicos periódicos para nivelar o conhecimento, estrutura dos trabalhos, monitorar e efetivar as pactuações, avaliar a necessidade de ajustes a comunicação, as instituições e equipes; alinhar novos processos e alguns dos fatores que criam barreiras para desenvolvimento das ações dos trabalhadores da política de assistência social;

Recomendação (3) Estruturar as equipes volantes do Município tendo em vista que os trabalhos estão sendo executados pelas equipes técnicas dos CRAS, garantindo o atendimento de famílias em vulnerabilidade.

Recomendação (4) Fortalecer o papel dos CRAS como unidade responsável pela articulação dos fluxos entre os Programas, Projetos, Serviços e benefícios, junto a rede socioassistencial e Intersectorial nos territórios.

7. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, deliberou por APROVAR O PARECER Nº 020/CTPFOAS/CMAS-BV referente à Prestação de Contas Bloco Proteção Social Básica, Exercício-2021, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2022.

SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SEPF – Abigail Danielle Mendonça da Conceição

SMEC – Maiane de Sousa Silva
SMST – Jaimy Pessoa Silva
SMSA – Adria Aragão Leidens
LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda

cerda

CRESS – Alinne Bianca Lima de Souza
AGMAL – João Kennedy da Silva Pinto
SITRAM – Lauro José de Albuquerque Prestes
IEV – Clóvis da Cunha Lima Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 063, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, referente à Manutenção de Inscrição do Programa Mesa Brasil, Exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 031/2022/CTPNAS/CMAS – Referente à Manutenção Inscrição do Programa Mesa Brasil, desenvolvido pelo Serviço Social do Comércio - SESC – Exercício de 2022, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|----------------|----------------------|
| INTERESSADA: Programa Mesa Brasil (MBS/SESC) | | |
| ASSUNTO: Manutenção de Inscrição | | |
| RELATOR (A): Cons. Lauro José de Albuquerque Prestes | | |
| PROCESSO: 071/2016 | | |
| PARECER: 031 | CTPNAS/CMAS/BV | APROVADO: 05/12/2022 |

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 06 de maio de 2022, o Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação 2022 do Programa Mesa Brasil (MBS/SESC), através do qual solicita manutenção de inscrição do programa, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista (CMAS/BV).

A Secretária do CMAS/BV despachou para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social (CTPNAS/CMAS/BV) no dia 23 de maio de 2022, para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

2. BASE LEGAL PARA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

2.1. CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE:

A Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define em Art. 2º que as características das entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isoladas ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

2.2. MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO:

da Resolução CNAS nº 14/2014, ao preconizar que:

Art. 13 – As entidades ou organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I – Plano de Ação do corrente ano;

II – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III, do artigo 3º.

Nestes termos, o Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista (CMAS/BV) deverá proceder anualmente à análise Para a manutenção de Inscrição, a entidade ou organização e ou fundação deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. Sempre que for feita qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social da entidade/organização e ou fundação, esta deverá comunicar ao CMAS/BV, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II. Manter devidamente atualizado todos os dados cadastrais, informando ao CMAS/BV sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria.

Ainda, de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMAS nº 06, de 27 de abril de 2010, cominada com a Resolução CMAS nº 012, de 01 de junho de 2010, juntamente com a Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Nestes termos, ressalta-se o disposto no Art. 13, dessa documentação, verificando se as condições que geraram a inscrição permanecem.

3. ENTIDADE INTERESSADA:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PROGRAMA MESA BRASIL (MBS) - Serviço Social do Comércio (SESC) – Departamento Regional em Roraima

CNPJ: 03.488.834/0001-86

ATIVIDADE PRINCIPAL: Serviços de Assistência Social

ENDEREÇO: Rua Araújo Filho N°. 947 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Boa Vista **UF:** RR **CEP:** 69.301-

090 **TELEFONE:** 3212-2802 **CELULAR:** (95)

98403-4133

RESPONSÁVEL DO PLANO DE AÇÃO: Regina Moura Fernandes

3.1 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

3.1.1 - O atendimento do Programa Mesa Brasil (MBS/SESC) ocorreram de segunda à sexta-feira, das 08h às 18h, durante os 12 (doze) meses do ano, tendo caráter continuado, permanente e planejado.

3.2 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

O Plano de Ação 2022 descreve ações relacionadas a oferta de serviços de educação, cultura e segurança alimentar e nutricional, apresentando os seguintes objetivos:

3.2.1 Objetivo Geral: Contribuir para Segurança Alimentar e Nutricional dos indivíduos em situação de vulnerabilidade nutricional e socioeconômica, através das entidades sociais cadastradas no Programa. Atuando contra à fome e a redução do desperdício, mediante a doação de alimentos, desenvolvendo ações socioeducativas, tais como: orientações para consumo consciente dos alimentos, oficinas para geração de renda, palestras, cursos e rodas de conversas voltadas para o resgate da cidadania.

3.2.2 Objetivo Especifico:

3.2.2.1 Proporcionar a oferta de alimentos em boa qualidade, com higienização sanitária, a fim de complementação alimentar;

3.2.2.2 Incentivar ações de fortalecimento de vínculos familiares, por meio de atividades educativas, para geração de trabalho e renda;

3.2.2.3 Estimular as entidades sociais a desenvolver ações de enfrentamento a pobreza;

3.2.2.4 Capacitar o público atendido quanto ao melhor aproveitamento dos alimentos ofertados, contribuindo para seu desenvolvimento social;

3.2.2.5 Incentivar a participação das empresas na comunidade, efetivando à Responsabilidade Social;

3.2.2.6 Promover ações socioeducativas nas áreas de segurança alimentar e assistência social;

3.2.2.7 Mobilizar e articular áreas, entidades e parceiros na busca pelo engajamento efetivo;

3.2.2.8 Acompanhar o desenvolvimento, promover e divulgar permanentemente o Programa;

3.2.2.9 Manter um programa permanente contra à fome e o desperdício de alimentos, encaminhando-os as instituições sociais que oferecem alimentação, mas não possuem alimentos em quantidade suficiente, por intermédio da coleta, seleção e distribuição dos alimentos doados;

3.2.2.10 Complementar a alimentação servida em instituições sociais, creches, asilos, albergues, orfanatos, entre outros, dentro do conceito de segurança alimentar e nutricional;

3.2.2.11 Incentivar e promover a ação voluntária como forma de participação no desenvolvimento da comunidade;

3.2.2.12 Garantir a máxima qualidade dos alimentos, desde sua doação até seu consumo final, atendo-se as normas e critérios da vigilância sanitária;

3.2.2.13 Promover a ação social das empresas, principalmente das áreas de produção, distribuição e comercialização de alimentos, com o redirecionamento das doações captadas;

3.2.2.14 Incentivar e promover a ação voluntária como forma de participação no desenvolvimento da comunidade;

3.2.2.15 Integrar-se nos movimentos de combate à fome existente na sociedade;

3.2.2.16 Colocar à disposição das instituições às orientações necessárias, para que possam fornecer aos beneficiários uma alimentação de qualidade, através da realização de cursos, treinamentos, palestras, visitas, estágios, oficinas culinárias sobre aproveitamento integral de alimentos e alimentos não convencionais;

3.2.2.17 Capacitar os manipuladores de alimentos das entidades sociais e voluntários.

4. PLANO DE AÇÃO 2022:

4.1 RECURSOS FINANCEIROS:

Para desenvolver as atividades previstas, tais como: arrecadação e distribuição de alimentos, produtos de higiene e limpeza, vestuário, oficinas, cursos, palestras e orientações, o Programa Mesa Brasil (MBS/SESC) contou com uma rede de apoio de doadores locais e parceiros nacionais.

Assim, o Departamento Regional do SESC em Roraima, apoiou em 2022, com recursos para aquisição de materiais de consumo e outras especificidades, necessárias para executar as ações operacionais e atividades socioeducativas, ofertadas às entidades.

Já o Departamento Nacional do SESC, apoiou com recursos financeiro, exclusivo, para contratação e manutenção da equipe técnica do MBS.

4.2 INFRAESTRUTURA:

A infraestrutura de funcionamento do Programa Mesa Brasil (MBS/SESC) é composta por uma sede própria, dentro das instalações do SESC, no bairro Mecejana. Tal estrutura é constituída, atualmente, por:

4.2.1 – 02 (duas) Salas administrativas;

4.2.2 – 03 (três) Banheiros (M/F);

4.2.3 – 01 (uma) Copa;

4.2.4 – 01 (uma) Sala de reuniões;

4.2.5 – 01 (uma) Uma Sala de Gerência de Programas Sociais (GPS);

4.2.6 – 01 (uma) Sala de Manipulação e armazenamento de alimentos;

4.2.7 – 01 (um) Depósito;

4.2.8 – 01 (um) Estoque;

4.2.9 - 01 (uma) Câmara de congelamento;

4.2.10 - 01 (uma) Câmara de resfriamento;

Neste novo espaço, o Programa Mesa Brasil (MBS) passou a ter condições para selecionar, higienizar, cortar, embalar e armazenar os produtos recebidos de diversos segmentos comerciais para logo em seguida distribuir às entidades sociais assistidas pelo Mesa Brasil (MBS/SESC).

Tal estrutura permitiu, ainda, aumentar diretamente a rede de doadores e receptores, conseqüentemente, ampliando o número de pessoas que passaram a acessar um dos direitos fundamentais, garantidos pela Constituição Federal: a alimentação.

4.3 PÚBLICO ALVO:

Para o ano de 2022, foram previstos o atendimento de 380.000 mil (trezentos e oitenta) pessoas, através da colaboração de 76 (setenta e seis) entidades receptoras. Dessa forma, segue abaixo a lista das entidades receptoras que foram atendidas no ano 2021 e renovaram o cadastro junto ao MBS/SESC em 2022, passando a serem atendidas de forma sistemática e eventual, através da Atividade de Segurança Alimentar e Apoio Social:

| | |
|----|---|
| 01 | ABRIGO DE IDOSOS MARIA LINDALVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA |
| 02 | ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA |
| 03 | ABRIGO INSTITUCIONAL FEMININO PASTOR JOSUÉ DA ROCHA ARAÚJO |
| 04 | ABRIGO MASCULINO DE RORAIMA |
| 05 | AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA – ADRA/RR |
| 06 | ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO |
| 07 | ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS E PREVENÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA |
| 08 | ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA |
| 09 | ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS TERRA VIVA |
| 10 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA/RR |
| 11 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS, MESTRES E AMIGOS DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA DEFICIENTES |
| 12 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA |
| 13 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TARTARUGA – ASSODT |
| 14 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PEDRA PINTADA - AMBPP |
| 15 | ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM-TETO DE RORAIMA |
| 16 | ASSOCIAÇÃO ESTADUAL INDÍGENA KUAIKRI DE RORAIMA - AIEKRR |
| 17 | ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE CATADORES DE MATERIAS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE BOA VISTA-RR AGEMARC |
| 18 | ASSOCIAÇÃO INSTITUTO A MODA É VIVER |
| 19 | ASSOCIAÇÃO PENIEL PRÓ CIDADANIA |
| 20 | ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE DE FANFARRAS E BANDAS - ARRFABAN |
| 21 | ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO ESPECTRO AUTISTA - ARPDEA |
| 22 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO DE BOA VISTA - AACBV |
| 23 | ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE PELA DIVERSIDADE SEXUAL |
| 24 | CASA DE ACOLOHIMENTO INFANTIL – VIVA CRIANÇA DO ESTADO DE RORAIMA |
| 25 | CASA DE PASSAGEM |
| 26 | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CANTÁ |
| 27 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALGIBE |
| 28 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI |
| 29 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM |
| 30 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAROIBE |
| 31 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ |
| 32 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE NORMAN-DIA |
| 33 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE RORAIMA |
| 34 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA |
| 35 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ |
| 36 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ |
| 37 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA |
| 38 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEATRIZ GUEDELHA DE FREITAS DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ |
| 39 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA |
| 40 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ |
| 41 | CENTRO EDUCACIONAL FLOR DO SABER |
| 42 | CENTRO SOCIAL ESTADUAL JOSE LUIZ FERREIRA LIRA DO BAIRRO CAUAME |
| 43 | CENTRO TER. DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA – PROJETO IMPACTO |
| 44 | CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUP. E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA – RESGATANDO VIDAS |
| 45 | CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA |
| 46 | COMUNIDADE TERAPÊUTICA CRISTÁ MORADA DE DEUS - MD |
| 47 | COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESPERTAR |
| 48 | CONVENÇÃO INTERNACIONAL DEUS É O SENHOR DOS SENHORES - CONIDSEN |
| 49 | COOPERATIVA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - COOFEC |
| 50 | CRUZ VERMELHA BRASILEIRA |
| 51 | DIOCESE DE RORAIMA |
| 52 | GRUPO SABÁ |
| 53 | HOSPITAL GERAL DE RORAIMA |
| 54 | HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH |
| 55 | IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS CENTRAL DE RORAIMA – CONGREGAÇÃO MONTE MORIÁ |
| 56 | IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS CENTRAL DE RORAIMA |
| 57 | IGREJA PENTECOSTAL BETEL |
| 58 | IGREJA PENTECOSTAL MONTE SINAI |
| 59 | IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ICPAM |
| 60 | INSTITUTO ALIANÇAS – IAS |
| 61 | INSTITUTO SOCIAL BOM SAMARITANO |
| 62 | INSTITUTO SOCIAL TENDA DA BENÇÃO |
| 63 | LAR FABIANO DE CRISTO |
| 64 | MINISTÉRIO MISSIONÁRIO DESÍGNIO DE DEUS |
| 65 | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA |
| 66 | PASTORAL DA CRIANÇA |
| 67 | SUL AMERICANA EVANGÉLICA MISSÃO – SAEM |
| 68 | UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ABRIGO DE MARIA |

* Ressalto que como o período de novas inscrições e renovação de cadastro ocorrem nos meses de janeiro e julho, essa lista poderá ser alterada conforme manifestação de interesse de cadastro e recadastro.

A seguir, são apresentadas as faixas etárias das pessoas que foram atendidas pelo MBS, através das entidades receptoras no ano de 2022. Porém como ainda houveram inscrições no mês de julho, o quantitativo por faixa etária tendeu a aumentar para este período. Importa considerar que os atendimentos variam mensalmente, conforme a disponibilidade de doações de alimentos e realização das ações socioeducativas.

| IDADE | FAIXA ETÁRIA | | | | | | | TOTAL |
|-------|--------------|--------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|
| | 0 a 4 | 5 a 9 | 10 a 11 | 12 a 17 | 18 a 19 | 20 a 59 | + 60 | |
| QTD. | 28.000 | 28.000 | 20.000 | 26.000 | 36.000 | 230.000 | 12.000 | 380.000 |

Outra característica do público-alvo atendido por meio das entidades receptoras do Programa, se refere as pessoas que perderam o emprego e não conseguiram se recolocar no mercado de trabalho, impossibilitando os mesmos de levar o sustento para a família.

Como também, homens e mulheres chefes de famílias, crianças e adolescente, idosos, pessoas com deficiência, acolhidos, dependentes químicos e suas famílias, pessoas vivendo em situação de ruas, migrantes, população indígena e pessoas desempregadas, pessoas em situação de cala-

ENTIDADES RECEPTORAS DO MBS EM 2022

| ORD. | ENTIDADES RECEPTORAS |
|------|----------------------|
|------|----------------------|

midade pública e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Todo trabalho desenvolvido pelo MBS é gratuito e direcionado diretamente às entidades sociais cadastradas e o público alvo por elas atendidas. Assim, em 2022, o programa aumentou a meta de arrecadação em 8%, tendo por objetivo o alcance de um total de 915.000Kg de gênero alimentício e outros produtos, contando com a parceria de 53 (cinquenta e três) doadores, o que possibilitou o atendimento de 76 (setenta e seis) entidades sociais, a partir da complementação de refeições para, aproximadamente, 380.000 mil (trezentas e oitenta) pessoas.

Nesse sentido, para o ano de 2022, respeitando todos os protocolos de segurança e prevenção a Covid-19, foi retomado o desenvolvimento das ações educativas de forma presencial, com a previsão de 812 (oitocentos e doze) participantes em oficinas, cursos, encontros, orientações, avaliações nutricionais, palestras e rodas de conversas, tendo por finalidade incentivar o aproveitamento integral dos alimentos e a geração de trabalho e renda.

4.5 RECURSOS HUMANOS:

O Plano de Ação 2022 e Relatório de Atividades 2021 apresentaram o quantitativo de profissionais e recursos humanos que atuaram no apoio ao desenvolvimento das atividades do Programa Mesa Brasil (MBS/SESC), a saber:

| Nº | TIPO | CARGA HORÁRIA | REGIME |
|-----|--------------------------------------|---------------|------------|
| 01. | COORDENADORA DO PROGRAMA MESA BRASIL | 40h | CLT |
| 01. | ASSISTENTE SOCIAL | 30h | CLT |
| 01. | NUTRICIONISTA | 40h | CLT |
| 01. | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 40h | CLT |
| 01. | MOTORISTA | 40h | CLT |
| 02. | AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS | 40h | CLT |
| 02. | ESTAGIÁRIOS (SERVIÇO SOCIAL) | 20h | Voluntário |

4.6 TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO:

O Programa Mesa Brasil (MBS/SESC) é uma rede nacional de solidariedade, que atua como banco de alimentos e no desenvolvimento de ações socioeducativas, voltadas para assegurar o direito a alimentação e geração de trabalho e renda.

Em 2022, foram realizadas campanhas de arrecadação de vestuários, produtos de higiene e alimentos, bem como, foram realizados encontros, orientações, palestras, cursos e oficinas, oportunizando a qualificação profissional e melhoramento da qualidade de vida das famílias atendidas pelas entidades receptoras do Programa, de modo a promover o resgate da cidadania.

Foram desenvolvidas, ainda, ações educativas voltadas à troca de experiência e construção de conhecimentos nas áreas de segurança alimentar e nutricional, bem como de assistência social junto as entidades receptoras, com o objetivo de identificar as potencialidades e vulnerabilidades destes colaboradores, para fins de orientações e troca de serviços e experiências entre as mesmas, contribuindo desta forma, para o fornecimento de alimentação adequada, redução do desperdício, qualificação técnico-organizacional e fortalecimento da capacidade de ação em rede.

Diante deste contexto, as metas previstas pelo Programa Mesa Brasil (MBS/SESC), para o ano de 2022, foram divididas em: Gestão, Segurança Alimentar e Combate ao Desperdício e Assistência Social. Tendo as seguintes finalidades, a saber:

4.6.1 GESTÃO:

- a) Diretrizes do MBS: Efetivar as diretrizes técnicas e operacionais junto às 76 (setenta e seis) entidades receptoras, para acompanhamento e apoio técnico quanto aos parâmetros relacionados à segurança alimentar, a assistência social e ao combate do desperdício.
- b) Ampliação da rede de doadores: Captar novos

doadores através de visitas técnicas em empresas (indústrias de alimentos, supermercados, drogarias, papelarias, redes varejistas e produtores), instituições e organizações, divulgando as ações do Programa por meio de elaboração de material institucional que desperte o interesse quanto às vantagens em ser um doador e que sensibilize sobre a importância de como as doações contribuem no combate à fome e o desperdício de alimentos.

c) Fidelização da rede de doadores: fidelizar parceiros para contribuir com as ações quanto a oficinas, cursos, palestras e avaliações nutricionais.

d) Captação de recursos e doações: Elaboração de projetos para captação de recursos e doações, bem como, cadastrar o MBS em premiações de caráter municipal, estadual, nacional e internacional, com a finalidade de divulgar o Mesa Brasil e adquirir novos parceiros.

e) Arrecadação e Distribuição de 915.00,00 kg de alimentos: expandir a rota de coleta de alimentos (supermercados, panificadoras, fruteiras, etc.), a rede de doação do Banco de Alimentos, assim como, incentivar as colheitas dos produtores rurais através do Projeto Rede de Solidariedade, contribuindo desta forma, para o combate ao desperdício de alimentos, a racionalização do consumo e a utilização viável dos produtos excedentes.

f) Atendimento junto às entidades sistemáticas: Com o aumento das doações será possível aumentar o atendimento das entidades receptoras de forma sistemática.

g) Monitoramento e Avaliação: Acompanhar, sistematicamente, as entidades receptoras por meio de visitas, rede de comunicação, aplicação de formulários e outras ferramentas, a fim de fortalecer acordos e compromissos de parceria, avaliar os efeitos das ações e, verificar as necessidades de ajustes e reformulações da programação, visando à otimização das condições necessárias ao alcance dos resultados pretendidos.

4.6.2 SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE AO DESPERDÍCIO:

a) Curso sobre Aproveitamento Integral de Alimentos: ocorrerá nos meses maio e outubro, para 100 (cem) pessoas, com a finalidade de ensinar técnicas de preparo e conservação de alimentos, através de receitas com sobras, talos e cascas, aproveitando integralmente o produto, evitando desta forma o desperdício.

b) Orientação e Avaliação Nutricional: no decorrer do ano será desenvolvido junto às entidades receptoras e doadores, com previsão de 120 (cento e vinte) participantes, tendo como objetivo a investigação do estado nutricional, propondo um plano de educação alimentar saudável, através das mudanças no estilo de vida, sem prejudicar a saúde.

c) Campanhas Solidárias: Desenvolver e incentivar a participação em Campanhas Solidárias de doação de alimentos, Vestuários e Produtos Diversos.

4.6.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Encontros: ocorreu no início do ano, para 60 (sessenta) gestores das entidades receptoras e voluntários com a finalidade de apresentar as metas a serem alcançadas em 2022, assim como, sensibilizar e incentivar a importância na participação das ações socioeducativas, e a nova dinâmica do Programa, quanto à nova estrutura do Banco de Alimentos. No final do ano, será realizado outro encontro, no qual terá a participação 70 (setenta) pessoas, tendo como finalidade realizar a interação entre doadores e receptores, apresentando os resultados alcançados através das ações desenvolvidas pelo Programa junto às entidades sociais, com o apoio dos parceiros e doações.

b) Fomentar as Ações Socioeducativas: Mobilização e articulação junto às entidades receptoras para o engajamento efetivo nas ações educativas nas áreas de segurança alimentar, nutricional e assistência social. No ano de 2022, foram desenvolvidas as seguintes ações:

i. Oficina sobre Atuação do Voluntariado no MBS: ocorreu no mês de março, para 50 (cinquenta) pessoas, com o objetivo de incentivar a ação de voluntariados entre as entidades e o MBS, tendo em vista que ser voluntário é se tornar agente de transformação da própria realidade. Esta ação contou com a participação de alguns voluntários de cada entidade, para que sejam multiplicadores junto aos demais beneficiados das entidades sociais. Esta ação, buscou também, incentivar a participação de voluntários para atuação nos diversos níveis operacionais do Programa Mesa Brasil.

ii. Oficina sobre Autoestima Feminina: foi desenvolvida no mês de Abril uma oficina para as gestoras das entidades receptoras, com o objetivo de fomentar ações que fortaleça não somente a autoconfiança, como também o empoderamento feminino enquanto gestoras.

iii. Palestra sobre Gestão Empreendedora: ocorreu no mês de junho, para 60 (sessenta) pessoas, na qual incentivou e orientou ações de empreendedorismo, de modo a contribuir na renda das famílias, com a finalidade de torná-los multiplicadores das ações que incentivem o público das entidades a melhorar as condições socioeconômicas do público alvo.

iv. Palestra sobre Jovens e o Mercado de Trabalho: foram realizadas no mês de agosto, para 40 (quarenta) participantes multiplicadores, na qual foram abordadas a inserção dos jovens no mercado de trabalho, de forma que incentivem a superação dos desafios existentes quanto ao primeiro emprego.

v. Orientações Técnicas: ao longo do ano foram realizadas orientações sobre diferentes temáticas que envolvam as ações socioeducativas, administrativas, operacionais, entre outros, que contribuam para o melhoramento na qualidade dos atendimentos e na gestão das entidades receptoras, além de despertar as capacidade/habilidades locais para o desenvolvimento da comunidade.

vi. Visitas Técnicas: ao longo do ano foram realizadas visitas técnicas junto as entidades receptoras, com o objetivo de conhecer o perfil das famílias atendidas, as condições de atendimento e as ações desenvolvidas voltadas a emancipação dessas famílias, entre outras informações, consideradas relevantes para identificar as potencialidades e vulnerabilidades das entidades para fins de orientações, atendimento e planejamento de novas ações.

vii. Captar voluntários: articular e incentivar a atuação participativa de voluntários de diversos segmentos nos níveis operacionais do Programa e nas entidades.

viii. Apoio emergencial: incentivar ao longo do ano a realização de ações eventuais que prestem apoio a indivíduos, famílias e coletividades atingidos por desastres naturais e calamidades pública, além daquelas instituições de acolhimentos que se encontram em extrema vulnerabilidade alimentar e social.

ix. Projeto Rede de Solidariedade: desenvolver parcerias junto aos produtores rurais da agricultura familiar, para realização da colheita de alimentos que estão fora do padrão de comercialização e/ou excedentes, porém próprios para o consumo.

4.7 PARCERIAS:

A rede de parceiros no ano de 2022, contou com:

4.7.1 Departamento Nacional do Serviço Social do Comércio (SESC);

4.7.2 Departamento Regional do SESC em Roraima (Setores: Turismo, Coordenação de Esporte e Lazer, Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenação de Cultura, Coordenação de Alimentação e Estancia Ecológica);

4.7.3 Arroz Itikawa;

4.7.4 Arroz Tio Ivo;

4.7.5 Assaí Atacadista;

4.7.6 Associação Dos Agricultores Familiares do Polo IV do Projeto de Assentamento Nova Amazônia – POLO IV;

4.7.7 Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Alto Alegre (AGRIFARMA);

4.7.8 Atacadão Ltda;

4.7.9 Central de Abastecimento de Boa Vista (CEASA);

4.7.10 Centro de Isoladas;

4.7.11 Chácara Tropical;

4.7.12 Comercial São Lucas;

4.7.13 Companhia das Obras do Brasil/CDO (Parceria Nacional);

4.7.14 Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos (COOPERCINCO);

4.7.15 Cooperativa de Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Amazônia I (COOPNOVA);

4.7.16 Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros de Boa Vista (COOPHORTA);

4.7.17 Cruz Vermelha Brasileira;

4.7.18 Dan Supermercado;

4.7.19 Empresa PIMCO - Fundação Orange County Community (Parceria do Departamento Nacional);

4.7.20 Global Foodbanking Network – GFN (Parceria do Departamento Nacional);

4.7.21 Granja Monte Cristo;

4.7.22 Granja Nossa Senhora de Nazaré;

4.7.23 Hiper Atacadão;

4.7.24 Hortifruti Teré;

4.7.25 Hortifruti Kimura Produtos Alimentícios Ltda;

4.7.26 Loja Referência Fashion;

4.7.27 Mercantil Bom Bife;

4.7.28 Mercantil Center Box;

4.7.29 Mercearia e Panificadora Ajuricaba;

4.7.30 Natulac Industria e Comércio;

4.7.31 Pães da Dinda;

4.7.32 Pátio das Frutas Lourinho;

4.7.33 Programa de Aquisição de Alimentos/PAA: Operacionalizado via Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado (SEAPA);

4.7.34 Projeto Fome De Música (Parceria do Departamento Nacional);

4.7.35 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);

4.7.36 Sítio Marjoso;

4.7.37 Sítio Novo Horizonte;

4.7.38 Supermercado Gavião;

4.7.39 Supermercado Ponto Certo;

4.7.40 Tenda da Uva;

4.7.41 Tropical Veículos (FIAT);

4.7.42 Yodam da Amazônia;

4.7.43 E, diversos produtores rurais.

5. VISITA TÉCNICA:

No dia 30/11/2022, às 10h30min, foi realizada a visita técnica pelos Conselheiros do CMAS/BV, Lauro José de Albuquerque Prestes e Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda, à sede do Programa Mesa Brasil (MBS) do Serviço Social do Comércio (SESC), com o intuito de conhecer o programa e dialogar com os responsáveis sobre os atendimentos realizados no período do ano 2021/2022.

Ao chegarmos a instituição, fomos recepcionados pela Sra. Regina Moura Fernandes (Coordenadora do Programa) relatou os desafios atuais do MBS/SESC, a partir da perspectiva de expansão das atividades e dos atendimentos presenciais realizados junto a rede de doadores e recep-

tores, bem como apresentou a atual conquista da sede do Programa, que agora possui uma infraestrutura adequada para a realização das ações e atividades socioassistenciais.

6. VOTO DO RELATOR

Após análise da documentação apresentada pela instituição (Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação 2022) e da visita técnica realizada pelo CMAS/BV, no dia 30/11/2022, evidenciamos que o Programa Mesa Brasil (MBS/SESC) cumpre com a finalidade da oferta de atividades de assistência social, tal como preconiza a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014.

No entanto, faz-se necessário que os responsáveis pelo Programa façam correções no modelo de relatório e plano de ação, a ser enviado ao CMAS/BV para o exercício 2023, no que se refere: não inserir a marcação sobre a "Característica da Entidade", uma vez que se trata de um programa e não entidade de assistência social; Retirada do campo "Inscrição e Cadastro de Entidade", em razão da caracterização da inscrição como Programa; Delimitação da abrangência territorial, de acordo com o município de Boa Vista/RR.

Portanto, à Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social (CTPNAS), vota pela **MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO** do Programa Mesa Brasil (MBS), neste conselho.

7. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL (CTPNAS/CMAS-BV):

Conselheira – Maria Nazaré da Silva Nunes
 Conselheira – Maiane Sousa Silva
 Conselheira – Vanessa Thaynara Prato Labis
 Conselheira – Abigail Danielle Mendonça da Conceição
 Conselheira – Edna dos Santos Sousa
 Conselheira – Alinne Bianca Lima de Souza
 Conselheiro – Joao Kennedy da Silva Pinto
 Conselheiro – Lauro José de Albuquerque Prestes

8. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista (CMAS/BV), em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2022, deliberou por **APROVAR**, o **PARECER Nº 031** da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social (CTPNAS), referente a manutenção de inscrição do Programa Mesa Brasil (PMB/SESC), exercício 2022.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2022.
 SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
 SEPF – Abigail Danielle Mendonça da Conceição
 SMEC – Maiane de Sousa Silva
 SMST – Jaimy Pessoa Silva
 SMSA – Adria Aragão Leidens
 LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda
 CRESS – Alinne Bianca Lima de Souza
 AGMAL – João Kennedy da Silva Pinto
 SITRAM – Lauro José de Albuquerque Prestes
 IEV – Clóvis da Cunha Lima Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 064, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, Indeferimento do Pedido de Inscrição do Projeto Social Pequenos Brilhantes.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 032/2022/CTPNAS/CMAS – Indeferimento do Pedido de Inscrição do Projeto Social Pequenos Brilhantes, desenvolvido pela Rosilene Baía do Carmo Dias - MEI, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
 Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|----------------|----------------------|
| INTERESSADA: Projeto Social - Pequenos Brilhantes | | |
| ASSUNTO: Pedido de Inscrição de Projeto junto ao CMAS/BV | | |
| RELATOR (A): Cons. Lauro José de Albuquerque Prestes | | |
| PROCESSO: Nº 217/2022 (CMAS/BV) | | |
| PARECER: 032 | CTPNAS/CMAS/BV | APROVADO: 05/12/2022 |

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 06 de julho de 2022, solicitação com formalização de Ofício nº 001/2022, por meio do qual o Projeto Social – Pequenos Brilhantes, solicita "inscrição de projeto" no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/BV) - Boa Vista/RR.

Formalizado a abertura do Processo CMAS/BV nº 217, a Secretária do CMAS/BV despachou no 18/07/2022 para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social (CTPNAS/CMAS/BV), para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

2. BASE LEGAL PARA INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/1993 estabelece em seu Artigo 9º, que: "(...) o funcionamento das entidades e organizações da Assistência Social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)".

2.1. CARACTERÍSTICAS DAS ENTIDADES

A Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define em seu Art. 2º que as características das entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isoladas ou cumulativamente, de acordo com as normativas técnicas, a saber:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes. III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes (Resolução CNAS nº 14, 15 de maio de 2014).

2.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Destarte, tal Resolução nº 14/CNAS, em seu Art. 3º, estabeleceu que o processo de inscrição junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS's), fica condicionada a exigência de que as entidades ou organizações de Assistência Social, demonstrem:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

- a) finalidades estatutárias;
 - b) objetivos;
 - c) origem dos recursos;
 - d) infraestrutura;
 - e) identificação de cada um dos serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial.
- (Resolução CNAS nº 14, 15 de maio de 2014).

2.2.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

São documentos necessários ao encaminhamento do pedido para inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I. Requerimento - formulário fornecido pelo CMAS, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade/organização que deverá rubricar todas as folhas;

II. Cópia autenticada do Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas nos termos da lei, com identificação do mesmo Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou em certidão;

III. Declaração que a entidade/organização está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias na qual conste a relação nominal, dados de identificação e endereço dos membros da diretoria da entidade ou organização, conforme modelo fornecido pelo CMAS, assinado pelo representante legal;

IV. Relatório de atividades do exercício anterior, assinado pelo representante legal da entidade/organização em que se descrevam, quantifique as ações desenvolvidas;

V. Cópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

VI. Plano de Trabalho do exercício em curso com demonstrativo dos serviços prestados, público-alvo, ações desenvolvidas, número de beneficiados, número de atendimento e metas propostas;

VII. Cópia do documento de inscrição no CNPJ (antigo CGC) do Ministério da Fazenda, atualizado (Resolução CNAS nº 14, 15 de maio de 2014).

2.4. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Conforme Resolução CMAS/BV nº 006/2010, os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (Resolução CNAS nº 14, 15 de maio de 2014).

3. ENTIDADE INTERESSADA:

"Projeto Social - Pequenos Brilhantes", desenvolvido pela Rosilene Baía do Carmo Dias - MEI, com CNPJ: 40.333.376/001-32; Endereço: Rua Edimilson José da Costa, nº 289, Bairro: Equatorial, CEP: 69.317-314, Cidade de Boa Vista/RR, E-mail: projpequenosbrilhantes@outlook.com. Responsável: Rosilene Baía do Carmo Dias.

4. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

a) O Requerimento solicita a inscrição do "Projeto Social - Pequenos Brilhantes", junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/BV).

b) Na síntese das atividades ofertadas pelo Projeto Social - Pequenos Brilhantes, são descritas ações sociais relacionadas ao atendimento de demandas de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente as surgidas pós-pandemia de covid 19, que residem no Bairro Equatorial e adjacências.

4.1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

4.1.1 Defender os interesses individuais e coletivos comunitários;

4.1.2 Participar de atividades sociais que defendam à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Congressos, Seminários, Fóruns, Encontros e outras que possam compor o Sistema de Proteção à Criança e ao Adolescente e suas famílias, Idosos, Gestantes, Mulheres e Pessoas com Deficiência;

4.1.3 Identificar as demandas comunitárias no sentido de obter soluções de diversos problemas, encaminhando aos Órgãos e as autoridades competentes;

4.1.4 Divulgar para a sociedade em geral, atividades coletivas para com os direitos e deveres da Criança e do Adolescente, inclui-se com deficiências e transtornos, idosos, gestantes, mulheres e pessoas com deficiência;

4.1.5 Promover debates, seminários, fóruns, e conferências, sobre a Política de Proteção à Criança e ao Adolescente com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, inclui-se com deficiências e transtornos;

4.1.6 Atuar em parceria com órgãos públicos e privados, organizar mutirões para adquirir recursos financeiros, de forma a realizar obras de interesse social como: projetos educativos, culturais, esportivos, recreativos, religiosos, assistenciais, de atenção à saúde, de geração de renda, entre outras, visando a melhorar a qualidade de vida na comunidade;

4.1.7 Atuar em parceria com instituições e entidades que promovam convênios financeiros nos âmbitos das esferas municipal, estadual e federal no intuito de aquisição de melhorias de manutenção e funcionamento de cunho social;

4.1.8 Incrementar a cultura, educação, ciências e artes;

4.1.9 Ofertar cursos profissionalizantes a comunidade em geral, adolescentes, jovens, mulheres, homens, ido-

sos;

4.1.10 Prestar serviços de atendimento na defesa e garantia dos direitos humanos e de cidadania.

5.2. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

a) No formulário de inscrição do “Projeto Social – Pequenos Brilhantes”, junto ao CMAS/BV, o mesmo informa que as atividades tiveram início a partir do mês de julho, estando em funcionamento até o mês de novembro de 2021, sempre no 2º segundo sábado de cada mês, no horário das 09h:00min às 10h:00min.

6. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

O projeto de inscrição junto ao CMAS/BV indica que o Projeto Social – Pequenos Brilhantes tem os seguintes objetivos, a saber:

a) Objetivo Geral: Viabilizar a promoção do protagonismo e da autoestima das famílias assistidas em vulnerabilidade social e/ou risco social.

b) Objetivos Específicos: Quanto aos objetivos específicos, são elencados 03 (três) objetivos, a saber:

b.1) Possibilitar acesso ao atendimento inerente às políticas públicas, levando em consideração a cidadania;

b.2) Oportunizar o conhecimento aos seus direitos, estimulando o protagonismo nas famílias e pertencimento social;

b.3) Articular e integrar ações em rede e contribuir com o acesso das famílias aos serviços e benefícios das diversas políticas públicas de promoção e proteção social.

7. PLANO DE AÇÃO 2022:

7.1. RECURSOS FINANCEIROS:

Para se manter financeiramente, o “Projeto Social – Pequenos Brilhantes” conta com recursos provenientes de doadores voluntários, sendo pessoa física ou jurídica, instituições governamentais e não governamentais, Ong’s, convênios com secretarias, faculdades, lojas, lanchonetes, shopping e outras parcerias.

7.2 INFRAESTRUTURA:

A infraestrutura para o funcionamento da sede do Projeto Social – Pequenos Brilhantes funciona de forma cedida, no espaço de uma escola de educação infantil (creche), localizada na Rua Edimilson José da Costa, nº 289, no bairro Equatorial, em Cidade de Boa Vista/RR. Tal estrutura é constituída por:

7.2.1. – 01 (um) galpão;

7.2.2. – 01 (uma) Sala para atendimentos;

7.2.3. – 01 (um) Espaço para atividades externas;

7.2.4. – 01 (uma) cozinha ;

7.2.1. – 02 (dois) banheiros externos .

7.3 PÚBLICO ALVO:

O público alvo são famílias cadastradas no “Projeto Social – Pequenos Brilhantes”, dentre as quais: Crianças (de 0 a 12 anos), Adolescentes (de 13 a 18 anos), Jovens (de 18 a 25 anos), homens (de 26 a 59 anos), mulheres (de 19 a 59 anos) e/ou grávidas (de 15 a 50 anos), pessoa idosa (de 60 a 100 anos), pessoa com deficiência (de 0 a 100 anos).

7.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 2022

Participaram do Projeto Social – Pequenos Brilhantes, no exercício 2022, o quantitativo de 500 (quinhentas) pessoas atendidas.

7.5 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Foram atendidos pelo “Projeto Social – Pequenos Brilhantes” os seguintes bairros da zona Oeste da cidade de Boa Vista/RR, a saber: Equatorial, Cruviana, Alvorada, Santa Luzia, Nova Esperança, Conjunto Cidadão, Laura Moreira e Manaíra.

7.6 RECURSOS HUMANOS:

| Nº | PROFISSIONAL | CARGA HORÁRIA MENSAL | REGIME DE COLABORAÇÃO |
|-----------|------------------------|----------------------|-----------------------|
| 01 (uma) | Coordenadora | 01h | Voluntário |
| 01 (uma) | Assistente Social | 01h | Voluntário |
| 02 (dois) | Professores Auxiliares | 01h | Voluntário |
| 01 (um) | Jardineiro | 01h | Voluntário |
| 02 (duas) | Artesãs | 01h | Voluntário |
| 01 (um) | Motorista | 01h | Voluntário |
| 01 (uma) | Cozinheira | 01h | Voluntário |
| 01 (uma) | Nutricionista | 01h | Voluntário |
| 01 (uma) | Psicopedagoga | 01h | Voluntário |

7.7 TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO:

O “Projeto Social – Pequenos Brilhantes” informa ter realizado durante o exercício 2022, as seguintes oficinas de capacitação para geração de renda, a saber:

7.7.1. Oficina das Cores: para 50 (cinquenta) pessoas;

7.7.2. Oficina da Família: para 50 (cinquenta) pessoas;

7.7.3. Oficina da Comunicação: para 50 (cinquenta) pessoas;

7.7.4. Oficina Jardim das Flores: para 50 (cinquenta) pessoas;

7.7.5. Oficina de Balões: para 50 (cinquenta) pessoas;

7.7.6. Oficina Mão na Massa: para 50 (cinquenta) pessoas;

7.7.7. Oficina de Brinquedos: para 50 (cinquenta) pessoas;

7.7.8. Oficina Reciclagem do Bem: para 50 (cinquenta) pessoas;

7.7.9. Oficina Arte em Laços: para 50 (cinquenta) pessoas;

7.7.10. Atividade – Encontro da Família e seus Laços Diversificados: para 50 (cinquenta) pessoas;

7.8 PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

As atividades foram elaboradas a partir do entendimento da necessidade das demandas comunitárias identificadas, onde as pessoas foram informadas para preenchimento de uma ficha de cadastro, ficando em aberto para os que desejassem participar na construção do projeto social.

7.9 PRINCIPAIS PARCEIROS:

Pessoas físicas/jurídicas, instituições governamentais e não governamentais, doadores voluntários de materiais e/ou equipamentos que foram utilizados nas atividades, tais como:

7.9.1 Padarias;

7.9.2 Supermercados;

7.9.3 Lanchonetes;

7.9.4 Pizzarias;

7.9.5 Salão de Beleza;

7.9.6 Outros profissionais que optarão por apoiar o projeto social.

8. VISITA TÉCNICA:

No dia 30/11/2022, às 09h00min, foi realizada a visita técnica ao Projeto Social – Pequenos Brilhantes pelos Conselheiros do CMAS/BV, Lauro José de Albuquerque Pres-tes e Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda, com o

intuito de conhecer a instituição e dialogar com os responsáveis sobre as ações e atendimentos realizados no período do ano 2021/2022.

Ao chegarmos a instituição, fomos recepcionados pela Sra. Rosilene Baía do Carmo Dias, ocasião em que nos foi apresentada as instalações do projeto.

O Sra. Rosilene Baía do Carmo Dias relatou sobre o encerramento das atividades do Projeto Social – Pequenos Brilhantes informado, ainda, que a assistente social que era responsável pelas atividades estaria viajando para fora do estado de Roraima/RR, bem como o espaço onde funcionava a sede do projeto, dentro da estrutura da escola de educação infantil (creche), estava sendo ocupado atualmente por um salão de beleza.

9. VOTO DO (A) RELATOR (A):

Após análise da documentação apresentada, dos contatos por aplicativo de whatsapp, da ligação telefônica realizada no dia 27/11/2022 e da visita técnica realizada no dia 30/11/2022, fora possível constatar que o Projeto Social – Pequenos Brilhantes encerrou suas atividades sociais.

Dessa forma, com base nas observações feitas acima, à Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social (CTPNAS/CMAS/BV), opina pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição do Projeto Social – Pequenos Brilhantes, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista/RR.

10. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL (CPNTAS/CMAS-BV):

Conselheira – Maria Nazaré da Silva Nunes
Conselheira – Maiane Sousa Silva
Conselheira – Vanessa Thaynara Prato Labis
Conselheira – Abigail Danielle Mendonça da Conceição

Conselheira – Edna dos Santos Sousa
Conselheira – Alinne Bianca Lima de Souza
Conselheiro – Joao Kennedy da Silva Pinto
Conselheiro – Lauro José de Albuquerque Prestes

11. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/BV) em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2022, deliberou por APROVAR o PARECER Nº 032 da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS – referente ao pedido de Inscrição do “Projeto Social – Pequenos Brilhantes”, por desarticulação de sua função social, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Boa Vista – RR 05 de dezembro de 2022

SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SEPF – Abigail Danielle Mendonça da Conceição
SMEC – Maiane de Sousa Silva
SMST – Jaimy Pessoa Silva
SMSA – Adria Aragão Leidens
LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda

CRESS – Alinne Bianca Lima de Souza
AGMAL – João Kennedy da Silva Pinto
SITRAM – Lauro José de Albuquerque Prestes
IEV – Clóvis da Cunha Lima Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 065, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o Calendário 2023, das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010,

em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art.1º - Estabelecer o Calendário Anual/2023 de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV conforme especificado abaixo:

| DATA DAS PLENÁRIAS | MÊS | LOCAL DE REALIZAÇÃO |
|--------------------|-----------|---|
| RECESSO | JANEIRO | As Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Comissões Permanente - acontecerão das 8h: 30m às 12h na sala de reuniões dos Conselhos, sito à Avenida dos Imigrantes, nº 1612 - Sala 41- Bairro Buritit, CEP. 69.309-230 - Terminal João Firmino Neto (Terminal do Caimbé) Boa Vista-RR. |
| 06 e 27 | FEVEREIRO | |
| 06 e 20 | MARÇO | |
| 03 e 17 | ABRIL | |
| 08 e 22 | MAIO | |
| 05 e 19 | JUNHO | |
| 03 e 17 | JULHO | |
| 07 e 21 | AGOSTO | |
| 04 e 18 | SETEMBRO | |
| 02 e 16 | OUTUBRO | |
| 06 e 27 | NOVEMBRO | |
| 04 e 18 | DEZEMBRO | |

Art. 2º - As Reuniões Extraordinárias e das Comissões Permanentes acontecerão quando houver necessidade, de acordo com o Regimento Interno do CMAS-BV.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2022.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 066, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, referente à Prestação de Contas do Programa Primeira Infância - Exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 021/2022/CTPFOAS/CMAS – Referente à aprovação da Prestação de Contas do Programa Primeira Infância - Exercício de 2021, Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|--------------|----------------------|
| INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES | | |
| ASSUNTO: Parecer da Prestação de Contas do Programa Primeira Infância - Exercício de 2021. | | |
| RELATOR: Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo | | |
| PARECER: 021 | CTPFOAS/CMAS | APROVADO: 12/12/2022 |

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 02/09/2022, o OF. Nº 40076-SEMGES/FMAS/GC/2022 de 23 de agosto de 2022, solicitando análise e emissão de parecer sobre a Prestação de Contas do Programa Primeira Infância - Exercício de 2021.

Formalizado o Processo CMAS-BV Nº 228/2022, a Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS realizou no dia 02/12/2022, reunião de comissão, para proceder à análise documental e elaboração do parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

“(…) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS”.

3. DA ANÁLISE

De acordo com a análise dos Blocos Volume I, pode-se constatar os seguintes aspectos:

| PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - EXERCÍCIO DE 2020. | | | | | |
|---|---|--|--------------------------------|--|--------------------------------------|
| Saldo na Conta Corrente em 31/12/2020 | Recebido do Concedente (+) rendimento de aplicação R\$ (2021) | Receitas totais para o exercício de 2021 | Valor executado/despesas (R\$) | Saldo Financeiro disponível (em banco) no final 31/12/2021 | Reprogramação para exercício de 2022 |
| R\$ 54,91 | R\$ 1.537,17 R\$ 492.900,00 (+) R\$ 54,91 (+) | R\$ 494.492,08 | R\$ 420.360,00 | R\$ 74.132,08 | R\$ 74.132,08 |

RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No que se refere às receitas foi constatado um saldo inicial em Conta Corrente de aplicação nº 7.781-X no montante de R\$ 54,91 (cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), saldo decorrente do exercício de 2020, no decorrer do exercício de 2021 foi recebido um repasse via Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS o montante de R\$ 492.900,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, e novecentos reais), no mesmo período foi auferido um rendimento de aplicação no montante de R\$ 1.537,17 (mil quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), que somado ao valor inicial existente em conta corrente, perfaz uma receita total no valor de R\$ 494.492,08 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos) a ser utilizado no exercício de 2021.

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - EXERCÍCIO DE 2021.

Da receita total disponível proveniente da Prestação de Contas Bloco de Gestão do Programa Primeira In-

fância - exercício de 2021, no valor de R\$ 494.492,08 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos), foi executado o montante de R\$ 420.360,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta reais) com despesas de pagamentos de pessoal conforme relação constante nas folhas de (70 a 95) o que representa em termos percentuais uma execução orçamentária equivalente a 85% do valor total existente em conta.

No encerramento do exercício em análise foi constatado um saldo financeiro no valor de R\$ 74.132,08 (setenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos), passivo de reprogramação para o exercício de 2022.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

De acordo com as análises dos Demonstrativos Contábeis anexos na Prestação de Contas nas folhas de (33 a 101), bem como os documentos comprobatórios das despesas realizadas no decorrer de 2021, conclui-se que a Gestão cumpriu com sua finalidade no que se refere à execução orçamentária, necessário para efetivar as ações ofertadas pelo Programa Primeira Infância.

Como vimos, o valor de R\$ 74.132,08 (setenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos) restante em saldo, representa uma quantia bastante significativa, neste modo, recomenda-se:

Recomendação (1) Que o saldo restante em conta seja utilizado com o máximo de transparência e publicidade possível, devendo estar intimamente relacionado ao “Plano de Ação” do Programa da Primeira Infância que está sendo executada pelo município.

4. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS deliberou Parecer Favorável à Aprovação a Prestação de Contas do Programa Primeira Infância - Exercício de 2021.

5. MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

CRESS – Alinne Bianca Lima de Souza
SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SMSA – Diones Cordeiro da Silva

6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, deliberou por APROVAR O PARECER Nº 021/2022/CTPFOAS/CMAS-BV referente Prestação de Conta do Programa Primeira Infância - Exercício de 2021, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SMEC – Maria Nazaré da Silva Nunes
SMST – Jaimy Pessoa Silva
SMSA – Diones Cordeiro da Silva
LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo La-

cerda

CRESS – Alinne Bianca Lima de Souza
AGMAL – João Kennedy da Silva Pinto
SITRAM – Lauro José de Albuquerque Prestes
IEV – Clóvis da Cunha Lima Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 067, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS/CMAS-BV, referente à Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS - Exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipi-

pal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 022/2022/CTPFOAS/CMAS – Referente à aprovação da Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS - Exercício de 2021, Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---------------------|-----------------------------|
| INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES | | |
| ASSUNTO: Parecer da Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS - Exercício de 2021 | | |
| RELATOR: Diones Cordeiro da Silva | | |
| PARECER: 022 | CTPFOAS/CMAS | APROVADO: 12/12/2022 |

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 28/06/2022, o OF nº 30432/SEMGES/FMAS/GC/2022 de 14 de junho de 2022, solicitando a deliberação de análise e parecer de aprovação da Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS - Exercício de 2021.

Formalizado o Processo CMAS-BV Nº 216/2022, a Secretária despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS realizou no dia 02/12/2022, reunião de comissão, para proceder à análise documental e elaboração do parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

“(…) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS”.

3. DA ANÁLISE

De acordo com a análise dos Itens: 1 ao 13 do Sumário, p. 001, Processo CMAS/BV nº 216/2022, onde destacamos as seguintes constatações:

PRESTAÇÃO DE CONTAS BLOCO DE GESTÃO SUAS - 2021.

| Saldo na Conta Corrente em 31/12/2020 | Recebido do Concedente (+) rendimento de aplicação (2021) | Receitas totais para o exercício 2021 | Valor executado/despesas (R\$) | Saldo Financeiro final 31/12/ 2021 | Disponível para Reprogramação no exercício 2022 |
|---------------------------------------|---|---------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---|
| 82.689,78 | 40.692,00 (+) 2.656,46 = 43.348,46 | 126.038,24 | 0,00 | 126.038,24 | 126.038,24 |

Fonte: Demonstrativo de Execução da Receita e Despesas; Demonstrativo da Conciliação Conta Investimento; Extratos Bancários Conta Investimentos; Relação de Pagamentos; Demonstrativo da Execução Físico-Financeira. Exercício de 2021.

DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

No exercício financeiro de 2021, foi constatado a existência de um saldo bancário inicial, transportado do ano de 2020, em Conta Corrente no valor de R\$ 82.689,78 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), houveram recebimentos no exercício de 2021 no montante de R\$ 43.348,46 (Quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), transferidos Fundo a Fundo, mais a somatória dos rendimentos de aplicação financeira no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 no montante de R\$ 2.656,46 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total disponível em 2021 de R\$ 126.038,24 (cento e vinte e seis mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Quanto às despesas realizadas, constatamos que não houveram registros de pagamentos para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Após as transformações orçamentárias do exercício de 2021, restou um saldo financeiro disponível em conta corrente em 31/12/2021, uma cifra de R\$ 126.038,24 (cento e vinte e seis mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) a ser reprogramado para execução em exercícios seguintes.

DO PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - EXERCÍCIO DE 2021:

Quanto as despesas orçamentárias do Bloco de Gestão do SUAS, exercício de 2021, não houve execução, conforme folha 30, do Processo CMAS/BV nº 216/2022, ou seja, 0,00% de execução, restando um saldo financeiro em 31/12/2021 um valor R\$ 126.038,24 (cento e vinte e seis mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), representando um percentual 100% a ser reprogramado para execução em exercícios seguintes.

DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES CONSTANTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 – BLOCO DE GESTÃO DO SUAS:

De acordo com o documento apresentado, destaque para: Demonstrativo de Execução da Receita e Despesas, Demonstrativo da Conciliação Conta Investimento, Extratos Bancários Conta Investimentos, Demonstrativo da Execução Físico-Financeira, todos do Exercício Financeiro de 2021, necessários para constatar que a Gestão, não demonstrou na Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS, justificativas do porquê da não execução, no que se refere a execução orçamentária que deveria estar pactuada em Lei, demonstrando a necessidade de reprogramação de um saldo remanescente de 100% dos recursos disponível em conta Bancária.

4. MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

GRESS – Alinne Bianca Lima de Souza
SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SMSA – Diones Carneiro Cordeiro da Silva

5. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS deliberou Pare-

cer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas Bloco de Gestão do SUAS - Exercício de 2021.

6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária Remota realizada no dia 12 de dezembro de 2022, deliberou por APROVAR O PARECER Nº 022/2022/CTPFOAS/CMAS-BV referente à Prestação de Contas Bloco de Gestão SUAS, Exercício 2021, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS.

Ressalta-se que esse colegiado recomenda que os recursos sejam utilizados em sua totalidade, conforme recomendações técnicas já emanadas da Prestação de Contas de 2020 e agora na de 2021, de forma que a Política de Assistência Social e, nesse caso específico, a Gestão do SUAS possa ser aprimorada e cumpra com a sua finalidade estatutária, sobretudo com o investimento em ações de:

- Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS;
- Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial;
- Destinação dos 3% (no mínimo) para atividades de apoio técnico e operacional para o fortalecimento deste CMAS.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SMEC – Maria Nazaré da Silva Nunes
SMST – Jaimy Pessoa Silva
SMSA – Diones Cordeiro da Silva
LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda

CRESS – Alinne Bianca Lima de Souza
AGMAL – João Kennedy da Silva Pinto
SITRAM – Lauro José de Albuquerque Prestes
IEV – Clóvis da Cunha Lima Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 068, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, referente à Prestação de Contas Ações de Enfrentamento Covid-19/EPI - Exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 023/2022/CTPFOAS/CMAS – Referente à aprovação da Prestação de Contas Ações de Enfrentamento Covid-19/EPI - Exercício de 2021, Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|--------------|----------------------|
| INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social | | |
| ASSUNTO: Parecer da Prestação de Contas Ações de Enfrentamento Covid-19/EPI, Volumes I e II, Exercício 2021. | | |
| RELATOR: Alinne Bianca Lima de Souza | | |
| PARECER: 023 | CTPFOAS/CMAS | APROVADO: 12/12/2022 |

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 16/08/2022, o OF. nº 38509-SEMGES/FMAS/GC/2022 de 11 de agosto de 2022, solicitando parecer do CMAS sobre a Prestação de Contas Ações de Enfrentamento Covid-19/EPI, Volumes I e II, Exercício 2021.

Formalizado o processo CMAS-BV Nº 227/2022, a Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social no dia 22/08/2022.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS realizou reunião no dia 09/12/2022, para proceder à análise documental e elaboração do parecer do documento apresentado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

“(…) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS”.

3. DA ANÁLISE

Quanto às receitas, de acordo com o documento apresentado, foi observado que o exercício em análise iniciou com saldo financeiro em conta corrente nº 8.146-9 com um montante de R\$ 343.604,65 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo que no decorrer do exercício foi creditado o valor de R\$ 289.017,00 (duzentos e oitenta e nove mil e dezessete reais), proveniente de devolução de pagamentos debitados indevidamente, que seria utilizado para a aquisição de kits de materiais de higiene para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Além disso, no mesmo período foi auferido um rendimento de aplicação um montante de R\$ 13.303,89 (treze mil, trezentos e três reais e oitenta e nove reais), perfazendo uma receita total para o exercício de 2021 no valor de R\$ 645.925,54 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

No que diz respeito às despesas, houve execução orçamentária e pagamento de despesas com fornecedores de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's, para atender as necessidades da SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas, perfazendo um montante de R\$ 169.760,78 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), encerrando o ano de 2021 com o saldo positivo de R\$ 476.164,76 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

4. PARECER

Em virtude da análise da Prestação de Contas apre-

sentada à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS, inclusive a partir da justificativa para a adesão das Atas de Registro de Preços e seus anexos (fls. 072 a 154) e a especificação dos EPI's a serem adquiridos (Álcool em gel 70%, avental, máscara cirúrgica descartável e protetor facial) foi deliberado PARECER Favorável à Aprovação da Prestação de Contas Ações de Enfrentamento Covid-19/EPI, Volumes I e II, Exercício 2021.

Por fim, ressalta-se que até o presente momento ainda não foi deliberada normativa a nível nacional que autorize a reprogramação/utilização do recurso extraordinário ainda existente em conta, ou seja, o montante de R\$ 476.164,76 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo recomendado que tal valor não seja utilizado até que seja emitida normativa pertinente ao recurso em questão.

5. MEMBROS DA COMISSÃO

CRESS- Alinne Bianca Lima de Souza
SEMSA - Diones Cordeiro da Silva
SEMGES- Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo

6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária Presencial realizada em 12 de dezembro de 2022, deliberou por APROVAR o PARECER Nº. 023 da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS, referente à Prestação de Contas Ações de Enfrentamento Covid-19/EPI, Volumes I e II, Exercício de 2021.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2022.

SEMGES - Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SMEC - Maria Nazaré da Silva Nunes
SMST - Jaimy Pessoa Silva
SMSA - Diones Cordeiro da Silva
LCBVC - Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda

CRESS - Alinne Bianca Lima de Souza
AGMAL - João Kennedy da Silva Pinto
SITRAM - Lauro José de Albuquerque Prestes
IEV - Clóvis da Cunha Lima Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 069, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social - CTPNAS/CMAS-BV, referente à Manutenção de Inscrição do Projeto Mãos Guerreiras, Exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social - CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 033/2022/CTPNAS/CMAS - Referente à Manutenção Inscrição do Projeto Mãos Guerreiras - Exercício de 2022, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| INTERESSADA: Associação Roraimense de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista-ARPDEA, | | |
| ASSUNTO: Manutenção de inscrição do Projeto Mãos Guerreiras | | |
| RELATORA: Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda | | |
| PROCESSO: 143/2019 | | |
| PARECER: 033 | CTPNAS/CMAS/BV | APROVADO: 12/12/2022 |

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 01 de janeiro de 2022, o Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação 2022 do Projeto Mãos Guerreiras, desenvolvido pela Associação Roraimense de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista-ARPDEA, por meio do qual os interessados solicitam manutenção de sua inscrição junto ao CMAS de Boa Vista.

A Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

2. BASE LEGAL PARA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

2.1. Manutenção da Inscrição:

Para a manutenção de Inscrição, a Entidade ou Organização/Projetos e ou fundação deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. Sempre que for feita qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social da entidade/organização e ou fundação, esta deverá comunicar ao CMAS/BV, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II. Manter devidamente atualizado todos os dados cadastrais, informando ao CMAS/BV sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria.

3. ENTIDADE INTERESSADA:

O Projeto Mãos Guerreiras, desenvolvida pela Associação Roraimense de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista-ARPDEA, inscrito no CNPJ: 25.343.196/0001-48, com sede na Rua Cidade Cascavel, 756, Bairro: Equatorial, no município de Boa Vista-Roraima.

4. AS FINALIDADES DO PROJETO:

- Envolver mulheres e mães de autistas em vulnerabilidade, pelo fato de não poderem trabalhar fora, pela necessidade que possuem de ficarem com seus filhos autistas durante todo o dia;

- Estimular a participação dessas mulheres/mães, a participarem das oficinas de artesanato e cursos de capacitação para a geração de renda, tais como: bijuterias, bolsas, vidros, área da beleza, objetivando o desenvolvimento da autoestima, e como forma de transformar a realidade desses mulheres/mães;

- Ofertar aos autistas, atividades para desenvolver e estimular habilidades cognitivas, no sentido de sentirem-se integrados, oportunizando sua inclusão e proporcionando o combate a todas as formas de preconceito e discriminação.

5. OBJETIVO GERAL:

Proporcionar para as mulheres em situação de vulnerabilidade social e mães de pessoas com deficiência e espectro autista, o desenvolvimento profissional por meio de capacitação, qualificação profissional, proporcionando

atividades que permitam agregar o conhecimento, possibilitar autonomia financeira por meio da geração de renda individual.

6. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

A origem dos recursos para a realização das atividades são obtidos por meio de arrecadação proveniente de doações voluntárias de mulheres, mães e famílias que compõem a Associação de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista e de colaboradores pessoas físicas.

7. INFRAESTRUTURA:

O Projeto Mãos Guerreiras é realizado nas dependências da Associação Roraimense de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista. A casa possui capacidade para atender internamente até 60 (sessenta) pessoas, sendo 20 de cada vez. Possui 1 sala ampla com iluminação e ventilação; um banheiro de fácil acesso, uma copa, uma área externa coberta, bem como: geladeira, fogão, armários, freezer, para realizar as atividades, 1 carrocinha para carregar os alimentos de doações.

8. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS:

- As atividades são realizadas por meio de oficinas de artesanato para a confecção de flores de papel e EVA, canetas, sabão artesanal, pinturas, bijuterias, oficina de corte e costura na confecção de bolsas de compra e consertos;

- A entrega de alimentos através do Mesa Brasil, Cursos técnicos no remanejamento de resíduo alimentar e Palestras educativas;

| ATIVIDADE | PÚBLICO-ALVO | METODOLOGIA | NÚMERO DE ATENDIDOS | DE |
|--|---|--|---|----|
| OFICINAS DE ARTESANATOS | Mulheres/Mães na faixa etária de 18 a 60 anos | São realizadas quinzenalmente, com a doação de materiais, e no aprendizado com a confecção dos artesanatos | 20 Mães e Mulheres da Comunidade | |
| OFICINA DE PINTURA EM TECIDOS CHAPÉUS E VIDRO. | Mulheres/Mães na faixa etária de 18 a 60 anos | São realizadas a cada 15 dias, a partir da doação de materiais, no aprendizado com a confecção das pinturas | 20 Mães e Mulheres da Comunidade | |
| OFICINA DE RECICLAGEM EM PAPEL E CONFECÇÃO DE SABÃO EM BARRA | Mulheres/Mães na faixa etária de 18 a 60 anos | São realizadas a cada 15 dias, com a doação e confecção de flores em papel e sabão em barra | 20 Mães e Mulheres da Comunidade | |
| OFICINA DE CORTE E COSTURA NA CONFECÇÃO DE calcinha | Mulheres/Mães na faixa etária de 18 a 60 anos | São realizadas a cada 15 dias, com a doação e confecção de bolsas de compra, bem como o conserto de roupas, etc. | 20 Mães e Mulheres da Comunidade | |
| PALESTRAS EDUCATIVAS: (PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PSICÓLOGOS, NUTRICIONISTAS, ASSISTENTES SOCIAIS E OUTROS) | Mulheres/Mães na faixa etária de 18 a 60 anos | São realizadas a cada 15 dias, com a presença dos profissionais da saúde e a participação dessas Mães. | 20 Mães e Mulheres da Comunidade | |
| CURSOS DE TÉCNICA DE REMANEJO DE RESÍDUO ALIMENTAR | Mulheres/Mães na faixa etária de 18 a 50 anos | São realizados a cada 15 dias, com técnicos especialistas, com a participação dessa Mães | 20 Mães e Mulheres da Comunidade | |
| ENTREGA DOS PRODUTOS DO MESA BRASIL | Mulheres/Mães na faixa etária de 18 a 70 anos | São entregues de acordo com a disponibilidade do SESC | Mães e Mulheres da Comunidade, inscritas no Projeto | |

9. RECURSOS HUMANOS

| Função | Quant | Carga Horária | | Tipo de Vínculo do Colaborador |
|---------------------------|-------|---------------|--|--------------------------------|
| | | Quinzenal | | |
| Assistente Social | 01 | 4 horas | | voluntária |
| Artesão | 05 | 4 horas cada | | voluntários |
| Nutricionista | 01 | 4 horas | | voluntária |
| Serviços gerais ajudantes | 06 | 4 horas cada | | voluntários |
| Costureira | 03 | 4 horas | | voluntária |
| Psicólogo | 01 | 4 horas | | voluntária |

10. VISITA TÉCNICA:

No dia 15/09/2022, às 09h, foi realizada visita técnica

ao Projeto, pelos Conselheiros (as): Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda e Lauro José Albuquerque Prestes referente a manutenção de inscrição do exercício de 2021, não havendo a necessidade de ser realizada uma nova visita, foi realizado o contato via WhatsApp, para questionamentos e retirada das dúvidas que surgiram com a senhora Presidente Wannúbia Soares Nunes que repassou as informações. O Projeto Mãos Guerreiras foi desenvolvido com o propósito de proporcionar às mulheres e mães de pessoas com deficiência e do espectro autista oportunidades de realizarem cursos e oficinas para promover a geração de renda a estas famílias onde muitas se encontram sem condições financeiras para manter a casa e filhos com algum tipo de deficiência.

Os cursos e oficinas continuam sendo realizados no espaço interno e externo onde o projeto é desenvolvido, em média 20 participantes por vez, são contempladas e posteriormente as demais.

Acrescenta-se que para as atividades desenvolvidas não são cobradas nenhuma espécie de taxas para participação, todos os materiais utilizados para confecção nas oficinas são oriundos de doações entre os próprios participantes.

11. VOTO DA RELATORA

Após análise da documentação apresentada pelo Projeto (Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação 2022), observou-se que as ações desenvolvidas pelo Projeto Mãos Guerreiras, desenvolvido pela Associação Roraimense de Pessoas Com Deficiência e do Espectro Autista, cumprem a finalidade a que se propõe.

Logo, opina-se pela **MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO – Exercício 2022 no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/BV.**

12. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS-BV:

Conselheira – Maria Nazaré da Silva Nunes
 Conselheira – Maiane Sousa Silva
 Conselheira – Vanessa Thaynara Prato Labis
 Conselheira – Abigail Danielle Mendonça da Conceição

Conselheira – Edna dos Santos Sousa
 Conselheira – Alinne Bianca Lima de Souza
 Conselheira – Tania Soraia Carneiro de Souza
 Conselheiro – Joao Kennedy da Silva Pinto
 Conselheira – Catarina Figueiredo Crisóstomo
 Conselheiro – Lauro José de Albuquerque Prestes

13. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2022, deliberou por **APROVAR** o **PARECER Nº 033** da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social- CTPNAS, referente à **MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO do Projeto Mãos Guerreiras, desenvolvido pela Associação Roraimense de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista-ARPDEA, referente ao Exercício de 2022, COM A RECOMENDAÇÃO, de que o Projeto Mãos Guerreiras busque se adequar as recomendações do CMAS, no que se refere: Adequação das instalações do projeto com sede própria, ainda, adequação nos modelos de Relatórios de Atividades e Plano de Ação.**

Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2022.

SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
 SMEC – Maria Nazaré da Silva Nunes
 SMST – Jaimy Pessoa Silva
 SMSA – Diones Cordeiro da Silva
 LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda

cerda

CRESS – Alinne Bianca Lima de Souza
 AGMAL – João Kennedy da Silva Pinto
 SITRAM – Lauro José de Albuquerque Prestes
 IEV – Clóvis da Cunha Lima Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 070, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, referente à Manutenção de Inscrição Lions Clube de Boa Vista - Centro, Exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 034/2022/CTPNAS/CMAS – Referente à Manutenção Inscrição do Lions Clube de Boa Vista - Centro, Exercício 2022 – Exercício de 2022, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

**Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS/BV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| | | |
|--|----------------|----------------------|
| INTERESSADA: LIONS CLUBE DE BOA VISTA - CENTRO | | |
| ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO | | |
| RELATOR (A): Cons. LAURO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PRESTES | | |
| PROCESSO: Nº 005/2010 | | |
| PARECER: 034 | CTPNAS/CMAS/BV | APROVADO: 12/12/2022 |

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 05 de dezembro de 2022, o Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação 2022 da entidade LIONS CLUBE DE BOA VISTA - CENTRO, através do qual a interessada solicita manutenção de sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista (CMAS/BV).

A Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social (CTPNAS) para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

2. BASE LEGAL PARA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

2.1. CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE:

A Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define em Art. 2º que as características das entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isoladas ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

2.2. MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Para a manutenção de Inscrição, a entidade ou organização e ou fundação deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. Sempre que for feita qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social da entidade/organização e ou fundação, esta deverá comunicar ao CMAS/BV, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II. Manter devidamente atualizado todos os dados cadastrais, informando ao CMAS/BV sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria.

Ainda, de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMAS nº 06, de 27 de abril de 2010, cominada com a Resolução CMAS nº 012, de 01 de junho de 2010, juntamente com a Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Nestes termos, ressalta-se o disposto no Art. 13, da Resolução CNAS nº 14/2014, ao preconizar que:

Art. 13 – As entidades ou organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I – Plano de Ação do corrente ano;

II – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III, do artigo 3º.

Nestes termos, o Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista (CMAS/BV) deverá proceder anualmente à análise dessa documentação, verificando se as condições que geraram a inscrição permanecem.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LIONS CLUBE DE BOA VISTA – CENTRO

CNPJ: 05.951.249.0001-04 - ATIVIDADE PRINCIPAL: Atendimento

ENDEREÇO: Av. Mario Homem de Melo, nº 2165, Bairro Mecejana

CEP: 69.304-350, Boa Vista/RR

TELEFONE: (095) 3623-5286/98111-1037/99135-0741

E-MAIL: francimapacheco@hotmail.com/ivoniso50@yahoo.es

Responsável do Plano de Ação: Ivoniso Damasceno Lacerda

3.1 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

De acordo com a documentação apresentada, referente ao Plano de Ação e Relatório de Atividade (2021/2022),

a entidade LIONS CLUBE DE BOA VISTA – CENTRO realiza atendimentos diários (pela manhã e tarde) contando, ainda, com a realização de atividades com periodicidade semanal, mensal e anual.

3.2 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

O Plano de Ação descreve atividades relacionadas ao cadastramento, acompanhamento e orientação para acesso a direitos socioassistenciais, educação ambiental, desenvolvimento sustentável e combate à fome, tendo os seguintes objetivos:

a) **Objetivo Geral:** Desenvolver atividades de cadastro e acompanhamento familiar, promovendo ações de combate à fome, educação ambiental, desenvolvimento sustentável e segurança alimentar.

b) **Objetivos Específicos:**

I. Distribuir hortifrúts e mudas de árvores para famílias em situação de vulnerabilidade por insegurança alimentar e nutricional, em parceria com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Ministério da Agricultura;

II. Desenvolver campanhas, doações de alimentos e ações sociais para crianças que participam dos programas de convivência da Pastoral da Igreja Católica, no Bairro Pérola, Joquei e Raiar do Sol;

III. Ofertar palestras e desenvolver oficinas de qualificação profissional, para fabricação de amaciantes e sabão em barra;

IV. Realizar ações sociais de distribuição de cestas básica para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;

V. Realizar Bingos, Rifas, Feijoadas, para angariar recursos e atender às famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade;

VI. Promover atividades e ações, como: Doação de produtos de higiene, roupas e calçados, Lanches e Brinquedos para as crianças da Pastoral da Criança do Pérola, Joquei e Raiar do Sol; etc.

4. PLANO DE AÇÃO 2022:

4.1 RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos utilizados para a manutenção das atividades de Assistência Social do LIONS CLUBE DE BOA VISTA – CENTRO são oriundos de:

4.1.1 Doações de alimentos de parceiros e associados;

4.1.2 Capitação de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);

4.1.3 Fontes de recursos próprios do Lions Clube de Boa Vista – Centro.

4.2 INFRAESTRUTURA:

De acordo com a visita técnica realizada pelos Conselheiros do CMAS, o LIONS CLUBE DE BOA VISTA - CENTRO possui sede própria, localizada no bairro Mecejana, constituída por:

4.2.1 01 (um) Salão do Pátio Interno;

4.2.2 01 (uma) Cozinha;

4.2.3 01 (uma) Copa;

4.2.4 02 (dois) Banheiros;

4.2.5 01 (um) Depósito;

4.2.6 01 (uma) Sala de Secretaria;

4.2.7 01 (um) Estacionamento;

4.2.8 01 (uma) Área de Convivência para Crianças;

4.2.9 01 (um) Pátio Externo.

4.3 PÚBLICO ALVO:

O público alvo das atividades desenvolvidas pelo LIONS CLUBE DE BOA VISTA –CENTRO são pessoas em situação de vulnerabilidade social, entre: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, perfazendo um total de 1.136 (um mil, cento e trinta e seis) pessoas cadastradas, beneficiárias dos atendimentos realizados.

4.4 RECURSOS HUMANOS:

O Plano de Ações e Relatório de Atividades 2021/2022 apresentam o quantitativo de profissionais e recursos humanos que atuam no apoio ao desenvolvimento das atividades do LIONS CLUBE DE BOA VISTA –CENTRO, a saber:

| QUANTIDADE | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | REGIME DE CONTRATAÇÃO |
|------------|-------------------------|---------------|-----------------------|
| 01. | PRESIDENTE | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | PAST. PRESIDENTE | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 1º VICE-PRESIDENTE | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 2º VICE-PRESIDENTE | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 3º VICE-PRESIDENTE | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 1ª SECRETÁRIA | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 2ª SECRETÁRIA | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 1º TESOUREIRO (A) | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 2º TESOUREIRO (A) | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | DIRETORIA DE ASSOCIADOS | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 1ª DIRETORIA SOCIAL | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 2ª DIRETORIA SOCIAL | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | DIRETOR DE PATRIMÔNIO | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | DIRETOR ANIMADOR | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 1º DIRETOR VOGAL | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 2º DIRETOR VOGAL | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 3º DIRETOR VOGAL | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |
| 01. | 4º DIRETOR VOGAL | NÃO INFORMADA | NÃO INFORMADA |

4.5 TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO:

I. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PARCERIA COM A PASTORAL DA CRIANÇA DA IGREJA CATÓLICA – BAIRRO PÉROLA, JOQUEI E RAIAR DO SOL:

Desenvolvimento de atividades mensais em que o LIONS CLUBE BOA VISTA – CENTRO realiza palestras, oficinas, bem como, oferta alimentos, roupas e calçados para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos participantes do projeto de convivência da Pastoral da Igreja Católica, nos Bairros: Pérola, Joquei Clube e Raiar do Sol;

II. PROJETO SAÚDE, TRABALHO E MEIO AMBIENTE:

Realização de palestras sobre prevenção ao uso de drogas, campanhas para coleta de resíduos sólidos em rios e igarapés da cidade, desenvolvimento de oficinas de qualificação profissional, contando com curso de fabricação de amaciantes e sabão em barra.

Esta ação conta, ainda, com atividades de construção e manutenção de hortas escolares, a partir da abordagem transversal de temáticas: educação ambiental, segurança alimentar e geração de renda.

III. AÇÕES COMPLEMENTARES

I. PROJETO SEGURANÇA ALIMENTAR:

Ações sociais de distribuição de cestas básica para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social da cidade de Boa Vista, cadastradas junto a instituição Lions Clube Boa Vista - Centro.

II. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Ação social de distribuição de alimentos in natura e mudas de árvores para famílias em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de insegurança alimentar e nutricional.

5. VISITA TÉCNICA:

No dia 18/08/2022 às 09h30min foi realizada a visita técnica à Instituição do LIONS CLUBE DE BOA VISTA, com

o intuito de conhecer a instituição e dialogar com os responsáveis sobre os atendimentos realizados no período do ano 2021/2022.

Ao chegarmos a instituição, fomos recepcionados pelo Sr. Ivonísio Lacerda Damasceno, ocasião em que foram apresentados os Conselheiros do CMAS, Lauro José de Albuquerque Prestes e Edna Sousa, bem como informamos o motivo da visita a entidade.

O Sr. Ivonísio Lacerda relatou as dificuldades no desenvolvimento das ações sociais da instituição, ressaltando que as atividades socioassistenciais foram desenvolvidas em articulação com a Pastoral da Criança da Igreja Católica - Bairro Pérola, Pastoral da Comunidade do Industrial - Bairro Jôquei Clube e Comunidade da Igreja dos Ingleses - Bairro Raiar do Sol.

6. VOTO DO RELATOR

Após análise da documentação apresentada pela instituição (relatório de atividades 2021 e plano de ação 2022) observou-se que a entidade LIONS CLUBE DE BOA VISTA cumpre com a finalidade de oferta de atividades de assistência social, enquanto entidade de "atendimento", tal como preconiza a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014.

Importa considerar que a entidade solicitou, através do Ofício nº 005/22/23, a adequação de sua inscrição junto ao CMAS/BV, passando de entidade de "defesa e garantia de direitos", para entidade de "atendimento", de acordo com o que preconiza a legislação referente aos critérios de inscrição de entidades da assistência social.

Portanto, à Comissão Temática Permanente de Normas de Assistência Social (CTPNAS), vota pela MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO da entidade neste Conselho, com a ressalva de que realize adequações em seu Relatório de Atividades 2022 e Plano de Ação 2023, de acordo com as recomendações do CMAS/BV.

7. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS-BV:

Conselheira - Maria Nazaré da Silva Nunes
Conselheira - Maiane Sousa Silva
Conselheira - Vanessa Thaynara Prato Labis
Conselheira - Abigail Danielle Mendonça da Conceição

ção

Conselheira - Edna dos Santos Sousa
Conselheira - Alinne Bianca Lima de Souza
Conselheiro - Joao Kennedy da Silva Pinto
Conselheiro - Lauro José de Albuquerque Prestes

8. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista (CMAS/BV), em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, deliberou por APROVAR, o PARECER Nº 034 da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social (CTPNAS), referente a MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO do LIONS CLUBE DE BOA VISTA -CENTRO, exercício de 2022.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

SEMGES - Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SMEC - Maria Nazaré da Silva Nunes
SMST - Jaimy Pessoa Silva
SMSA - Diones Cordeiro da Silva
LCBVC - Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda

cerda

CRESS - Alinne Bianca Lima de Souza
AGMAL - João Kennedy da Silva Pinto
SITRAM - Lauro José de Albuquerque Prestes
IEV - Clóvis da Cunha Lima Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 071, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Torna pública a Eleição e Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social

- CMAS/BV para compor a Gestão, dezembro de 2021 a dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06. 10.97e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 3º e do § 8º do Art. 6º do Regimento Interno deste Conselho e deliberação da Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar público a Eleição e Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV para a gestão, dezembro de 2021 a dezembro de 2023, com a seguinte representação:

Presidente - Alinne Bianca Lima de Souza (Secretaria Municipal de Gestão Social);

Vice-Presidente - Maria Christina do Nascimento (Lar Fabiano de Cristo);

Primeiro Secretário da Mesa Diretora - Diones Cordeiro da Silva (Secretaria Municipal de Saúde);

Segunda Secretária da Mesa Diretora - Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda (Lions Clube de Boa Vista Centro).

Art. 2º - Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição e Posse dos membros que foi realizada no dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS/BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 956/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Joao Kleber Martins o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 956/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

| NOME | CARGO | CÓD |
|----------------------------------|----------------------|-------|
| João Henrique Ghiretti de Farias | Assessor Parlamentar | APN-5 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de dezembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 957/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

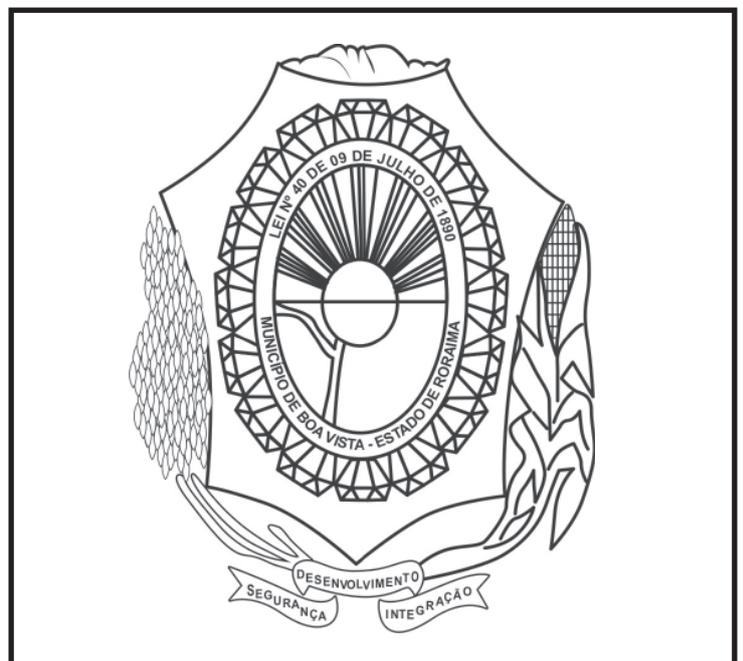
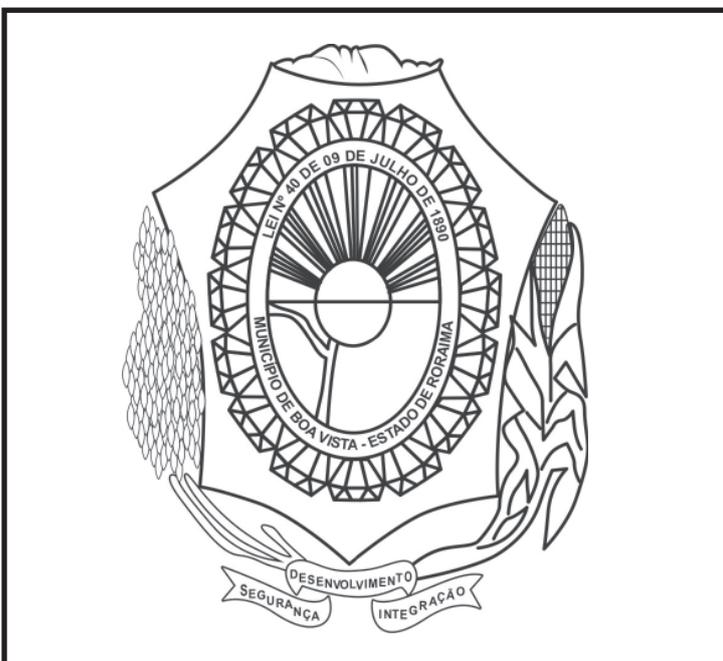
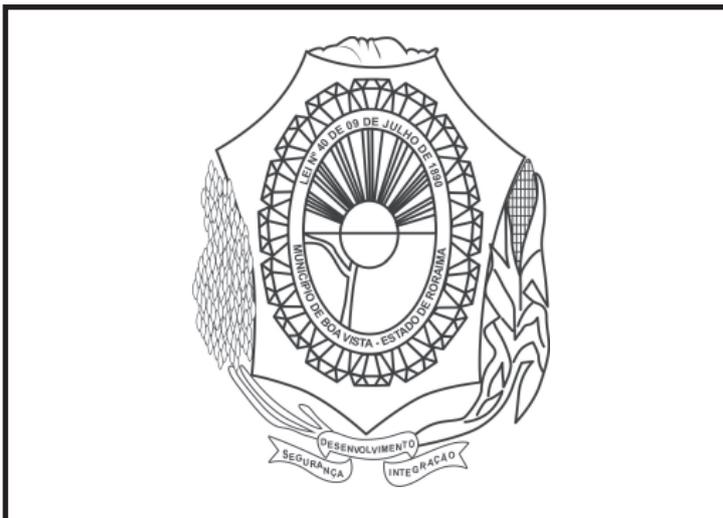
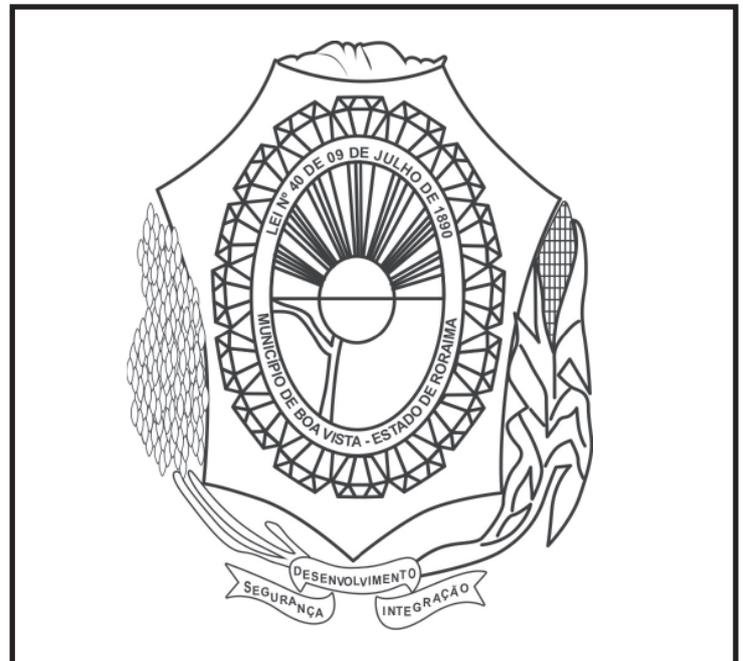
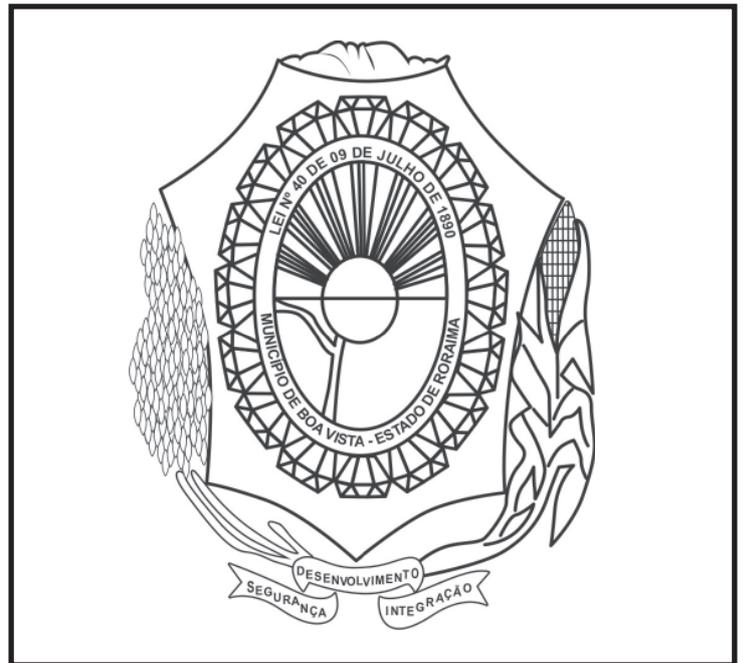
Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Rayssa de Abreu Oliveira do cargo em Comissão de Assessor Especial I – Mesa Diretora, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

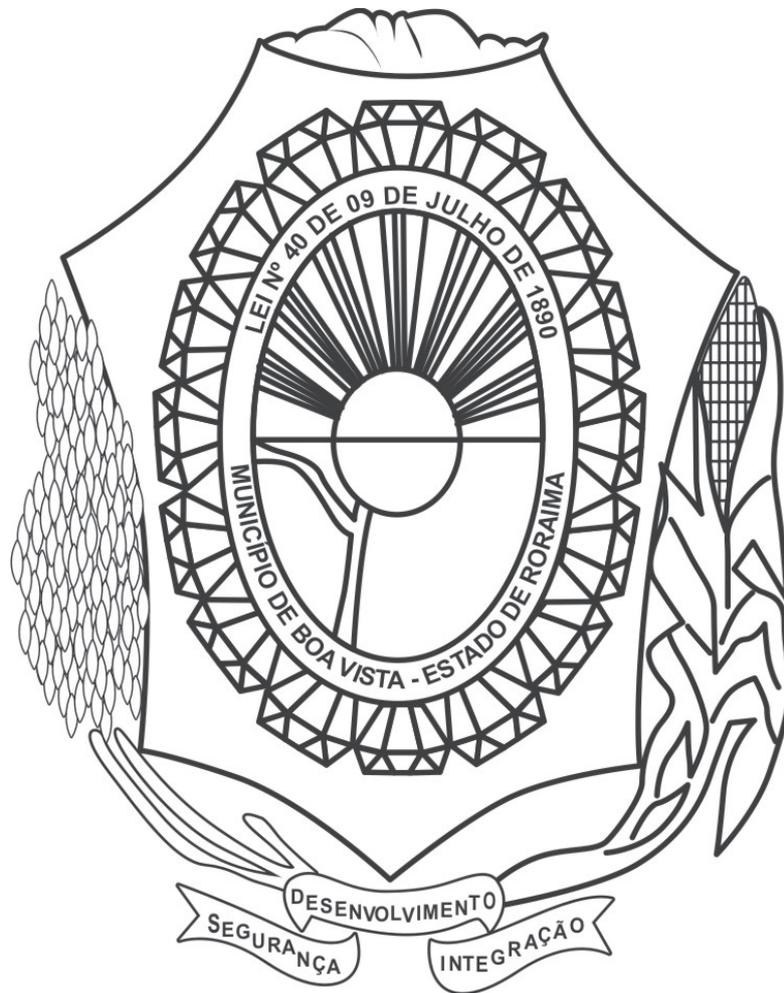
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de dezembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa, Zélio dos Santos Mota.